

# Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição 2419 - 23 de junho de 2021

# **ATOS DO CAEMI**



Município de Itajaí Secretaria Municipal de Educação Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí - CAEMI

### PORTARIA CAEMI Nº 001, DE 31 DE MAIO DE 2021

A Presidente do Conselho de Alimentação Escolar do município de Itajaí - CAEMI, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade da realização de processo eletivo para composição do mandato do Conselho para o quadriênio 2021/2025, em observância às disposições da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020; da Lei Municipal nº 6.970, de 03 de dezembro de 2018; e da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo eletivo do Conselho de Alimentação Escolar do município de Itajaí - CAEMI, que extinguir-se-á no próximo mês de agosto, conforme Decreto nº 11.039, de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral do Conselho de Alimentação Escolar do município de Itajár - CAEMI:

I - Luciana Zimmermann Look - Conselheira representante dos trabalhadores da educação e de discentes;

II - Aline Simas - Conselheira representante das entidades civis organizadas; III - Tiago Sampajo Anversi - Assessor Técnico dos Conselhos da Educação.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Itajaí (SC), 31 de maio de 2.021.

Luciana Zimmermann lask Luciana Zimmermann Look Presidente do CAEMI



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Av. Ver. Abrahão João Francisco. nº 3853 • Resvacada • Itajaí (8C)
enemítriodo. tajai. se. gov.pr. • (474) 3249.3302



Município de Itajai Secretaria Municípal de Educação Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí - CAEMI

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC - CAEMI

A Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho de Alimentação Escolar do município de Itajai/SC - CAEMI, instituída por intermédio da Portaria CAEMI nº 001, de 31 de maio de 2021, torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição da representação das entidades de trabalhadores da educação e de discentes; dos representantes de país de alunos; dos representantes das entidades civis organizadas; bem como a indicação de representantes do Poder Executivo, nos termos da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020; da Lei Municipal nº 6.970, de 03 de dezembro de 2018; e da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

### DO OBJETIVO:

Art. 1º O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral para composição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajai/SC, para mandato referente ao guadriânio 2021/2025

### DOS CONSELHEIROS:

Art. 2º A função de Conselheiro de Alimentação Escolar não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse social e os interessados em exercê-la deverão atender aos seguintes requisitos:

I - ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinárias;

II - realizar visitas às unidades educacionais pelo menos uma vez por mês;

III - ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades em caráter

IV - participar dos encontros de formação sobre alimentação escolar.



CONSELIIO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ACOLOR DO MUNICÍPIO DE ACOLOR DE ACOL

8



Município de Itajaí Secretaria Municipal de Educação Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí - CAEMI

### DA REPRESENTAÇÃO:

Art. 3º A representação nos segmentos deverá ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho.

### DA COMPOSIÇÃO:

Art. 4º A composição do conselho ocorrerá da seguinte maneira:

I - 02 (dois) representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal;

II - 04 (quatro) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 04 (quatro) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, a serem escolhidos por meio de assembleia específica:

IV - 04 (quatro) representantes indicados por entidades civis organizadas, a serem escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Para cada representado, deverá também ser eleito um suplente, do mesmo commento representado.

§ 2º Os representantes dos discentes somente poderão ser indicados e eleitos quando forem maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados.

§ 3º Na impossibilidade de atendimento à exigência do parágrafo anterior, a representação recairá sobre outro trabalhador da educação.

### DO PROCESSO ELEITORAL:

### DAS INSCRIÇÕES:

Art. 5º Os interessados em participar do processo eletivo do Conselho de Alimentação escolar do município de Itajai/SC para o mandato 2021/2025, deverão encaminhar para o



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
Av. Ven. Abrabilo João Francisco, n° 3855 \* Ressacada \* Injai (SC')
coemifiredu.itajal.sc.gov.br \* (47) 3249.3302



Município de Itajaí Secretaria Municipal de Educação Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí - CAEMI

correio eletrônico do conselho (caemi@edu.itajai.sc.gov.br), um oficio da entidade que representa com a respectiva indicação, conforme modelo anexo.

§ 1º As inscrições serão aceitas até o dia 16 de julho de 2.021.

§ 2º No oficio a que se refere o caput deste artigo, deverão constar os seguintes dados cadastrais dos indicados:

I- Nome completo;

II - Cédula de Identidade (RG);



III - CPF;

IV - Segmento que representará;

V - Endereço completo;

VI - Telefone para contato;

VII - Endereço eletrônico.

Art. 6º A falta de preenchimento de quaisquer dos requisitos estabelecidos neste Edital será motivo de indeferimento de inscrição do candidato.

### DA ELEICÃO:

Art. 7º A eleição ocorrerá no dia 19 de julho de 2.021, às 14h, por intermédio de plataforma de comunicação virtual, ocasião na qual serão realizadas as assembleias de cada segmento.

Parágrafo único. A realização de assembleias virtuais para o processo eletivo do Conselho de Alimentação Escolar do município de Itajaí - CAEMI para o mandato 2021/2025, justifica-se pela inconteste necessidade de se adotar procedimentos condizentes com o atual enfrentamento à situação de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

Art. 8º Os candidatos interessados que não possuem acesso à internet deverão informar tal condição em sua indicação para que lhes seja providenciado meios de acesso à assembleia virtual junto ao Conselho de Alimentação Escolar, na Secretaria Municipal de Educação de Itajat/SC.



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAJA: Av. Ver. Abrahla João Francisco, nº 3855 - Reseacada - Itajai (SC personal araba intalia se sous por (47) 3235 pr. (47) 3235 pr.



Município de Itajaí Secretaria Municípal de Educação Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí - CAEMI

Art. 9º No dia em que se realizará a assembleia eletiva, a Comissão Eletiva entrará em contato com os indicados para repassar as informações pertinentes ao acesso e participação.

Art. 10 Os casos omissos referentes ao processo eleitoral não previstos neste edital ou dúvidas provenientes de sua interpretação, serão decididos pela Comissão Eleitoral que estará presente durante toda o período de realização das assembleias.

Itajai/SC, 17 de junho de 2021.

Howard.

Tiago Sampajo Anversi

Comissão Eleitoral:

Instituída por intermédio da Portaria CAEMI nº 001, de 31 de maio de 2021:

buciana Limmermann book Ciline Jumas Luciana Zimmermann Look Aline Simas

CAEMI

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Av. Ver. Abrainão João Francisco, nº 3855 - Ressacada - Itajaí (SC)
caemi ri edu.itajai.sc.gov.br - (47) 3249.3302



Município de Itajaí Secretaria Municípal de Educação Couselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí - CAEMI

### ANEXO:

Para: Comissão Eleitoral

Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajaí/SC - CAEMI

Assunto: Indicação de representante para eleição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajai/SC - CAEMI (mandato 2021/2025)

O(a) (entidade representativa), indica o Sr.(\*) (nome completo do indicado(a),

CPF nº XXXXXXXXXXXXXX RG nº XXXXXXXX, residente a (endereço completo - rua, número,
bairro, citdade e CEP), telefonc/cclular (número para contato), endereço eletrônico (e-mail),
para participar da Eleição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajai/SC CAEMI, quadriênio 2021/2025, como:

	Representante das entidades de trabalhadores da educação e de discentes
1	Representante de pais de alunos
+	Representante de entidades civis organizadas

<sup>\*</sup> Assinale o segmento que o indicado representará.

 ( ) Declaro não ter acesso à internet e solicito meios de acesso à assembleia virtual para eleição do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Itajat/SC - CAEMI.

Atenciosamente,

(Assinatura do responsável)



CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

As. Ver. Abrabão 1080 Francisco, nº 3855 - Ressucada - Rajai (SC)
coemia eduditajal se gov.br - (47) 3249,3302

# ATOS DO COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 015/COMDICA, DE 08 DE JUNHO DE 2021

APROVA A CARTA DE PRINCÍPIOS Nº 002/2021 DO FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE DEBATES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMPDE).

Considerando a reunião ordinária realizada em 08 de junho de 2021, que aprovou a Carta de Princípios nº 002/2021 do Fórum Municipal Permanente de Debates de Entidades Não Governamentais dos Direitos da Criança e do Adolescente; Considerando o inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 3353/1988 e suas alterações que dispõe sobre o Fórum Municipal Permanente de Debates de Entidades Não Governamentais dos Direitos da Criança e do Adolescente; (Redação dada pela Lei nº 7031/2019).

A Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA),

RESOLVE:



# PREFEITURA DE ITAJAÍ

Rua Alberto Werner, nº 100 - Itajaí-SC

Volnei José Morastoni Prefeito Municipal

Marcelo Almir Sodré de Souza Vice-prefeito Municipal Marcelo Roggia Secretário Municipal de Comunicação JP 1812-SC

Maikeli Alves de Anhaia Jornalista Responsável MTB 16705



- Art. 1º. Fica aprovada a Carta de Princípios nº 002/2021 do Fórum Municipal Permanente de Debates de Entidades Não Governamentais dos Direitos da Criança e do Adolescente (Anexo Único desta Resolução), cujo objetivo é promover a articulação da sociedade civil para defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como fomentar para que esses possam ser atores do controle social no acompanhamento e fiscalização de políticas públicas inerentes a área.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itajaí-SC, 08 de junho de 2021.

Sonia Maria Bobany Tavares Presidente do COMDICA

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 015/2021/COMDICA CARTA DE PRINCIPIOS Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE O FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE DEBATES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMPDE), PREVISTO NO INCISO IV DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 3353, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

- 1. Esta CARTA DE PRINCIPIOS visa orientar as entidades não governamentais que tenham interesse em se engajar de forma orgânica num fórum permanente para discutir propostas e políticas voltadas para a defesa dos direitos da criança e do adolescente no Município de Itajaí.
- 2. O Fórum Permanente é um espaço aberto de encontro para o aprofundamento da reflexão, o debate democrático de idéias, a formulação de propostas, a troca livre de experiências e a articulação para ações eficazes, de entidades e movimentos da sociedade civil que estão empenhadas na construção de uma sociedade mais justa e fraterna, tendo como principal foco a criança e o adolescente.
- 3. Os encontros do Fórum Permanente possuem caráter deliberativo enquanto Fórum Social, todavia, decisões que acarretem obrigações a entes públicos e ao próprio Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, obrigatoriamente, precisam ser ratificadas neste Conselho.
- 4. Ninguém estará, portanto autorizado a exprimir, em nome do Fórum, em qualquer de suas reuniões, posições que pretenderiam ser de todos os seus/suas participantes. Os participantes não devem ser chamados a tomar decisões, por voto ou aclamação, enquanto conjunto de participantes do Fórum, sobre declarações ou propostas de ação que os engajem a todos ou à sua maioria e que se proponham a ser tomadas de posição do Fórum enquanto Fórum. Ele não se constitui, portanto, em instancia de poder, a ser disputado pelos participantes de seus encontros, nem pretende se constituir em única alternativa de articulação e ação das entidades e movimentos que dele participem.
- 5. Deve ser, no entanto, assegurada, a entidades ou conjuntos de entidades que participem dos encontros/reuniões do Fórum Permanente, a liberdade de deliberar, durante os mesmos, sobre declarações e ações que decidam desenvolver, isoladamente ou de forma articulada com outros participantes. O Fórum Permanente se compromete a difundir amplamente essas decisões, pelos meios ao seu alcance, sem direcionamentos, hierarquizações, censuras e restrições, mas como deliberações das entidades ou conjuntos de entidades que as tenham assumido.
- 6. O Fórum Permanente é um espaço plural e diversificado, não confessional, não governamental e não partidário, que articula de forma descentralizada, em rede, entidades e movimentos engajados em ações concretas, do nível local, pela construção de um mundo melhor.
- 7. O Fórum Permanente se opõe a toda visão totalitária e reducionista da economia, do desenvolvimento e da história e ao uso da violência como meio de controle social pelo Estado. Propugna pelo respeito aos Direitos Humanos, pela prática de uma democracia verdadeira, participativa, por relações igualitárias, solidárias e pacíficas entre pessoas, etnias, gêneros e povos, condenando todas as formas de dominação assim como a sujcição de um ser humano pelo outro.
- 8. O Fórum Permanente, como espaço de troca de experiências, estimula o conhecimento e o reconhecimento mútuo das entidades e movimentos que dele participam, valorizando seu intercâmbio, especialmente o que a sociedade está construindo para centrar a atividade econômica e a ação política no atendimento das necessidades do ser humano e no respeito à natureza, no presente e para as futuras gerações.

- 9. O Fórum Permanente é um processo que estimula as entidades e movimentos que dele participam a situar suas ações, do nível local ao nacional e buscando uma participação ativa nas instâncias de poder, como questões de cidadania, introduzindo na agenda global as práticas transformadoras que estejam experimentando na construção de um mundo novo solidário.
- 10. O Fórum Municipal Permanente de Debates de Entidades Não Governamentais dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, é uma articulação Municipal de Organizações da Sociedade Civil que atuam na área da infância e adolescência na promoção, proteção e na luta pelos direitos desse segmento.
- 11. Subordinam-se seus integrantes aos princípios fundamentais de:
- a) Compromisso com os dispositivos Constitucionais, infraconstitucionais federais e estaduais, bem como outras legislações vigentes no Município de Itajaí no âmbito da garantia de direitos de crianças e adolescentes;
- b) Compromisso com as normativas nacionais e internacionais para garantia dos direitos da Criança e do Adolescente;
- c) Trabalho integrado como instrumento de potencialização das capacidades e de superação das organizações da sociedade civil
- d) Respeito à identidade, à autonomia e à dinâmica própria de cada Entidade;
- e) Espaço privilegiado de articulação da Sociedade Civil para consecução dos direitos da Criança e do Adolescente e
- f) Espaço fundamental de controle social e exercício da cidadania.
- 12. Tem como Objetivo Geral: promover a articulação da sociedade civil para defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, bem como fomentar para que esses possam ser atores do controle social no acompanhamento e fiscalização de políticas públicas inerentes a área.
- 13. Tem como Objetivos Específicos:
- a) Contribuir para que a família, a sociedade e o Estado cumpram o dever constitucional de assegurar com "absoluta prioridade" os direitos da Criança e do Adolescente consagrados na Carta Magna de 1988 e ECA;
- b) Ser instrumento de socialização das experiências, de vigilância e pressão para o cumprimento da lei e da denúncia da violação dos direitos;
- c) Realizar ações conjuntas e periódicas com a sociedade civil e pública para buscar mecanismos que coíbam irregularidades no funcionamento dos órgãos que tratam dos Direitos da Criança e do Adolescente do município;
- d) Articular estudo e pesquisa para subsidiar as políticas públicas;
- e) Lutar pela reformulação das políticas públicas e concepções incompatíveis com o respeito à dignidade da Criança e do Adolescente;
- f) Ser referência e propor indicadores para ações, especialmente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA de Itajaí;
- g) Fortalecer as organizações da sociedade civil, bem como sua atuação;
- h) Respaldar o COMDICA naquilo que diz respeito às políticas publicas realizadas pela sociedade civil;
- i) Apoiar os Fóruns Estadual e Federal permanentes das organizações da sociedade civil, de defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente estando sintonizados e participando de suas ações; e
- j) Buscar apoio de Instituições, unidades de estudo e pesquisa e categorias profissionais para ampliar conhecimentos e gerar diagnósticos das realidades do município a das políticas públicas de atendimento da Criança e do Adolescente.
- 14. Poderão integrar o FMPDE, entidades que desenvolvam suas ações no Município de Itajaí e que incluam entre suas atividades a participação e atuação no sistema de garantia de direitos (promoção, controle e defesa) e, comprometam-se a seguir os princípios norteadores de funcionamento.
- 15. Para o ingresso das entidades-membro no FMPDE, sua atuação deve ser no Município de Itajaí.
- 16. Para sua existência orgânica, reconhecerá como hierarquia:
- 1. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 2. Assembleia Geral, sendo esta instância máxima de deliberação e incumbe-se de:
- a) Deliberar por maioria simples de voto as ações quando houver necessidade;
- b) Eleger entidades não governamentais para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Fórum convocado pelo Prefeito Municipal;
   c) Eleger seu Colegiado;
- d) Reunir-se ordinariamente uma vez por mês e em caráter extraordinário quando convocada pelo Colegiado (Coordenação e Secretaria);
- e) Os assuntos discutidos e deliberados deverão ser registrados em livro ata.
- f) Sempre que for necessária a decisão por voto, cada entidade-membro terá direito apenas a um único voto e não poderá se manifestar e/ou representar em nome de outra



### entidade.

- g) A assembleia é a instância de apoio e funcionamento do FMPDE e sua competência é:
- I. Definir estratégias de funcionamento do FMPDE;
- II. Contribuir na publiscização das ações do FMPDE junto à sociedade civil;
- III. Assessorar organizações da sociedade civil no COMDICA;
- IV. Articular com outros segmentos na busca de apoio na luta pela implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- V. Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembléia Geral;
- VI. Representar o Fórum sempre que necessário;
- VII. Realizar todas as tarefas relativas à coordenação das atividades programadas;
- VIII. Fazer repercutir as ações do Fórum DCA/SC;
- IX. Manter atualizado o cadastro das entidades, bem como o livro de registros.

### 17. Da formação do FMPDE:

- a) Poderão fazer parte do FMPDE organizações da sociedade civil com área de abrangência municipal e que atendam os critérios desta Carta de Princípios e, especialmente, da Lei Municipal nº 3353/98;
- b) As entidades de âmbito estadual deverão filiar-se ao Fórum Regional do DCA do seu município sede;
- c) A convocação da formação do FMPDE se dará por meio de chamada publica com (dois) 02 meses de antecedência da eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
- d) A chamada para formação do fórum será realizada a cada dois anos, bem como a eleição para sua composição, no mesmo prazo que acontece a eleição do COMDICA;
- e) O FMPDE ficará responsável pela articulação e organização da eleição das entidades não governamentais que irão compor o COMDICA;
- f) A convocação das entidades para eleição do COMDICA será por meio de edital publicado no Jornal Oficial do Município, além de ser enviada por correio eletrônico (email).
- 18. Poderão candidatar-se as seguintes entidades:
- a) Aquelas que estejam cadastradas no FMPD;
- b) Tenham suas ações preconizadas conforme deliberado nessa carta de princípios;
- c) Atuarem no Município de Itajaí;
- d) Realizarem ações focadas na Criança e Adolescente conforme legislação vigente.
- 19. O Colegiado do FMPDE é competente para orientar e aconselhar sobre ética e disciplina, respondendo a consultas e julgar processos disciplinares, sempre respaldado na Carta de Princípios e nas decisões da plenária do COMDICA.
- 20. Identificadas irregularidades ou inobservâncias dos preceitos para o bom funcionamento do FMPD, deve a Assembleia do Fórum através de sua secretaria:
- a) Notificar a Entidade relatando denúncia ou infração, podendo determinar o afastamento da mesma até o final da apreciação do caso;
- b) Mediar ou conciliar nas questões que envolvam dúvidas e pendências;
- c) Fazer visita à Entidade, se necessário;
- d) Aguardar defesa da Entidade, a qual deverá ser encaminha por escrito no prazo de 15 (quinze) dias corridos da data de recebimento da notificação;
- e) Receber a defesa da Entidade, marcar dia e hora para, em reunião com os membros do Fórum, e apreciar a situação;
- f) Determinar e comunicar à entidade audiência com todo o Colegiado para decidir por votação, estando ou não presente representante da entidade;
- $21.\ A\ entidade\ que\ for\ afastada\ do\ FMPD\ submete-se\ \grave{as}\ seguintes\ sanç\~{o}es:$
- a) Impedimento de candidatar-se por duas eleições;
- b) Afastamento imediato do COMDICA se ela for representante da sociedade civil.
- 22. As sanções previstas nas alíneas A e B competem exclusivamente ao COMDICA.
- 23. O reconhecimento formal da entidade como membro que compõe o FMPDE, se dará através de assinatura de termo de adesão e reconhecimento e obediência as exigências previstas nesta Carta de Princípios.
- 24. Essa Carta de Princípios nº 002/2011 foi aprovada pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na data de 08 de junho de 2021, e sua eficácia se dará após publicação no Jornal Oficial do Município, podendo ser reformulada a qualquer tempo por meio de nova Assembleia das entidades.
- 25. Os casos omissos serão resolvidos em assembleia.

26. Esta nova Carta entra em vigor a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município, revogando as Cartas anteriores.

Itajaí-SC, 08 de junho de 2021.

SIGNITARIO	

SIGITIAGOS.
Nome:Entidade:
Nome:
Entidade:
Nome:
Entidade:
Nome:
Entidade:
Nome:
Entidade:
Nome:
Entidade:
No
Nome:Entidade:
Nome:
Entidade:
Nomai
Nome:Entidade:
Nome:
Entidade:
No
Nome:Entidade:
Nome:
Entidade:
Nome:
Entidade:
Nome:
Entidade:
N
Nome:

- CONTINUAÇÃO DA CARTA DE PRINCIPIOS Nº 002/2021

Entidade:



# **ATOS DA CVI**

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO nº 07/2019 - Segundo Termo Aditivo

Registro no TCE nº 5162E75E36F5D94DFC44C21F98F964D3BB3D5326 Contratada: FREEGOV CONSULTORIA E TREINAMENTO EM INFORMÁTICA LTDA.

(CNPJ: 08.683.400/0001-50)

Objeto: RENOVAÇÃO do prazo de vigência por 06 (seis) meses.

Valor total: R\$ 73.241,16 (setente e três mil duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

Vigência: 11/07/2021 a 10/01/2022.

Fundamento legal: Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2019 e inciso IV do art. 57 da

Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 21/06/2021.

JORGE LUIS ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 157/2021

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, em conformidade com o Art. 9º da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolvem:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor ÉDERSON OLIVEIRA LARA, matrícula nº 60, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Social", pelo período de 03 (três) dias, nos dias 01.06 e 02.06.2021 e dia 07.06.2021, conforme Comunicado de Decisão da Supervisão de Perícia Médica de Itajaí.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 16 de junho de 2021.

JORGE LUIS ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH

Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade





# EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 07/2020

Contratada: KONSTRUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP (CNPJ sob n.º 81.341.539/0001-06)

Objeto: Registro de preços para a eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico e pintura, para manutenção predial, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	400	Unid.	Argamassa colante ACIII, pacote 20 kg	CERTA	22,00	8.800,00
2	20	m3	Argamassa para reboco	ARGA POÇO GRANDE	127,00	2.540,00
3	100	Unid.	Argamassa para reboco, pacote com 20 kg	CERTA	7,00	700,00
4	160	Kg	Argamassa de rejuntamento para piso porcelanato, pacote de 1 kg	CERTA	6,00	960,00
				Valor Total do Lote (R\$)		13.000,00

			LOTE 02			
Iter	n Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
5	20	m	Areia grossa	AREIA ANA	76,00	1.520,00
6	20	m	Brita n° 0 (zero)	BALT	74,00	1.480,00
				Valor Total	do Lote (R\$)	3.000,00

	LOTE 03							
•	ltem	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
Г	7	100	Unid.	Cimento tipo Portland E 32, saco 50 kg	SUPREMO	31,00	3.100,00	

	LOTE 04							
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)		
8	30	Br	Aço CA-50, 4,2mm, barra 12m	ARCELORMITAL	15,20	456,00		
9	30	Br	Aço CA-50, 6,3mm, barra 12m	ARCELORMITAL	31,50	945,00		
10	100	Br	Aço CA-50 8.0mm, barra 12m	ARCELORMITAL	48,52	4.852,00		
11	30	Br	Aço CA-50, 10,0mm, barra 12m	ARCELORMITAL	72,90	2.187,00		
12	40	kg	Arame recozido 18 (Bern. 1kg)	ARCELORMITAL	14,00	560,00		
				Malas Tatal	d- 1-4- (DC)	0.000.00		

	LOTE 05								
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
13	400	m	Lona plástica preta, rolo 4,00x100,00mm, ref 150 micra	BRANSALES	2,60	1.040,00			
14	15	kg	Prego em aço, com cabeça, corpo liso, cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. Tamanho 15 x 21 (pacote de 1Kg)	GERDAU	17,00	255,00			
15	30	kg	Gesso em pó (pacote de 1kg)	BELLA MASSA	3,50	105,00			
	Valor Total do Lote (R\$)		do Lote (R\$)	1.400,00					

\_Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100 e-mail: ass.licitacao⊛cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br — Página **1** de **4** 



	LOTE 06								
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
16	1.500	Unid.	Tijolo ceràmico 8 furos medidas: 11x19x19 (medidas podem variar até10%)	IVAN DAGNONI	0,73	1.095,00			
				Valor Total do Lote (R\$)		1.095,00			

	LOTE 07								
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
17	30	Unid.	Interruptor Universal sistema X - 20 A - cor branca, com calxa simples sobrepor (parafusos não aparentes), tesão: 20 A, voltagem: 250V	FAME	15,50	465,00			
18	20	Unid.	Interruptor de sobrepor, sistema X, 1 tecla, tensão: 10A, voltagem: 250V, cor: branco, com caixa simples sobrepor (parafusos não aparentes)	FAME	10,50	210,00			
19	25	Unid.	Interruptor de sobrepor, sistema X, 2 tecla, tensão: 10A, voltagem: 250V, cor: branco, com caixa simples sobrepor (parafusos não aparentes)	FAME	13,00	325,00			
				Valor Total	do Lote (RS)	1 000 0			

			LOTE 08			
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
20	300	m	Cable PP 2x1,5mm - Flevivel SODv. Condutor flexivel de cobrenu, têmpera mole, encodamento classe, si isolação do PVC/D 70°C - composto termoplástico ostrudado à base de policideredo de vinha, canacteristicas especials para não propagação e autoextinção do fogo. Cobertura do PVC/STS 70°C - Composto termoplático ostrudado à base de policiforedo de vinha.	CORFIO	3,85	1.155,00
21	200	m	Cabo PP 22,5mm - Flaviel 500x, Condutor flexivel de cobrenu, témpera mole, encordoamento classe 5, isolação do PVC/D 70°C - composto termoplástico ostrudado à base de policioreto de vinita, caracteristicas especiais para não propagação e autoextinção do Gos. Cobertura de PVC/STS 70°C - composto termoplástico ostrudado à base de policiforeto de vinita.	CORFIO	5,90	1.180,00
22	200	m	Fio de cobre flexivel I. Smm - Condutor flexivel de cobre nu, têmpera mole, encordamento classe 4 ou classe 5. lsolação de PVL/To*C - compesto termoplático extrudado à base de policloreto de vinila, características especiais para não propagação e auto extinção do figo. Possuir características para propiciar bom acabamento e facilitar o desilizamento dos condutores solos eletrodutos ou calhas.	CORFIO	1,50	300,00
23	200	m	Fio de cobre flexivel 2,5mm - Condutor flexivel de cobre nu têmpera mole, encordamento classe 4 ou classe 5. Isolação de PVC/TO*C - composto termoplático extrudado à base de policiboreto de vinilla, caracteristicas especiais para não propagação e auto extinção do fogo. Possuir caracteristicas para propipilar bom acabamento e facilitar o delitizamento dos condutores pelos eletrodutos ou calhas.	CORFIO	2,40	480,01
24	100	m	Fio de cobre flexivel 4/mm. Condutor flexivel de cobre nu, témpera mole, encordamento classe 4 ou classe 5. loslução de PVC/TVC - composto termoplático extrudado à base de policiloreto de vinilla, caracteristras especiais para não propagação e auto extinção do fogo. Possuir caracteristicas para propiciar bom acabamento e facilitar delisizamento dos condutores pelos eletrodutos ou calhas.	CORFIO	3,85	385,01

\_\_\_\_Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajai (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100 e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br Página 2 de 4



LOTE 09								
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)		
25	30	Unid.	Fita isolante em PVC, rolo de 20m. Certificação ABNT NBR NM 60454-3	KRONA	8,85	265,50		
26	50	Unid.	Lâmpada Led 12W tipo bulbo, soquete E27, bivolt.	MANPLEX	11,49	574,50		
				Valor Total do Lote (R\$)		840		

	LOTE 10										
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)					
27	25	Unid.	Disjuntor Unipolar DIN 20A, Curva C, 220-400V, ABNT NBR NM 60898.	CEMAR	9,49	237,25					
28	25	Unid.	Disjuntor Unipolar DIN 32A, Curva C, 220-400V, ABNT NBR NM 60898.	CEMAR	9,75	243,75					
29	20	Unid.	Disjuntor Unipolar DIM 40A, Curva C, 220-400V, ABNT MBR NM 60898	CEMAR	11,95	239,00					
				Valor Total	do Lote (R\$)	720,00					



	LOTE 12										
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)					
35	20	Unid.	Rolo de la antogotas, 23 cm, incluso suporte metalico.	ATLAS	16,00	320,00					
36	20	Unid.	Pincel de cerdas naturais 2", cabo de madeira.	ATLAS	5,40	108,00					
37	20	Unid.	Pincel de cerdas naturais 1", cabo de madeira.	ATLAS	3,90	78,00					
38	20	Unid.	Pincel de cerdas naturais 1/2", cabo de madeira.	ATLAS	3,70	74,00					
		•	•	Valor Total	do Lote (RS)	580,00					

	LOTE 13										
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)					
39	15	Unid.	Adesivo plástico par tubos e conexões em PVC, 75gr.	KRONA	5,14	77,10					
40	30	Unid.	Fita veda rosca 18 x 25mm - Largura x comprimento: 18 x 25m - Cor: branca - Material: 100 % PTFE (Politetrafluoretileno) - Temperatura de trabalho: -90°a + 240°c - NBR 16368	KRONA	5,10	153,00					
41	100	Unid.	Tubo de Silicone tipo Pu 30, 300gr.	. CIBRASIL 17,90		1.790,00					
42	20	Unid.	Tubo de Silicone acético incolor 280gr.	CIBRASIL	13,99	279,80					
				Valor Total	do Lote (R\$)	2.299,90					

	LOTE 14										
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)					
43	15	Unid.	Bóia elétrica para caixa d'agua.	CENSI	35,99	539,85					
44	60	Unid.	Reparo de descarga para caixa acoplada. Descrição: Universal, indicado para todos os modelos de caixas acopladas com acionamento superior; Ajuste do nível de água através do parafuso regulador (10 cm a 25,5 cm); Para alta e baixa pressão (1 m.c.a a 30 m.c.a); Nível da água deve se manter com a variação de pressão; Filto para manutenção e limpeza;	CENSI	90,51	5.430,60					
45	150	m	Tubo corrugado 1.1/2" (conduit) - Fabricados em PVC - Com propriedades Antichama - Resistência diametral de carga até 320N/5cm - ABNT NBR 15465	KRONA	3,23	484,50					
46	150	m	Tubo corrugado 1" (conduit) - Fabricados em PVC- Com propriedades Antichama - Resistência diametral	KRONA	2,30	345,00					

Av. Ver. Abrahão Ioão Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajai (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100

e.mail: ass licitação@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br - Página 3 de 4





				Valor Total	do Lote (R\$)	6.799,95
			LOTE 15			
			LUIE 15			
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
47	10	Caixa	Cabo Utp Cat 6 ( par trançado ) - cor; vermelho - Homologado pela Anatel - Caixa com 305 metros.	PRISMA	818,80	8.188,00
				Valor Total	do Lote (R\$)	8.188,00

Valor total Registrado: R\$ 54.522.85

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Data de assinatura: 18/12/2020

PETERSON CORRÊA



3ª Publicação

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 08/2020

Contratada: SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA (CNPJ sob n.º 28.040.796/0001-25)

Objeto: Registro de preços para a eventual fornecimento de **materiais de pintura para manutenção predial**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 14/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

	LOTE 11								
Item	Qtde.	UN	Descrição do Material	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)			
30	30	Unid.	Tinta Acrílica semi brilho para parede, cor branco gelo, 18 L, rendimento mínimo 280m por demão, anti mofo, sem odor, secagem ao toque em 2h, secagem final 12h, categoría premium.	FUTURA	210,00	6.300,00			
31	20	Unid.	Tinta esmalte sintético, base de água, 1ª linha, Lt. 900ml.	FUTURA	25,00	500,00			
32	10	Unid.	Massa acrilica Lt 3,6kg.	FUTURA	33,00	330,00			
33	10	Unid.	Massa PVA Lt 3,6kg.	FUTURA	15,00	150,00			
34	10	Unid.	Solvente para tinta esmalte sintético Lt 900ml.	FUTURA	12,00	120,00			
				Valor Tot	al do Lote (R\$)	7.400,00			

Valor total Registrado: R\$ 7.400,00

Fundamento Legal: Leis nº 10.520/02, nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, Decretos Legislativos nº 693/2014 e nº 694/2014.

Vigência: 12 meses.

Data de assinatura: 18/12/2020

### PETERSON CORRÊA

Diretor de Licitações, Contratos e Compras

\_\_\_\_Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br
Página 1 de 1

# **ATOS DO GABINETE**

# PORTARIA N.º 1852/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município - Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 902/2021, da Secretaria Municipal de Saúde e ao requerimento da servidora CHRISLAYNE EVANGELISTA BRIÃO, matrícula nº 1829701, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, da SECRETARIA MUNI-CIPAL DE SAÚDE, resolve:

Art. 1 - CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 08 de junho de 2021 a 05 de outubro de 2021.

Art. 2 - CONCEDER PRORROGAÇÃO DA LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o § 9°, do artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, pelo período de 06 de outubro de 2021 a 04 de dezembro de 2021.

Itajaí, 17 de junho de 2021.

### SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

\_\_\_\_Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825 – Bairro Ressacada – Itajaí (SC) – CEP: 88.307-303 – Fone/Fax: (47) 3344-7100
e-mail: ass.licitacao@cvi.sc.gov.br - Acesse o site: www.cvi.sc.gov.br Página 4 de 4



### PORTARIA N.º 1853/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 265/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Coupacional, resolve CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o artigo 9º, da Le Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Ana Paula Caetano	1549603	Agente em Atividades de Educação	02	30/05 a 31/05/2021
Camila Almeida Calderon Martim	1866502	Técnico em Enfermagem	01	24/05/2021
Eliane de Oliveira Bittencourt	851302	Supervisor Escolar	08	29/05 a 05/06/2021
Eliane Renata Steuck	222709	Professor	01	13/05/2021
Indiamara Berci	1582502	Agente em Atividades de Educação	07	31/05 a 06/06/2021
Janaina da Silva Furlanetto	1600501	Técnico em Higiene Dental	03	31/05 a 02/06/2021
Matilde Soares de Miranda	742101	Agente de Serviços Gerais	07	30/05 a 05/06/2021
Pricylla Daiane Felsky	1175502	Agente em Atividades de Educação	05	26/05 a 30/05/2021
Salete Oliveira Capela	179902	Agente da Autoridade de Trânsito	01	31/05/2021
Tuema Madeleine Victorino Schiefler	2184003	Enfermeiro	01	02/06/2021
Viviani Aparecida Grizon de Oliveira	1940505	Agente em Atividades de Educação	07	17/05 a 23/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

### SERGIO MURILO PEREIRA Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





# PORTARIA N.º 1854/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio — Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.1. nº 266/2021, da Coordenadoria de Pericia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e periodo:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Alessandra Lilian Cordeiro	151401	Professor	01	24/05/2021
Ana Paula Cunha	868307	Professor	44	18/05 a 30/06/2021
Barbara Stefani Patricio	1734205	Agente em Atividades de Educação	07	28/05 a 03/06/2021
Camila Roberta Leutz	1840202	Agente de Apoio em Educação Especial	18	25/05 a 11/06/2021
Haylla Rayza Macedo Costa	2078901	Técnico em Enfermagem	02	11/05 e 17/05/2021
Juçara da Silva Brandt	1055203	Professor	01	21/05/2021
Leni Batista Tessele	247002	Administrador Escolar	180	28/05 a 23/11/2021
Luciana Zimmermann Look	1960701	Professor	01	20/05/2021
Rosana Domingues	1273701	Guarda Patrimonial	30	23/05 a 21/06/2021
Tatiane Duarte Martins Corazza	1139601	Fisioterapeuta	02	27/05 a 28/05/2021
Valdirene Gonçalves de Souza Silva	1941801	Agente em Atividades de Educação	60	28/05 a 26/07/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



### PORTARIA N.º 1855/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio - Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 251/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Cleci Terezinha da Luz Alexandre	661922	Professor	06	06/05 a 11/05/2021
Cleusa Eufrasia de Araujo Gonçalves	1296701	Artífice	07	20/05 a 26/05/2021
Cristiana Kruger Cabral	1437305	Agente da Autoridade de Trânsito	07	17/05 a 23/05/2021
Gilmar Renivo Muller	185803	Artifice	180	19/05 a 14/11/2021
Gisele Cristina Inácio Talaska	1168706	Agente em Atividades de Educação	60	17/05 a 15/07/2021
Leide Dayana Caetano	1576302	Enfermeiro	15	18/05 a 01/06/2021
Lindamir Moraes	1296801	Guarda Patrimonial	33	03/05 a 05/05 e 17/05 a 15/06/2021
Miria Alves Barros de Lima	1596202	Agente em Atividades de Educação	07	17/05 a 23/05/2021
Priscila Flores da Luz	2212901	Orientador Educacional	90	20/05 a 17/08/2021
Vania Beatrice Tomasoni Ramos	871901	Farmacêutico	60	21/05 a 19/07/2021
Viviane Espindola	165301	Professor	60	20/05 a 18/07/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

### SERGIO MURILO PEREIRA Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





### PORTARIA N.º 1856/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 252/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8°, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Aldo João Caldeira	525901	Guarda Patrimonial	05	17/05 a 21/05/2021
Ana Lucia de Lima Vargas	1143911	Instrutor de Informática	19	14/05 a 01/06/2021
Ederson Eduardo Minsky	1927007	Professor	07	18/05 a 24/05/2021
Eliane do Nascimento Campos	739301	Agente de Serviços Gerais	45	06/05 a 19/06/2021
Gabriela Antunes Grizoste	2033101	Agente em Atividades de Educação	120	03/05 a 30/08/2021
Inês Palevoda	1865701	Agente em Atividades de Educação	08	24/05 a 31/05/2021
Janaina Simas e Silva	1061802	Agente em Atividades de Educação	90	14/05 a 11/08/2021
Joscilene Bernhardt	814601	Cirurgião Dentista	11	17/05 a 27/05/2021
Mayckon Colsani	1438804	Agente da Autoridade de Trânsito	07	24/05 a 30/05/2021
Muriel Campos Laus	1991802	Enfermeiro	22	10/05 a 31/05/2021
Tatiana da Silva	617102	Professor	75	29/04 a 12/07/2021

Itaiaí. 17 de junho de 2021.





### PORTARIA N.º 1857/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 253/2021, da Coordenadoria de Pericia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Aline Valdameri	1493601	Secretário de Unidade de Ensino de Educação Infantil	14	18/05 a 31/05/2021
Ana Maria dos Santos	610301	Agente em Atividades de Educação	05	17/05 a 21/05/2021
Barbara Eliane Matos	1402005	Médico	06	14/05 e 24/05 a 28/05/2021
Bruna Luiz Tridapalli	1777206	Professor	08	24/05 a 02/06/2021
Caroline Ottomaier Kohler Marcos	2297201	Agente de Apoio em Educação Especial	10	25/05 a 03/06/2021
Debora Nascimento Monteiro	1157201	Agente de Serviços Gerais	07	17/05 a 23/05/2021
Ezequiel Borges	1806811	Professor	07	17/05 a 23/05/2021
Isabela Cristina de Souza da Silva	180401	Professor	05	17/05 a 21/05/2021
Leticia Braga Vianna	2157901	Técnico em Radiologia	05	14/05 a 18/05/2021
Maria Fernanda Mendes Petry Ardigo	1956301	Psicólogo	09	13/05 a 21/05/2021
Rejiane Silva de Carvalho	120501	Agente em Atividades de Educação	07	17/05 a 23/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





## PORTARIA N.º 1858/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 254/2021, da Coordenadoria de Pericia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8°, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e periodo:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Cilmara Maria Anacleto Schroeder	464405	Agente em Atividades de Educação	04	18/05 a 21/05/2021
Elisane da Rosa Torales Benitez	2073501	Agente Comunitário de Saúde	07	19/05 a 25/05/2021
Gilda de Oliveira Guerreiro	739201	Agente de Serviços Gerais	09	20/05 a 28/05/2021
Gyselle Garcia Alves Pinheiro	1707405	Agente em Atividades de Educação	04	18/05 a 21/05/2021
Harlei Rodrigues Bento de Limas	1624807	Agente em Atividades de Educação	07	17/05 a 23/05/2021
Jocelia Alves Cabral	1169023	Professor	07	19/05 a 25/05/2021
Liliane da Silva Peixer	1644206	Agente em Atividades de Educação	60	17/05 a 15/07/2021
Magali Aparecida dos Santos de Souza	1829504	Agente em Atividades de Educação	07	10/05 a 16/05/2021
Marcia Helena Pires da Silva Martins	873101	Professor	04	17/05 a 20/05/2021
Rosa Maria Martins Cervo	1894101	Técnico em Enfermagem	10	17/05 a 26/05/2021
Tania Regina Pereira	1785005	Agente em Atividades de Educação	06	18/05 a 23/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.



### PORTARIA N.º 1859/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 256/2021, da Coordenadoria de Pericia Médica e Saúdo Coupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Carolina Covolan Malburg	1322603	Cirurgião Dentista	36	06/05 a 10/06/2021
Claudia Helena da Luz Moser	1767903	Agente de Apoio em Educação Especial	30	17/05 a 15/06/2021
Danilo Ferreira	846101	Farmacêutico	66	06/05 a 10/07/2021
Denise da Silva	1161011	Professor	90	09/05 a 06/08/2021
Ildete Cabral e Silva Ventura	861201	Professor	45	25/05 a 08/07/2021
Ina Mirna Ponciano Pereira	143503	Supervisor Escolar	17	21/05 a 27/05 e 31/05 a 09/06/2021
Jose Luiz de Souza	2314101	Técnico em Enfermagem	31	18/05 a 17/06/2021
Joseano Otavio	885601	Agente em Atividades de Educação	120	04/06 a 01/10/2021
Nelio Mees	1106201	Auxiliar de Enfermagem	60	21/05 a 19/07/2021
Vanessa Dal Castel	469605	Professor	60	25/05 a 23/07/2021
Vilma Renicz Markmann	802201	Agente de Serviços Gerais	60	25/05 a 23/07/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





### PORTARIA N.º 1860/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio - Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 257/2021, da Coordenadoria de Pericia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Christiane Neusa da Silva	179501	Professor	30	25/05 a 23/06/2021
Claudia Regina Hermenegildo Silva	1576101	Assistente Social	14	19/05 a 01/06/2021
Daiani de Assis Garcia	1833102	Agente em Atividades de Educação	03	26/05 a 28/05/2021
Denise de Moraes Santhiago Mathiola	1472207	Professor	01	11/05/2021
Eliana Barros dos Santos	715404	Agente em Atividades de Educação	180	25/05 a 20/11/2021
Jucimara da Rocha Ramos	671703	Supervisor Escolar	10	23/05 a 01/06/2021
Juliana Cristina Dias da Silva	1546807	Agente em Atividades de Educação	07	27/05 a 02/06/2021
Rose Alexsandra Lana	864021	Professor	04	19/05 a 22/05/2021
Talita Costa Pereira	2188601	Técnico em Enfermagem	04	07/05 a 08/05, 14/05 e 26/05/2021
Thais Aparecida Feliciano Lima	1976901	Agente em Atividades de Educação	10	24/05 a 02/06/2021
Vanessa Ramon Munhoz	2037001	Professor	07	26/05 a 01/06/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.





### PORTARIA N.º 1861/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 258/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8°, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Ana Karoline da Silva Castellon	1931302	Professor	09	21/05 a 29/05/2021
Andrea Heusi Polheim	1129203	Professor	02	27/05 a 28/05/2021
Elisabete Graciane Castro Gastaldi	1121202	Psicólogo	04	04/05 a 05/05 e 18/05 a 19/05/2021
João Kierdel Neto	1209103	Agente de Serviços Gerais	06	27/05 a 01/06/2021
Karina Katiane Regis	1943907	Professor	16	17/05 a 01/06/2021
Michele de Freitas Chrestani	2390001	Professor	09	25/05 a 02/06/2021
Natasche Ribeiro Pessoa	1796702	Agente em Atividades de Educação	05	28/05 a 02/06/2021
Regina Maria Moura da Silva Gama	1923002	Agente em Atividades de Educação	13	23/05 a 04/06/2021
Tania Regina Pereira	1785005	Agente em Atividades de Educação	06	24/05 a 29/05/2021
Thaise da Silva Sestrem Cota	1309611	Agente em Atividades de Educação	08	27/05 a 03/06/2021
Wescley Jose Lira	2044201	Professor	07	28/05 a 03/06/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

### SERGIO MURILO PEREIRA Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





### PORTARIA N.º 1862/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio - Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 259/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Ana Claudia de Souza Leite	1796301	Agente em Atividades Administrativas	04	26/05 a 29/05/2021
Ana Lucia Furtado Soares	609202	Professor	04	24/05 a 27/05/2021
Carlos Cunha Zimmermann	2094901	Técnico em Enfermagem	04	28/05 a 31/05/2021
Clarice Almansa da Silveira Militão	566307	Professor	04	19/05 a 21/05 e 27/05/2021
Claudio Nunes Gularte	1964702	Professor	60	23/05 a 21/07/2021
Danielly Angelica de Abreu	2056501	Agente de Apoio em Educação Especial	05	27/05 a 31/05/2021
Darline Martins	1585705	Agente de Apoio em Educação Especial	07	21/05 a 27/05/2021
Iara Maria da Anunciação Cerqueira	1718709	Professor	06	27/05 a 01/06/2021
Ines Palevoda	1865701	Agente em Atividades de Educação	04	24/05 a 27/05/2021
Lia Pacheco da Silva	1752204	Professor	08	20/05 a 27/05/2021
Tais Solange Caldeira	616901	Agente em Atividades de Educação	04	24/05 a 27/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



### PORTARIA N.º 1863/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 260/2021, da Coordenadoria de Pericia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Alessandra da Costa	656004	Professor	10	24/05 a 02/06/2021
Dalmir Elizeu de Souza	1511607	Instrutor de Informática	10	01/06 a 10/06/2021
Debora Nasdala Conceição de Matos	684003	Agente em Atividades de Educação	10	25/05 a 03/06/2021
Dircelia Machado Pereira	2024002	Técnico em Enfermagem	06	26/05 a 31/05/2021
Joseane dos Santos	2189207	Professor	08	23/05 a 30/05/2021
Karina Fernanda Goebel Coelho	1506105	Professor	07	25/05 a 31/05/2021
Lucilene Antunes do Amaral Groff	487501	Enfermeiro	03	04/05, 07/05 e 13/05/2021
Maria Aparecida de Oliveira Baptista	1154801	Agente de Serviços Gerais	07	25/05 a 31/05/2021
Maria Fernanda Mendes Petry Ardigo	1956301	Psicólogo	07	10/05 a 16/05/2021
Nestor Daniel Huaco Palomino	1106501	Médico	10	03/06 a 12/06/2021
Rosangela Cristiane Gonçalves	1968601	Agente em Atividades de Educação	06	26/05 a 31/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021

# SERGIO MURILO PEREIRA ecretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





# PORTARIA N.º 1864/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 261/2021, da Coordenadoria de Pericia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8°, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Adriana Brand Grimes	1194903	Professor	07	30/05 a 05/06/2021
Barbara Eliane Matos	1402005	Médico	05	31/05 a 04/06/2021
Djeison de Abreu	2273301	Guarda Municipal – 3ª Classe	07	28/05 a 03/06/2021
Edna Margarida Caldeira	1140902	Professor	60	03/06 a 01/08/2021
Jackeline Zuave	43402	Psicólogo	30	31/05 a 29/06/2021
Josyane Giovana Martins da Luz	1605202	Técnico em Enfermagem	30	24/05 a 22/06/2021
Loiziane Aparecida Schappo	1806505	Professor	06	02/06 a 07/06/2021
Marilis Teixeira da Silva	150101	Supervisor Escolar	60	31/05 a 29/07/2021
Moabe Velasques Barbosa	1865801	Agente em Atividades de Educação	08	28/05 a 04/06/2021
Renato Antunes dos Santos Ferraz	1731801	Professor	15	26/05 a 09/06/2021
Sara de Souza Coelho de Paula	1355607	Agente em Atividades de Educação	02	18/05 a 19/05/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.



### PORTARIA N.º 1865/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 26/27/2021, da Coordenadoria de Pericia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e periodo:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Ana Claudia de Souza Leite	1796301	Agente em Atividades Administrativas	30	31/05 a 29/06/2021
Andrea Cristina Ramos Amandio	995408	Professor	05	31/05 a 04/06/2021
Brendalise Ifa Carneiro Rothbarth	159101	Orientador Educacional	06	31/05 a 05/06/2021
Carla Cristina Cordeiro	1795702	Agente em Atividades de Educação	12	23/05 a 03/06/2021
Cristiane Silva Mendonça Couto	159501	Orientador Educacional	05	30/05 a 03/06/2021
Daniela Crispim da Costa	2317401	Professor	07	03/06 a 09/06/2021
Elizabete Cota	2079801	Agente de Apoio em Educação Especial	08	04/06 a 11/06/2021
Jonas Laerte Longen	1520601	Motorista	90	02/06 a 30/08/2021
Luiza Alexandrina Alves	733701	Agente de Serviços Gerais	22	05/06 a 26/06/2021
Patricia Eliane Lima da Silva	1416203	Professor	07	02/06 a 08/06/2021
Silvana Martinha Cota	1795304	Supervisor Escolar	90	03/06 a 31/08/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

### SERGIO MURILO PEREIRA Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





# PORTARIA N.º 1866/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 263/2021, da Coordenadoria de Pericia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e periodo:

Nome	Matrícula Cargo		Dias	Período de afastamento	
Claudia Helena Cabral de Assis	788309	Professor	04	10/05 a 13/05/2021	
Daisy Roberta Fernandes	1724006	Supervisor Escolar	06	24/05 a 29/05/2021	
Deise Lamim do Nascimento	1725105	Agente em Atividades de Educação	09	24/05 a 01/06/2021	
Elisama de Oliveira Gersosimo	2084205	Atendente de Unidade de Saúde	07	04/06 a 10/06/2021	
Ivana Beatriz Feller da Veiga	1590904	Professor	04	25/05 a 28/05/2021	
Pamela Mendonça	2236601	Agente em Atividades de Educação	08	31/05 a 07/06/2021	
Robison Melo Alves	2201501	Professor	07	03/06 a 09/06/2021	
Salete Oliveira Capela	179902	Agente da Autoridade de Trânsito	03	20/05 a 22/05/2021	
Sheila Anaysa Jacinto Vieira	1290213	Professor	08	24/05 a 31/05/2021	
Soraia Maria Baldança de Ramos	1772911	Professor	10	01/06 a 10/06/2021	
Tatiana Zeli da Silva dos Santos	1809802	Agente de Apoio em Educação Especial	06	04/06 a 09/06/2021	

Itajaí, 17 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



### PORTARIA N.º 1867/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 264/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Aline Rusimar Costa	655403	Administrador Escolar	08	26/05 a 02/06/2021
Carina da Silva Pereira	1919602	Professor	30	02/06 a 01/07/2021
Evanilda Gabardo	729601	Agente de Serviços Gerais	06	26/05 a 31/05/2021
Fabio Zambruski	2330301	Técnico em Higiene Dental	120	31/05 a 27/09/2021
Iara Mirna Ponciano	1656201	Atendente de Unidade de Saúde	05	24/05 a 28/05/2021
Jessica Carolina Martins G. do Prado	1957601	Agente em Atividades de Educação	05	04/06 a 08/06/2021
Marisete de Oliveira Cavalheiro	1104701	Gerente de Unidade I	30	08/06 a 07/07/2021
Marlyn Lloyd Airoso da Costa	445104	Agente em Atividades Administrativas	90	01/06 a 29/08/2021
Oziel da Silva Campos	2290801	Atendente de Unidade de Saúde	06	04/06 a 09/06/2021
Rosangela da Silva Avallone Sanchez	835501	Enfermeiro	90	05/06 a 02/09/2021
Thays Santos Alves	2278401	Guarda Municipal – 3ª Classe	05	02/06 a 06/06/2021

Itajaí, 17 de junho de 2021.

### SERGIO MURILO PEREIRA Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



# PORTARIA N.º 1868/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor ISRAEL DA VEIGA, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO, junto ao GABINETE DO PREFEITO – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, portador da CNH nº 03288686437, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 24 de abril de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 18 de junho de 2021.

# SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





### PORTARIA N.º 1869/2021

O Prefeito Municipal de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipio, consoante à C.1. nº 798/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÊRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1232402	ALESSANDRA RAMOS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1140602	CINTHIA CRISTINA CORREIA DE SOUZA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
1732101	CLAUDIA RIBEIRO GRIGOLO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
871009	DANIELLE TEREZINHA CORREA GAMA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	11/05/2021
1111702	FABIANA MARQUES REGES	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1784307	FRANCINE TEIXEIRA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A3-40H	A4-40H	02/04/2021
632001	JANAINA MARIA VIER	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
184602	JUSSARA CANDIDO DA SILVA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	07/05/2021
2022201	ROMULO DUARTE MEDEIROS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1805105	SUSANA MARINA BAYERL	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A4-30H	A5-30H	01/05/2021

Itajaí, 18 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal de Itajaí





### PORTARIA N.º 1870/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à C.I. nº 802/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1931302	ANA KAROLINE DA SILVA CASTELLÓN	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
631101	BIANCA PRISCILA D'AVILA DAGNONI MOSER	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
1737304	CARINA DA CUNHA MAES	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A5-40H	A6-40H	01/05/2021
662206	FABRICIA TERESINHA DE MORAES REIS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A2-40H	A3-40H	01/05/2021
1442215	GISELE RAUX DA SILVA	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A2-40H	A3-40H	01/05/2021
304902	JEUZA PATRICIA WESTPHAL	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
873101	MARCIA HELENA PIRES DA SILVA MARTINS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B5-40H	B6-40H	09/05/2021
1416303	MARISA DOS PASSOS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
793603	ROSA MARIA RESCAROLI	ORIENTADOR EDUCACIONAL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
617102	TATIANA DA SILVA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A9-40H	A10-40H	01/05/2021

Itajaí, 18 de junho de 2021.



### PORTARIA N.º 1871/2021

O Prefeito Municipal de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipio, consoante à C.I. nº 804/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1978301	CRISTINA SANKARI NOGUEIRA RIBEIRO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
180001	ELAINE CRISTINA DA SILVA MARTINS	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1714108	ELIZANDRA DA SILVA NOVAES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	01/05/2021
694119	ESTELA RIBEIRO ADORNO CARDOSO	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A4-40H	A5-40H	01/05/2021
614203	FABIOLA APARECIDA DA COSTA	PROFESSOR- LÍNGUA PORTUGUESA	B2-40H	B3-40H	04/05/2021
1160907	JULIANA MATIAS DE MENEZES	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1233701	LUCIANA FERREIRA COSTA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	09/05/2021
690501	LUCIANO DE SOUZA	PROFESSOR- ENSINO RELIGIOSO	A10-40H	BI-40H	01/05/2021
420901	MARCIA TEREZINHA GOEDERT DE SOUZA	ADMINISTRADOR ESCOLAR	B7-40H	B8-40H	09/05/2021
1733304	THELMA HENRIQUE DE OLIVEIRA	PROFESSOR- ARTE	A6-40H	A7-40H	09/05/2021

Itajaí, 18 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal de Itaiaí





# PORTARIA N.º 1872/2021

O Prefeito Municipal de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipio, consoante à C.I. nº 812/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
2041201	ALESSANDRA NAYARA PEIXER	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	12/04/2021
1392503	ALINE CRISTINA KRAMER KOEHLER	AGENTÉ EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A8-30H	A9-30H	09/05/2021
1404013	ANA PAULA SCHMITT COELHO DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
2019001	CLEUNICE PAES DE QUEIROZ	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	17/04/2021
1782404	MARCIA REGINA MAÇANEIRO PEREIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	01/05/2021
1570702	MEYRE ANE DA ROCHA RIBEIRO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1666407	NEUSA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
	SANDRA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1844001	SOLANGE MARIA MIRANDA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
1505312	THAYZA CLAUDIA DA ROSA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021

Itajaí, 18 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal de Itajaí

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal de Itajaí





### PORTARIA N.º 1873/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipio, consoante à C.I. nº 810/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÊRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
863803	ADRIANA DA SILVA BANDEIRA	PROFESSOR- CIÊNCIAS	A10-30H	B1-30H	05/05/2021
1144706	ANA TERESA DE BRITTO	PROFESSOR- CIÊNCIAS	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
629901	ANDREY FELIPE CE SOARES	SUPERVISOR ESCOLAR	B1-40H	B2-40H	01/05/2021
1899803	DAIANA SALVADOR	SUPERVISOR ESCOLAR	A4-40H	A5-40H	20/04/2021
1566803	DOUGLAS EDUARDO CARDOSO	PROFESSOR- MATEMÁTICA	A7-40H	A8-40H	01/05/2021
720302	JOSIANE TEIXEIRA	PROFESSOR- LÍNGUA PORTUGUESA	B2-30H	B3-30H	01/05/2021
1960001	SARAH STEFANE BELO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
864201	SILVANA DE SOUZA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B7-40H	B8-40H	01/05/2021
1102707	SILVANA REGINA NASCIMENTO	SUPERVISOR ESCOLAR	A1-40H	A2-40H	18/05/2021
1094903	SINTIA NARA DOS SANTOS DA SILVEIRA	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	09/05/2021

Itaiaí, 18 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal de Itajaí





### PORTARIA N.º 1874/2021

O Prefeito Municipal de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso DX, da Lei Orgânica do Município, consoante à Cl. nº 815/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
609202	ANA LUCIA FURTADO SOARES	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A10-40H	B1-40H	01/05/2021
1858503	EDNEIVA BASTOS SMANIOTTO	PROFESSOR- ARTE	A5-20H	A6-20H	01/05/2021
1149804	GRAZIELLA CLEITON PIACESI TESCH	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	A6-20H	A7-20H	01/05/2021
1252506	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1899001	JANINE CALIXTO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO ESPECIAL	A6-40H	A7-40H	01/05/2021
614902	JOSIANE EVARISTO	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A8-40H	A9-40H	01/05/2021
819301	LILIANE MONTIBELLER	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	C3-40H	C4-40H	01/05/2021
674602	ROSIANE KONESKI	PROFESSOR- LÍNGUA PORTUGUESA	B3-40H	B4-40H	01/05/2021
492501	SILVIA JANINE RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR- MATEMÁTICA	B6-40H	B7-40H	01/05/2021
1062408	VIVIAN JUREMA MENDONCA PONQUEROLI	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A4-20H	A5-20H	16/04/2021

Itajaí, 18 de junho de 2021.



### PORTARIA N.º 1875/2021

O Prefeito Municipal de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipio, consoante à C.I. nº 816/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1957901	ANDREZA ANDRADE SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1707305	FATIMA ROZANA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	14/05/2021
680706	JACKSON PEREIRA MACEDO	PROFESSOR- EDUCAÇÃO FÍSICA	A10-30H	B1-30H	16/04/2021
2000602	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA PIERITZ	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	01/05/2021
1644206	LILIANE DA SILVA PEIXER	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	09/05/2021
1957001	MÁRCIA CARDOZO ANTUNES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1362212	MARIANA RIBEIRO DO VALLE	PROFESSOR- ANOS INICIAIS	A4-20H	A5-20H	01/05/2021
1416109	ROSA DE FREITAS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	01/05/2021
772512	ROSELI MARIA BOSCO	AGENTÉ EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
124101	ROSEMERI NEGREIROS	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B5-30H-QE	B6-30H-QE	01/05/2021

Itajaí, 18 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal de Itajaí





### PORTARIA N.º 1876/2021

O Prefeito Municipal de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipio, consoante à C.I. nº 817/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1587507	ALCILENE DA CRUZ	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1885203	ALINE CRISTINA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	01/05/2021
1623603	ALINE DE SOUZA PIRES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
1839602	ANA CLAUDIA OURIQUES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1725306	JOSEFA DA SILVA ALVES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1804402	KAREN ZULEIKA MALAGGI	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A7-30H	A8-30H	09/05/2021
1250307	LÍDIA SANTOS DE MIRANDA INÁCIO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1302514	LOURDES APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
690808	VANESSA ROBERTA VICENTE FELIPE	PROFESSOR- EDUCAÇÃO INFANTIL	B2-40H	B3-40H	01/05/2021
1346601	VANIA REGINA DE QUADROS REBELO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	09/05/2021

Itajaí, 18 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal de Itajaí

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal de Itajaí





### PORTARIA N.º 1879/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município — Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.L. nº 1154/2021/DGP/SME e requerimento da servidora, resolve RESCINDIR A PEDIDO o contrato abaixo relacionado, que admite por prazo determinado para exercer a função de PROFESSOR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	С.Н	A CONTAR DE:
2194804	Carla da Silva Emilio	20	16/06/2021

Itajaí, 18 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

### PORTARIA N.º 1880/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTO-RIZAR o servidor MATEUS AUGUSTO VAZ, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTU-RA E EXPANSÃO URBANA, portador da CNH nº 06553086434, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 18 de junho de 2021.

### SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## PORTARIA N.º 1886/2021

O Prefeito Municipal de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Municipio, consoante à Solicitação de Provimento de Cargos, advinda da Secretaria Municipal da Fazenda e considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 11 de novembro de 2019, publicado no Jornal do Municipio - Edição nº 2155, de 11 de novembro de 2019, com resultado de pontuação final, publicado no Jornal do Municipio - Edição nº 2209, de 11 de março de 2020, e resultado final homologado pelo Decreto nº 11.881, de 01 de abril de 2020, pesolve NOMEAR POR CONCURSO, nos termos do artigo 11, inciso II, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, os classificados abaixo relacionados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de AUDITOR FISCAL MUNICIPAL. — Ârea de Especialização Tributária, Nivel A, 40 (quarenta) horas semanais, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL CABRAL TOCANTINS	0009
RENATO ALBANESE DE FILIPPIS	0010
LUIZA SELL DE SOUTO GOULART	0011
MARINS	

Itajaí, 18 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal de Itajaí

### PORTARIA N.º 1891/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 1143/2021, da Secretaria Municipal de Educação, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, nos termos do artigo 117, da Lei nº 1.920, de 03 de dezembro de 1981, a servidora MÁRCIA ESSER FALCÃO, matrícula nº 1927203, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2023.

Itajaí, 18 de junho de 2021.

### SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

### PORTARIA N.º 1892/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor ALDOMARIO CORRÊA, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, portador da CNH nº 02308992560, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 28 de março de 2022, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 18 de junho de 2021.

### SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



### PORTARIA N.º 1895/2021

O Prefeito Municipal de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, consoante à Cl. nº 946/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
2036601	ANDREZA CRISTINA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	A4-30H	A5-30H	01/05/2021
1924902	CARMEN FERREIRA DO VALE	AGENTÉ EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1675406	DANIELLA CRISTIANE EVES	AGENTE EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
1954701	ELAINE CRISTINA BRASIL	AGENTE EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	09/05/2021
1646208	IVANETE TERESINHA TEWS	AGENTE EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	A6-30H	A7-30H	01/05/2021
735202	JULIANA KATIA REIS	AGENTE EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	01/05/2021
	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS GOMESCONCEICAO	AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	A2-20H	A3-20H	01/05/2021
2029201	RAYELLE DAMASCENO SOUSA FORTALEZA	AGENTE EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	A3-30H	A4-30H	01/05/2021
1383301	RUTI LUCIANA PATRICIO	AGENTE EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	A9-30H	A10-30H	01/05/2021
1929602	THAYSE KÅTIA FERREIRA MANERICH	AGENTÉ EM ATIVIDADE DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021

Itajaí, 21 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal de Itajaí





### PORTARIA N.º 1901/2021

O Prefeito Municipal de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Municipio, consoante à C.I. nº 954/2021, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação, considerando o artigo 24 da Lei Complementar nº 132, de 02 de abril de 2008, e de acordo com o Decreto nº 9.327/2011, resolve CONCEDER PROMOÇÃO HORIZONTAL, aos servidores abaixo relacionados, com o respectivo cargo de provimento efetivo do QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Padrões de Vencimentos: Anterior	Padrões de Vencimentos: Atual	A contar de:
1639606	ANA CLAUDIA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1512608	ANA KAROLINE DE JESUS ROSA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1417106	ANA VALERIA TORALES PEREIRA	AGENTÉ EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H	B1-30H	09/05/2021
1725005	CRISTIANI APARECIDA GONÇALVES	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A5-30H	A6-30H	01/05/2021
1658401	EVONETE DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	B1-30H	B2-30H	01/05/2021
3751002	JACQUELINE ANACLETO	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A8-30H	A9-30H	01/05/2021
2064801	JULIANA DE SOUZA NECKEL	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	01/05/2021
1122012	MARIA CECILIA TEIXEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A2-30H	A3-30H	01/05/2021
1771804	ROSEMARI KRUEGER CIDRAL	PROFESSOR- ARTE	A6-40H	A7-40H	09/05/2021
1232901	SIMONE REGINA DA SILVA VEIGA	AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	A10-30H-QE	B1-30H-QE	01/05/2021

Itajaí, 21 de junho de 2021

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal de Itaiaí

## PORTARIA N.º 1906/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município — Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR a servidora FRANCINE PEREIRA FUSÃO, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portadora da CNH nº 06852173327, categoria AB, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 09 de fevereiro de 2022, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 21 de junho de 2021.

# SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

### PORTARIA N.º 1917/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 1169/2020, da Secretaria Municipal de Educação, resolve CONCEDER LICENÇA GESTAÇÃO, em conformidade com o artigo 10, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, à servidora MARIZA SOARES CARDOSO MA-CHADO SANTOS, matrícula nº 1703004, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 30 de maio de 2021 a 26 de setembro de 2021.

Itajaí, 21 de junho de 2021.

### SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

### PORTARIA N.º 1918/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante com à C.I. nº 2813/2021, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, nos termos do artigo 94, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, ao servidor JEAN RAVIZZA PINTO, matrícula nº 536801, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 31 de julho de 2021 a 30 de julho de 2023.

Itajaí, 21 de junho de 2021.

### SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

### PORTARIA N.º 1919/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 1155/2021, da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o artigo 11, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, resolve CONCEDER MOVIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE SAÚDE à servidora SAMILE JAQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1700102, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 21 de junho de 2021.

### SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



## PORTARIA N.º 1921/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR as servidoras da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajai, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epigrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Rogeria Crispim	Técnico em Enfermagem	05282246780	AB	04/06/2022
Rubia Graciela de Freitas	Atendente de Unidade de Saúde	04648389823	AB	30/07/2024

Itajaí, 22 de junho de 2021



### PORTARIA N.º 1923/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio — Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 279/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio, nos termos do artigo 79, da Lei nº 2-960, de 03 de abril de 1995, e de acordo com o Decreto nº 10.306, de 09 de julho de 2014, aos servidores abaixo relacionados, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar das respectivas datas:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	A Contar de
2051301	André Luiz Furtado	Fonoaudiólogo	08/02/2021
2331101	Bruno Milanez Espíndola	Fisioterapeuta	29/01/2021
1529301	Deise Baixo Duarte Furtado	Fonoaudiólogo	26/03/2021
2330601	Elijane da Silva de Oliveira Sales	Enfermeiro	04/03/2021
2291101	Fernanda Pinheiro Aguiar	Cirurgião Dentista	15/03/2021
864401	Liliane Souza Fantini	Fonoaudiólogo	06/04/2021
2351401	Lucas Batista Nunes Correa	Fisioterapeuta	23/02/2021
1947601	Nayara Duarte da Silva	Fonoaudiólogo	01/01/2021
1383202	Rafaela Bittencourt Pedroso Santos	Fonoaudiólogo	05/02/2021

Itajaí, 22 de junho de 2021.

### SERGIO MURILO PEREIRA Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





### PORTARIA N.º 1924/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 279/2021, da Coordenadoria de Pericia Médica e Saúde Ocupacional, resolve conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Máximo, nos termos do artigo 79, da Lei nº 2.960, de 03 de abril de 1995, e de acordo com o Decreto nº 10.306, de 09 de julho de 2014, ao servidor abaixo relacionado, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a contar da respectiva data:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	A Contar de
1206201	Alamandra Caraia	Matamiata	11/01/2021

Itajaí, 22 de junho de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



### PORTARIA N.º 1925/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 279/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional e de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº 2,960, de 03 de abril de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 6,560, de 08 de julho 2014, resolve CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ao servidor abaix pelacionado.

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
1521401	André Antonio da Rosa	Motorista	23/02/2021

Itajaí, 22 de junho de 2021.

### SERGIO MURILO PEREIRA Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



### PORTARIA N.º 1926/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 279/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional e de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 6.560, de 08 de julho 2014, resolve CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ao estrajdar abrias pelacinardo:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
396507	Lucio Pereira Vieira	Agente de Combate às Endemias	12/02/2021

Itajaí, 22 de junho de 2021.

### SERGIO MURILO PEREIRA Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



# PORTARIA N.º 1927/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Municipio – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante à C.I. nº 279/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional e de acordo com o artigo 99, da Lei Municipal nº 2.960, de 03 de abril de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 6.560, de 08 de julho 2014, resolve CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	A contar de:
1877201	Villiann Meurer Seibert	Agente da Autoridade de Trânsito	11/03/2021

Itajaí, 22 de junho de 2021



### PORTARIA N.º 1959/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e em conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 2791, de 05 de janeiro de 1993, com nova redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 3.773, de 04 de julho de 2002, resolve CONCE-DER LICENÇA-PRÊMIO, a servidora LUCÉLIA SURDI BONATTI, matrícula nº 1117305, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, da SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao QUINQUÊNIO 2013/2018, pelo período de 03 (três) meses, de 01 de setembro de 2021 a 30 de novembro de 2021.

Itajaí, 22 de junho de 2021.

### SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

# **ATOS DO IPI**



### PORTARIA Nº 127/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajai, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3°, inciso "i", da Lei 3.742/2002, resolve CONCEDER

"LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE",

nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar 180 de 17 de dezembro de 2010, ao servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	MAT	CARGO	Nº DIAS	PERÍODO
VITOR PAUL WOYAKEWICZ	03	PROCURADOR AUTÁRQUICO	30	10/05/2021 a 08/06/2021

Itaiai, 23 de junho de 2021.

MARIA ELISABETH BITTENCOURT Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Itajaí

# **ATOS DA PROCURADORIA**

LEI Nº 7.289, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no Município de Itajaí-SC, obrigadas atender preferencialmente durante todo o horário de expediente, pessoas com fibromialgia.

Parágrafo único. Os descritos no caput, deste artigo, do setor público ou privado, deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas de atendimento preferencial já destinadas aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Art. 2º Para fazer jus ao atendimento preferencial, terá que apresentar aos órgãos públicos, empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas localizadas no Município de Itajaí/SC, a Carteira de Identificação de Pessoas com Fibromialgia, que poderá ser fornecida de maneira digital pelo Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itajaí, 17 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal

GASPAR LAUS Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.252. DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ACESSÕES E BENFEITORIAS.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 47, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, e o art. 5°, alínea "i" e art. 6°, ambos do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o teor do processo administrativo n° 1670042/2021 – 89635/2021-e,

# DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as acessões e benfeitorias constituídas por casa de alvenaria, totalizando 57,08m², e muro de alvenaria de 35,35m², localizadas no Beco Porto Velho, próximo a barranca do Rio Itajaí-Mirim, Bairro Cordeiros, de posse de Maria Helena Garcia, inscrita no CPF sob nº 008.328.709-43.

Art.  $2^{\rm o}$  As acessões e benfeitorias mencionadas no Art.  $1^{\rm o}$  serão atingidas pela implantação da Via Expressa Portuária - VEP.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta do Convênio DNIT nº 421/2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 21 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal

GASPAR LAUS Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.254, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 20, da Lei Municipal nº 7.245, de 16 de dezembro de 2020, e, considerando o teor do processo administrativo nº 1720075/2021 – 95481/2021-e,

# DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 551.793,30



(quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 2.284 - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20036/721

Valor: R\$ 181.239,52

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 2.284 - Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de

Saúde

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20047/671

Valor: R\$ 97.380,69

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.303.3

Ação: 2.286 - Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20021/722

Valor: R\$ 243.266,67

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.303.3

Ação: 2.286 - Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20039/672

Valor: R\$ 2.219,70

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.302.3

Ação: 2.287 - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20025/723

Valor: R\$ 2.340,07

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.302.3

Ação: 2.287 - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20044/724

Valor: R\$ 2.044,73

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.302.3

Ação: 2.287 - Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade

Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20037/670

Valor: R\$ 11.024,62

Órgão: 26000 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Unidade orçamentária: 26026 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional-programática: 10.305.3

Ação: 2.288 - Implementação das Ações de Vigilância em Saúde Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.20038/725

Valor: R\$ 12.277,30

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente de superávit

financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.253, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO NO ART. 19, INCISO I E § 1°, DA LEI Nº 7.245 DE 16 DE DE-ZEMBRO DE 2020, PARA UTILIZAÇÃO NAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no caput do art. 19, inciso I e § 1° da Lei Municipal nº 7.245, de 16 de dezembro de 2020 (LOA), e, considerando o teor do processo administrativo nº 1720077/2021-95511/2021-e.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 15.236.079,92 (quinze milhões, duzentos e trinta e seis mil, setenta e nove reais e noventa e dois centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento vigente:

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras

Funcional-programática: 15.451.5

Ação: 1.10 - Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/39

Valor: R\$ 13.536.079,92

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras

Funcional-programática: 15.451.5

Ação: 1.10 - Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/40

Valor: R\$ 1.500.000,00

Órgão: 8000 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade orçamentária: 8008 - Secretaria Municipal de Obras

Funcional-programática: 15.451.5

Ação: 2.38 - Parque de Máquinas e Equipamentos Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/45

Valor: R\$ 200,000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 15.236.079,92 (quinze milhões, duzentos e trinta e seis mil, setenta e nove reais e noventa e dois centavos) será coberto com recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de junho de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI Prefeito Municipal

GASPAR LAUS

Procurador-Geral do Município



# ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO **URBANO E HABITAÇÃO**





EDITAL DE INTIMAÇÃO

Auto de Intimação n.º 12014/2021 - Auditoria Fiscal Municipal Italai/SC Autor: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Itaiai/SC Intimado: Espólio de Hercilio Ferreira do Vale -

O Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Itajaí, Sr Rodrigo Lamim, na forma da lei. FAZ SABER a todos virem ou tiverem conhecimento deste edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que perante esta Secretaria tramita o procedimento administrativo (AUTO DE INTIMAÇÃO n.º 12014/2021) em face de HERCÍLIO FERREIRA DO VALE, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 030.480.639-00, por infração da lei e seus artigo(s): Lei nº 4.313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor à qualquer titulo, de imóvel localizado na zone urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantá-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a elimineção das águas estagnadas e de qualquer outros sujeitos prejudiciais á saúde e á segurança. <u>Parágrafo único:</u> Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o propri ou possuidor a qualquer título do imóval, notificado, e terá o prazo inicial de 30 (trinta ) días para satisfazá-las; Art. 2º -Decorátios os 30 (filinte) días de notificação será emitide autuação com muita, segundo e metragem do imbrei, conforme descriminados e seguir. 05 UFM – imbreis até 200 m.\* - 07 UFM – imbreis até 1000 m.\*; - 10 UFM – imbreis acións de 1000 m<sup>a</sup>. E como não foi possível encontrar o proprietário do imóvel, pela presente INTIMA o ESPÓLIO DE HERCÍLIO FERREIRA DO VALE, para no prazo de 30 (trinta) dias providenciar a devida limpeza e drenagem do terreno cito à Rua José Francisco Mateus, n.º1057, Bairro Cordeiros, Itajai/SC, sob pena de multa conforme disposto acima. Fica cientificado que poderá apresentar defesa por escrito, com as provas que pretende produzir. Para tal deverá se dirigir-se ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Itajal/SC, com o formulário padrão devidamente preenchido, (disponível na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação) ou trazer preenchida documentação com os dados solicitados em tal formulário. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do proprietário do referido imóvel, por estar em local incerto e não sabido, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação na forma do artigo 5º, da Lei 4.313/2005 determinou a publicação do presente EDITAL, no Jornal do Municipio. NADA MAIS. Itaiai, aos 22 de Junho de 2021.



Rua Alberto Werner, nº 100 – Vila Operária – Itajaí/SC Telefone: (47) 3341-60711 www.itajai.sc.gov.br

nto Urbano e Habitação

# ATOS DA SEC. FAZENDA

Rodrigo Lamim Secretário Municipal de Desenvolvimen



Itajaí, 21 de junho 2021.

### ATOS DA FAZENDA

O Secretário Municipal da Fazenda, vem por meio deste edital, comunicar e dar publicidade às Decisões de Primeira Instância Administrativa dos processos tributários administrativos abaixo relacionados, visando atender às diretrizes princípios normatizados nos art. 5° LX, XIII, art. 37 caput e § 1° da CFRB/88; art. 2° caput e V, 3°, II e 26 da Lei Federal 9.784/1999 e o art. 203, III da Lei Complementar Municipal 20/2002. O requerimento Arquivada Administrativamente poderá ser objeto de pedido de desarquivamento, enquanto que o requerimento INDEFERIDO poderá ser objeto de recurso junto ao COMDECON, no prazo de 30 (trinta) dias, Lei Orgânica do Município, art. 80.

N° PROCESSO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO	DECISÃO
0530029/2021	KSC SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	RESTITUIÇÃ DE TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO	DEFERIDO
0810043/2021	ARTHA HOLDING LTDA	RESTITUIÇÃO/COMPENSAÇÃO ITBI	DEFERIDO

ERICO LAURENTINO SOBRINHO Secretário Municipal Da Fazenda



MUNICÍPIO de ITAJAÍ SECRETARIA DE FAZENDA Auditoria Fiscal Municipal Rua Manoel Vieira Garção, 120 Salas 601 e 602, Centro, Itajaí – SC CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-8837

# INTIMAÇÃO 270/ITBI-RM/2021

### Intimado

Nome: Fabricio Pereira Sabel

Endereço: Rua Vereador Airton de Souza, nº 62, CEP 88309-230, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 082.464.539-12

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 1346 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- a) Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC; Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado:

- Cópia de escritura pública de compra e venda do intovel adalxo indicado; Cópia de escritura pública de compra e venda do intóvel abalxo indicado; Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel. Certidão de Habite-se da edificação.

Matriculas nº 2.918, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

- Observações:
  a) Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
  b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações

Ciência do Autuado/Responsável

Itajaí SC, 06 de maio de 2021.

Declaro-me ciente desta Intimação, da qual recebi cópia.

Data

Assinatura

207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 nze dias), todas as informações de que disponham com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.



MUNICÍPIO de ITAJAÍ SECRETARIA DE FAZENDA Auditoria Fiscal Municipal Rus Manoel Vieira Garção, 120 Salas 601 e 602, Centro, Itajaí – SC CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0837

# INTIMAÇÃO 215/ITBI-RM/2021

# Intimado

Nome: Fauze do Nascimento

Endereço: Rua Maurina Correa Vailatte, nº 193, São Vicente, CEP 88312-260, Itaiaí/SC

CPF/CNPJ: 259.684.757-49

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134º. 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Ñacional), do artigo 207º da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de langamento do ITB.

- a) Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 2º Ofício de Registro de

- Limóvels de Comarca de Italjal SC;

  Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;

  Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;

  Cópia de acritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;

  Cópia de acritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Iributária.

### Observações:

nentos deverão ser entregues no endereco constante no cabecalho desta inti a) Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
 b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 30 de abril de 2021.

Declaro-me ciente desta Intimação, da qual recebi cópia. Nome:

Data:

Assinatura





MUNICÍPIO de ITAJAÍ SECRETARIA DE FAZENDA Auditoria Fiscal Municipal Rua Manoel Vielra Garçao, 120 Salas 601 e 602, Centro, Itajaí – SC CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3249-0837

## INTIMAÇÃO 260/ITBI-RM/2021

### Intimado

Nome: Cleide Araci Bittencourt Lessa

Endereco: Rua Das Hortencias, nº 600, Cidade Nova, CEP 88308-080, Itaiai/SC

CPF/CNPJ: 676.298.909-82

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134<sup>6</sup>. 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207<sup>1</sup> da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no **prazo de 15 (quinze) dias**, com **objetivo de instruir processos** de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.

- a) Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 2º Ofício de Registro de Certuado de Interio Teor das Matriculas dos Intóveis adoato Teracionadas Junto ao 2º Oricio de Registi Intóveis da Comarca de Itajã SC; Cópia do contrato de compra e venda do Imóvel abaixo indicado; Cópia de escritura pública de compra e venda do Imóvel abaixo indicado; Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do Imóvel.

- e) Habite-se da edificação.

Matrículas nº 29.510, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajai SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

- Observações:
  a) Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
  b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Itajaí SC, 06 de maio de 2021.

Ciência do Autuado/Responsável

Declaro-me ciente desta Intimação, da qual recebi cópia.

Data:

Assinatura

'Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no pra (quinze dias), todas as informações de que disponham com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.



MUNICÍPIO de ITAJAÍ SECRETARIA DE FAZENDA Auditoria Fiscal Municipal Salas 601 e 602, Centro, Itajaí – SC CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0837

## INTIMAÇÃO 267/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: Simone Miranda

Endereço: Rua Manoel Francisco Coelho, nº 180, São Vicente, CEP 88309-281, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 521.894.739-34

- A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134<sup>4</sup>: 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do, artigo 207<sup>1</sup> da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo.
- Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóvels abaixo relacionadas junto ao 2º Ofício de Registro de Imóvels da Comarca de Itajaí SC; Cópia de contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado; Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado; Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado; Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel. Certidão de Habite-se da edificação.

Matrículas nº 38.371, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

- Observações:
  a) Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
  b) Na resposta a esta intimação devera constar nome e telefone do responsavel pelas informaçõ

Itaiaí SC, 06 de maio de 2021.

Clência do Autuado/Responsável
Declaro me ciente desta Intimação, da qual recebi cópia.

Data

Assinatura



MUNICÍPIO de ITAJAÍ SECRETARIA DE FAZENDA Auditoria Fiscal Municipal Rua Manoel Vieira Garção, 120 Salas 601 e 602. Centro, Italaí – SC CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0837

# INTIMAÇÃO 244/ITBI-RM/2021

## Intimado

Nome: Felippe Guilherme Costa

Endereço: Rua Almirante Barroso, nº 129, Centro, CEP 88303-040, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 054.366.509-70

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 1345-195 e 197 da Lei Federal 5.172/fs6 (Código Tributário Nacional), do artigo 2071 da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os decumentes a lichomendos existicandos actividades.

- a) Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado:
- Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado; Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrículas nº 60.586,60.636 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

- a) Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
- b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações

Itajaí SC, 06 de maio de 2021.

Ciência do Autuado/Responsável

Declaro-me ciente desta Intimação, da qual recebi cópia Nome:

Data:

Assinatura

1/Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 (quinze dias), todas as informações de que disponham com relação esta hans parácios ou athidisday reus ou de terrelos.



MUNICÍPIO de ITAJAÍ SECRETARIA DE FAZENDA Auditoria Fiscal Municipal Rua Manoel Vieira Garção, 120 Salas 601 e 602, Centro, Itajaí – SC CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0837

# INTIMAÇÃO 243/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: Katia Cilene Tadeu

Endereco: Rua Santina Ernesta dos Santos, nº 66, Fazenda, CEP 88302-440, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 719.357.629-15

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134<sup>6</sup>. 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207<sup>1</sup> da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias, com objetivo de instruir processos de lançamento do ITBI, os documentos c informações relacionados abaixo.

- Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
  Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
  Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
  Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
  Cópia de acrepactiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrículas nº 42.755, 42.729 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

### Observações:

- Observações:
  a) Os documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
  b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações.

Ciência do Autuado/Responsável

Declaro-me ciente desta Intimação, da qual recebi cópia.

Data:

Assinatura

'Art. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no p (quinze dias), todas as informações de quo disponham com relação aos bens, negácios ou atividades seus ou de terceiros.





MUNICIPIO de ITAJAÍ SECRETARIA DE FAZENDA Auditoria Fiscal Municipal Rua Manoel Vieira Garção, 120 Salas 601 e 602. Centro, Itajaí – SC CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0837

# INTIMAÇÃO 227/ITBI-RM/2021

Intimado

Nome: Pedro Jose Martins

Endereço: Rua Manoel Francisco Coelho, nº 1046, São Vicente, CEP 88309-280, Itajaí/SC

CPF/CNPJ: 375.256.899-20

A pessoa acima fica intimada a apresentar, nos termos dos artigos 134<sup>4,</sup> 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 A pessoa acima nea infirmada a apresentar, nos terinos dos antegos de la composição de la c

- a) Certidão de Inteiro Teor das Matrículas dos Imóveis abaixo relacionadas junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;
- b) Certidão de Habite-se da edificação

- Certida de contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado; Cópia do contrato de compra e venda do imóvel abaixo indicado; Cópia de escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado; Cópia da respectiva guia e do comprovante de recolhimento do ITBI relativa à transmissão do imóvel.

Matrícula nº 13.014 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí SC;



O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuízo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

### Observações:

- Ouservaçoes:

  a) Os-documentos deverão ser entregues no endereço constante no cabeçalho desta intimação;
  b) Na resposta a esta intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações

Itajaí SC, 30 de abril de 2021.

Ciência do Autuado/Responsável

Declaro-me ciente desta Intimação, da qual recebi cópia.

Data:

Assinatura

. 207 - Mediante intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 nte cliss), todas as informações de que disponham com relação aos bens, negócios ou atividades seus ou de terceiros.



MUNICÍPIO de ITAJAÍ

MUNICIPIO de ITAJAI SECRETARIA DE FAZENDA Auditoria Fiscal Municipal Rua Manool Vieira Garqão, 120 – Ed. Zen Tower Business – Salas 601 e 602 – 6º andar Itajai – SC – CEP 88.301-425 – Fone: (47) 3246-0527

# INTIMAÇÃO ITBI-4334-2017/2020

Intimado

Nome: SAULO ROSALEN SILVEIRA

Endereço: Rua das Violetas, 499 – Apto 309 – Cidade Nova – Itajaí – SC – CEP 88.308-110

CPF: 008.119.429-37

A pessoa acima fica intimada à apresentar, nos termos dos artigos 195 e 197 da Lei Federal 5.172/66 (Código Tributário Nacional), do artigo 207 da Lei Complementar Municipal 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 (quinze) dias do recebimento desta, tendo em vista o exame da regularidade do recolhimento do ITBI, os documentos e informações relacionados abaixo:

- a) Certidão de Inteiro Teor da Matrícula do Imóvel, atualizada, abaixo relacionada junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajai - SC;
  b) Cópia do contrato de compra e eventuais aditivos;
  Cópia do seritura pública de compra e venda de imóvel abaixo indicado;
  d) Cópia da escritura pública de compra e venda do imóvel abaixo indicado;
  d) Cópia da respectiva guia e do comprava tenda do imóvel abaixo indicado;

60.714 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí.

O descumprimento desta implicará na imediata aplicação das penalidades pecuniárias cabíveis, sem prejuizo da aplicação do disposto na Lei Federal 8.137, de 27/12/1990, que define Crimes Contra a Ordem Tributária.

- a) Os documentos deverão ser entregues na Auditoria Fiscal do Município, sito à Rua Mangel Vieira Garção, 120 Ed. Zen Tower Business – Salas 601 e 602 – 6º andar – CEP 88.301-425 – Itajaí – SC.
   Na resposta a esta Intimação deverá constar nome e telefone do responsável pelas informações

Itajaí-SC, 17 de novembro de 2020.



e intimação escrita, qualquer pessoa relacionada aos fatos tributários estará obrigada a prestar, à autoridade tributária, no prazo de 15 sas informações de que disponham com relação aos bans, naociose ou atividades com que de prociso.

# ATOS DA SEC. SAÚDE





Officio Circular nº 02/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021,

O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 51, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Itajaí.

Considerando a Instrução Normativa nº002/2018/SMS que visa estabelecer regras e procedimentos relativos ao processo de turnos e transferências de servidores da Secretaria de Saúde, que norteará o Processo Seletivo Interno 2021

Considerando a vacância de profissionais de enfermagem, por óbito e exoneração, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Cordeiros e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) CIS.

Considerando a necessidade da manutenção de quadro de profissionais de enfermagem completo para garantir uma assistência de qualidade nos Serviços

Faz-se necessário a realização do Processo Seletivo Interno de mudança de turnos e transferência de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

As inscrições para o Seletivo Interno, iniciará às 08:00 horas dia 21 de junho estando disponível até às 18:00 horas do dia 01 de julho de 2021(não funcionando no Final de Semana), junto ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, o servidor deverá comparecer já munidos de toda a documentação necessária.

A banca organizadora responsável pela seleção é a Comissão de avaliação do processo de mudança de turnos e transferências de servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Itajaí, composta por servidores efetivos, nas diversas categorias, o seletivo terá validade de um ano, contando a partir da data de homologação do resultado final.

A comissão terá o prazo de 15 dias para apresentar o resultado do Processo Seletivo Interno, o resultado será encaminhado via email para as unidade e anexado em mural no Setor de Recursos Humanos desta secretaria.

A transferência se dará pela ordem classificatória c o chamamento conforme disponibilidade de vagas.

Av. Gov. Adolfo Konder, 250, Bairro São Vicente, Itajai/SC, CEP 88308-001 Telefone: 47-3249-5500





A comissão que será responsável pela avaliação do processo de mudança de turnos e transferência de servidores da Secretaria Municipal de Saúde, será composta pelos seguintes servidores:

Grevce de Souza Lobo Mayer - Matricula: 1517402 (RT Enfermagem DAS) Graziella Martins Teixeira · Matricula: 2086901 (Enf. UPA CIS)

Henrique Manoel Alves - Matricula:1943801 (Téc. de Enf. UPA CIS)

Marina Uriarte Francisco Schauffert · Matricula: 220601 (Enf. UPA CORDEIROS)

Vera Luciane Nunes da Costa Matricula: 1765901 (Téc. de Enf. UPA CORDEIROS)









PORTARIA SMS Nº 024/2021. DE 21 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA FARMÁCIA VIVA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ.

O **Secretário Municipal da Saúde**. no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 51, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Itajaí.

### RESOLVE

Art. 1º Criar a Comissão do Comitê Gestor do Programa Farmácia Viva no Âmbito da Rede Municipal de Saúde de Itajaí,

Art. 2º A Comissão do Comitê Gestor do Programa Farmácia Viva no Âmbito da Rede Municipal de Saúde de Itajaí, será composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTANTE
Dulcinéia Ramos Michels	Secretaria Municipal de Saúde
Mariana Floriano de Sena	Secretaria Municipal de Saúde
Pheandro Augusto R. Barreto	Secretaria Municipal de Saúde
Angélica Garcia Couto	Universidade do Vale do Itajaí - Univali
Ronê Arthur Ferreira	Universidade do Vale do Itajaí - Univali
Edimar Garcia	Conselho Municipal de Saúde - COMUSA
Evando de Oliveira	Conselho Municipal de Saúde - COMUSA
Alexandra Rodrigues	Conselho Municipal de Saúde - COMUSA

Arl. 3° Esta Portarla entra em vigor na data de sua publicação.



Av. Gov. Adolfo Kurider, 250, Baltro 530 Vicente, Itajat/SC, CEP 88308-001 Telefone: 47-3249-5500

# ATOS DA SEC. SEGURANÇA

### PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 04, DE 23 DE JUNHO DE 2021

A Corregedoria da Guarda Municipal de Itajaí, por seu Corregedor, no uso da competência que lhe conferem os artigos 84, 43, 44, §2°, III, da Lei Complementar n. 274/2014, conjuntamente com o Secretário Municipal de Segurança Pública, sob o fundamento do art. 44, XI da Lei Complementar n. 274/2014;

CONSIDERANDO o que consta das CIs n. 2456/2021/GMI e 2766/2021 que encaminharam a esta corregedoria notícia de possível infração administrativa por parte dos agentes R. S. P. e R. R. C.;

CONSIDERANDO que do teor do Boletim de Ocorrência n. 0443822/2021-BO-00601.2021.0016636, encaminhado a esta Corregedoria pela 1ª Delegacia de Polícia Civil, extrai-se que os referidos agentes supostamente teriam ofendido a integridade física da comunicante, fato que pode, em tese, se amoldar à figura típica prevista no art. 91, XIII da Lei Complementar Municipal n. 274/2014 quando não albergado por excludente de ilicitude:

CONSIDERANDO a necessidade da colheita de maiores elementos indiciários quanto a materialidade das possíveis infrações administrativas narradas no referido Boletim de Ocorrência;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 106, da Lei Complementar n. 274/2014;

### RESOLVE:

Art. 1° - Determinar, com base no artigo 84, da Lei Complementar n. 274/2014, a instauração de Sindicância, em desfavor dos Guardas Municipais de iniciais R. S. P. e R. R. C. para apurar seu envolvimento nos fatos descritos.

Art. 2º - Provocar nos termos do art. 83, a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo da Guarda Municipal, instituída pela Portaria SMSPMI n.º 002/2020, de

30 de novembro de 2020, constituída pelos servidores públicos municipais: William Gonçalves, matrícula 1721101 (presidente), Alex Fernandes Martins, matrícula 710502 (membro) e Odair David matrícula 1126101 (membro), para APURAR mediante Sindicância a ocorrência supra, a qual será especificada por meio de descrição pormenorizada dos fatos, do possível ilícito administrativo e tipificação legal.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados da publicação desta Portaria.

Rua: Blumenau, 1500 – Barra do Rio Tel. (47) 3249-5800 – seguranca@itajai.sc.gov.br 88305-300 – Itajaí - SC

### PREFEITURA DE ITAJAÍ

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Corregedoria da Guarda Municipal de Itajaí

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI GARCIA DOS SANTOS

NATHAN ABRÃO SESTREM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

# **ATOS DO SEMASA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 Processo Administrativo Nº 2020-SAN-062582

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023 2021

Contratada: ECOLAB QUIMICA LTDA.; CNPJ sob nº 00.536.772/0032-49 Sócios: Ricardo Andreas Schreer, CPF: 250.332.308-16 e Orson Rhazes Ledezma Castro, CPF: 233.481.548-98. Objeto: Aquisição de produtos químicos (Purate e Ácido Sulfúrico) para sistema de desinfecção da ETE (Estação de Tratamento de Esgotos) do SEMASA. O valor Global deste contrato é de R\$ 981.827,00 (novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais). O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2021. O fornecimento deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 01/04/2021.

Itajaí/SC, 01 de abril de 2021.

Rafael Luiz Pinto Diretor Geral

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021 Processo Administrativo N° 2021-GRH-065445

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 060□2021

Contratada: UNIMED SEGURADORA S/A; CNPJ sob nº 92.863.505/0001-06. Representantes legais: Helton Freitas, CPF: 554.912.006-20 e Agenor Ferreira da Silva Filho, CPF: 085.309.639-20. Objeto: Contratação de seguro de Vida em Grupo para os Funcionários do SEMASA, que participam da Apólice de Seguro Coletivo na condição de segurados ativos desta Autarquia Municipal, em conformidade com as Normas e Regulamentações da SUSEP. O valor Global deste contrato é de R\$ 62.499,96 (sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, a partir do dia 01/07/2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Itajaí.

O serviço deverá estar de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura:21/06/2021.



Itajaí/SC, 21 de junho de 2021.

Rafael Luiz Pinto Diretor Geral

COMPRA DIRETA Nº 003/2021 Processo Administrativo Nº 2021-SAN-064802

EXTRATO DA COMPRA DIRETA Nº 003□2021

Contratada: AGUASAN INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO EIRELI: CNPJ sob nº 38.312.969/0001-70 Titular: MAIRA DE FREYN, CPF: 097.475.789-64. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia para construção da ancoragem da tubulação do sistema de captação auxiliar da Estação de Recalque de Água Bruta do Semasa, com a devida emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da execução da obra. Necessário para atender ao novo sistema de bombeamento com motobomba flutuante. O valor Global desta compra é de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais). Publicado de acordo com o artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Itajaí/SC, 23 de junho de 2021.

Rafael Luiz Pinto Diretor Geral

# ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA **DO PORTO**

Vistos etc.

Com base no processo licitatório Pregão Presencial nº 007/21, cujo objeto é a contratação de execução de obras de implantação da Praça da Antiga Inspetoria de acordo com projeto básico e suas especificações, onde se encontram todos os requisitos, condições técnicas e administrativas necessárias à sua completa e perfeita execução, tudo em conformidade com o Edital de Licitação e as demais especificações e descritivos técnicos no Termo de Referência - Anexo I do Edital, manifesto-me de acordo com os termos da Ata de Apregoação de Valores do Pregão Presencial nº 007/21, lavrada pela Pregoeira senhora Caroline Mehler e pela equipe de apoio formada pelo senhor Valdir Fiorin Junior, Coordenador de Licitações, Contratos e Suprimentos e com a presença da equipe técnica, formada pelo senhor Guilherme Malimpensa Knoll, Coordenador de Gestão de Obras e Projetos, no dia 18/06/2021 e com o Relatório de Pregão, anexo no presente processo, homologo e adjudico a contratação da empresa CR ARTEFA-TOS DE CIMENTO LTDA., no valor total de R\$394.376,25 (trezentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), tudo de acordo com a documentação anexa.

Itajaí, 23 de junho de 2021. FABIO DA VEIGA SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 020/21 ao CONTRATO Nº 016/19. CONTRATADA: HIDROTOPO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 016/19 referente ao Pregão Presencial nº 003/19, iniciando em 17/07/2021 e encerrando-se em 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº "491" 33.90.00.39. VALOR: R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). DATA DA ASSINATURA: 11/06/2021

FABIO DA VEIGA SUPERINTENDENTE

# ATOS DA SEC. GOVERNO



umprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se infra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÂO PRESENCIAL Nº 112/2021 FGML SRP - ATA DO SISTEMA PEGISTRO DE PREÇOS 09/2021 — AQUISIÇÃO DE ESTANTES DE AÇO PARA A FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS, para rer a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Municipio de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. staria Municipal de Governo, a saber:

### 355 - MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. ME (15.275.465/0001-22)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	78893 - ESTANTE DE AÇO MEDINDO 3,00M X 0,92 X 0,30 COM REFORÇO E CAPACIDADE PARA 7 PRATELEIRAS COM PINTURA EPÓXI E CHAPA 24	UN	LUNASA	50	1.385,00	69.250,00
				1	TOTAL (R\$):	69.250,00



Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.6669/30 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL N° 117/2020 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 081/2021 - AQUISIÇÃO DE TELAS, REDES E ACESSÓRIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para atender a elementa das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Municipio de Itajal, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	30544 - TELA GALVANIZADA COM MALHA 7,00 (SETE) FIO 14 (ALAMBRADO)	M2	BRFENCE BELGO	500	17,90	8.950,00
TOTAL (RS): E						8.950,00

### 7043 - FOOT COMERCIAL LTDA ME (11.397.879/0001-73)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	24151 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 3,0 MM TORCIDO (POLIETILENO) NA COR PRETA, ULTRA VIOLETA, MALHA 10 CM	M²	AZZURE	500	12,85	6.425,00
7	15922 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 2.0 PE (POLIETILENO) MALHA 10 CM	M²	AZZURE	500	10,35	5.175,00
8	30540 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 3.0 PE (POLIETILENO) MALHA 13 CM	M2	AZZURE	500	11,30	5.650,00
9	15920 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 3.0 PES (POLIESTER) MALHA 10 CM	M²	AZZURE	500	15,45	7.725,00
10	30542 - REDE DE PROTEÇÃO FIO 4.0 PES (POLIESTER) MALHA 13 CM	M2	AZZURE	500	16,45	8.225,00
			•		OTAL (R\$):	33.200,00

### 30843 - MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA (23.588.102/0001-75

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$
1	60587 - ARAME GALVANIZADO 22BWG BITOLA - 0,71MM, ROLO COM APROXIMADAMENTE 322 METROS	RL	ARCELOR	15	37,22	558,30
2	60588 - ARAME GALVANIZADO BITOLA 12BWG - 2,77MM, ROLO COM APROXIMADAMENTE 21 METROS	RL	ARCELOR	15	26,20	393,00
3	60585 - CABO AÇO ALMA DE FIBRA GALVANIZADO 3/16 COM CONSTRUÇÃO 6X7 FIOS CATEGORIA DE RESISTENCIA 1770 SEM LUBRIFICAÇÃO- ROLO COM 500 METROS	RL.	CIMAF	2	2.211,00	4.422,00
4	60583 - ESTICADOR GALVONIZADO ½ " X 12,70X20,00CM APLICAÇÕES LEVES	UN	AÇOPAR	50	22,00	1.100,00
5	60584 - GRAMPO 3/16 CAPACIDADE 4,76MM PARA CABO AÇO GALVANIZADO USO LEVE	UN	AÇOPAR	22	3,45	75,90
11	30543 - TELA GALVANIZADA COM MALHA 10,00 (DEZ) FIO 12 (ALAMBRADO)	M2	TECIAM	500	15,00	7.500,00
13	15872 - TELA GALVANIZADA MALHA 10,00 (DEZ) FIO 12 REVESTIDA EM PVC NAS CORES AMARELA, AZUL OU VERDE (ALAMBRADO)	M²	TECIAM	500	32,00	16.000,00
	•		•		TOTAL (R\$):	30.049,20

1ª PUBLICAÇÃO

Vigência 25/05/2022



to do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se os abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2020 SRP - ATA DO SISTEMA DE 28/20201 - AQUISIÇÃO DE GRADES DE FERRO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para atender a undos e Fundações e demais integrantes do Municipio de Itajal, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria

### 35253 - LUCCA COMUNICAÇÃO VISUAL E ESTRUTURAS EIRELI (34.322.991/0001-40

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	42834 - GRADES DE FERRO GALVANIZADO Mº GRADE DE PROTEÇÃO DE FERRO COM GALVANIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI, DESENHO INTERNO QUADRICULADO MEDINDO 10 CMº CADA QUADRADO, EM BARRA CHATA 3/4" X 1/8", CANTONEIRA 1,1/14"X 3.16", CHUMBADOR DE 12 CM	M²	LUCCA	500	250,00	125.000,00
2	71063 - FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE GRADES PANTOGRÁFICAS EM FERRO GALVANIZADO E PINTURA EPOXI, COM FECHADURA E SUPORTE PARA CADEADO.	M²	LUCCA	500	550,00	275.000,00
				1	OTAL (R\$):	400.000,00

1ª PUBLICAÇÃO Vigência 25/05/2022





### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abativo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL, N° 119/2020 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2021 — AJUSIÇÃO DE MATERIANS DE SOLA DE DISCOS DE CONTE, PARA A SECRETARIA DE GERAS, para atender a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Municipio de Itajal, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

### 38107 - GGV COMERCIAL EIRELI (35,236,131/0001-57)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	24480 - DISCO DE DESBASTE 7 X 1/4 X 7/8	UN	INA	150	8,94	1.341,00
6	68041 - DISCO ABRASIVO 115MM X 1,2MM X 22MM - NORMA ABNT NBR 15230	UN	INA	200	2,40	480,00
7	18998 - DISCO DE CORTE 7 X 1/16 X 7/8	UN	INA	350	5,19	1.816,50
8	68040 - DISCO DE CORTE POLICORTE DE MESA 9"X1/8"X7/8"	UN	INA	250	7,89	1.972,50
9	24481 - DISCO DE DESBASTE 4 X 1/4 X 7/8	UN	INA	350	3,90	1.365,00
10	24482 - DISCO DE CORTE 4 X 1/16 X 7/8	UN	INA	700	2,60	1.820,00
					TOTAL (R\$)	8 795 00

### 30843 - MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA (23.588.102/0001-75)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	11518 - DISCO DE DESBASTE PARA ESMERILHADEIRA 115 X 5 MM TIPO FLAP 40	UN	BERWANGER	60	5,50	330,00
TOTAL (R\$):						

### 40068 - MGS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA (27.720.223/0001-80)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	24485 - VIDRO PARA SOLDA Nº10 PRETO	UN	VONDER	60	2,35	141,00
11	11335 - DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CORTE DE CONCRETO E ASPALTO 350 MM. DISCO PARA UTILIZAÇÃO EM MÁCUINA MÓVEL. DIÂMETRO EVERTON 350 MM. DIÁMETRO DO FURO 25.4 MM. ALTURA MÍNIMA DO SEGMENTO DE CORTE 10 MM. ESPESURA MÍNIMA DO DISCO 2.8 MM. CAPACIDADE DE CORTE PARA ROTAÇÕES DE ATE 5.500 RPM. EN CONFORMIDADE COM A NORMA INTERNACIONAL DE SEGURANÇA EN 1236 OU ABANT EQUIVALENTE DEVEM ESTAR GRAVADOS NA FACE DO DISCO A ROTAÇÃO, NORMA DE REFERENCIA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO PARA CORTE DE ASFALTO, ASFALTO SOBRE CONCRETO, CONCRETO VERDE, REFATÂTAIOS ABRASIVOS E OUTROS MATERIAIS ABRASINOS.	UN	MTX	100	225,00	22.500,00
	•				TOTAL (R\$):	22.641.00

### 4149 - SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA. (75.280.917/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
1	24483 - ELETRODO OK 46 2,25M	KG	CIPALAM	500	12,25	6.125,00	
5	68039 - DISCO DE DESBASTE PARA ESMERILHADEIRA 115X222MMX4.5" FLAP ZA - 40	UN	WORKER	100	4,50	450,00 6.575.00	
TOTAL (R\$):							

1ª PUBLICAÇÃO Vigência 25/05/2022



### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.66693 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorrentes do PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2020 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PP 14/2021 SRP

PREÇUS PP 119/2/2/1 340\*

— PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISO E INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS, para atender a demanda das Secretarias Fundos e Fundações o demais integrantes do Município de Itajai, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

### 34492 - DJFP CONSTRUCOES EIRELI (29.165.301/0001-57)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	79074 - PISO EM CONCRETO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ARMADO, 20 MPA, ESP=10CM, INCL. PINTURA E LASTRO DE BRITA	M²		3.600	117,94	424.584,00
2	17091 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SV	-	390	47,22	18.415,80
					TOTAL (R\$):	442.999,80

1ª PUBLICAÇÃO

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2021

Processo nº 90285/2021

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a empresa ELO MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA, visando a MANUTENÇÃO CORRETIVA EM ELEVADOR DA DEFESA CIVIL DE ITAJAÍ, pelo valor total de R\$ 27.790,00 (vinte e sete mil, setecentos e noventa reais), com fundamento no inciso I, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 23 de junho de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM Secretário de Governo Extrato: 002° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2019/FMS

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa: SERVICOS MEDICOS CLINICA SAO LUCAS

CNPJ: 84.294.487/0001-52

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 83920/2021-e

Objeto: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DA SAÚDE, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA, PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ MOTIVO: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 19/06/2021 a 18/06/2022 em razão da necessidade dos servicos, conforme justificativa

anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 18/06/2021

Valor: 1.346.580,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos e

oitenta reais)

Extrato: 001° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 270/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: LENOIR CUGNIER MACHADO ME

CNPJ: 01.721.078/0001-68

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Referência Modalidade: 92040/2021 - 17227/2021-e

Número do Processo: 17227/2021-e

Objeto: REFORMA DO CEDIN ANGELA DALÇÓQUIO DE SOUZA

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 90 (noventa) dias, ou seja, pelo período de 12/07/2021 a 09/10/2021, bem como o de execução dos serviços, também por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 11/06/2021 a 08/09/2021, devido a atrasos por questões orçamentárias, dificuldade na aquisição de insumos durante a pandemia, necessidade de execução de outros serviços que apareceram na reforma durante a remoção dos pisos e os períodos de chuva,

conforme justificativa anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 22/06/2021

Extrato: CONTRATO Nº 152/2021 Nome: Município de Itajaí

Empresa: CEPENGE ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 03.064.330/0001-39

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Tomada de Preço Referência Modalidade: 010/2021 Número do Processo: 67208/2021-e

Objeto: EXTENSÃO DE REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS

AGÍLIO CUNHA E JOSÉ NATAL CUGIK

Data Assinatura: 22/06/2021

Valor: 97.291,65 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e

cinco centavos)

Extrato: 001° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: MARCO ANTONIO CACHEL

CPF: 118.905.330-68

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Referência Modalidade: SIPE nº 84269/2021 - 90196/2021-e

Número do Processo: 90196/2021-e

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PEREIRA LIBERATO, 1120, BAIRRO SÃO JOÃO – ITAJAÍ - SC, NO QUAL FUNCIONA O CENTRO DE ARTE E LAZER SÃO JOÃO.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a adequação de diversas cláusulas do presente contrato, de acordo com o real objeto e condições solicitadas pela Secretaria Munici-

pal de Promoção da Cidadania.

As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, restando ratificado todo o conteúdo do instrumento firmado em 01/05/2021 e seus aditivos Data Assinatura: 22/06/2021

Valor: 332.880,00 (trezentos e trinta e dois mil e oitocentos e oitenta reais)



## ANULAÇÃO Pregão Presencial 013/2021 FMS

O Secretário Municipal de Governo, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, considerando que a presente anulação está devidamente fundamentada no art.49, da Lei Federal nº. 8.666/93;

### DECIDE

Tendo como base os princípios norteadores do processo licitatório, a Administração Pública Municipal de oficio, resolve ANULAR o certame licitatório referente ao Pregão Presencial 013/2021 FMS.

Publique-se.

Itajaí-SC, 22 de junho de 2021

JEAN CARLOS SESTREM Secretário de Governo

> Secretaria de Govern Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operári 88304-053 • Itajaí • Santa Catarin Fone: 47 3341-602 www.itajai.sc.gov.k



### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIRETORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da L.e. 8.66693 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, Informa que se encontra registrado os preços abaixo relacionados, decorreias do PREGÃO PRESENCIAL Nº 650/2020 SRP - ATA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2021 - AQUISIÇÃO DE MATERAIS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA O CORPO DE BOMBETROS, para atendre a demanda das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Municipio de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

### 1348 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (00.802.002/0001-02)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	13140 - DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE FLUIDOS DISPOSITIVO QUE PERMITE ACESSO AOS ECIPIENTES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS EM SISTEMA FECHADO, PARA DILLUÇÃO DE MEDICAÇÃO PRICAÇÃO DE VAROS EN CAMBO DE VAROS EN CONTRA DE VAROS	UN	BIOSANI	400	0,76	304,00
30	EGESE - VÁLVULA REGUIADORA DE PRESSÃO PARA CINNORO - CONTEM 01 MANOMETRO PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE ARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE ARA COMPRIMIDO ME-DICINAL, O1 VÁLVULA REDUÇÃO PRESSÃO PARA CILINDRO COM 01 SAÍDA DE ARA CILINDRO COM 02 SAÍDAS DE ARE 01 VÁLVULA REDUÇÃO DE PRESSÃO PARA CILINDRO COM 02 SAÍDAS DE ARE 01 VÁLVULA REDUÇÃO DE A PRESSÃO PARA CILINDRO COM CONTROLAR CILINDRO COM CILINDRO	PÇ	IFAB	15	137,90	2.068,50
					OTAL (R\$):	2.372,50

# 21619 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (07.626.776/0001-60)

TEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
17	77/09 - MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO E RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, TAMANHO INFANTIL MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO E RESERVATÓRIO PARA OXIGÊNIO, TAMANHO INFANTIL MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. COM ELASTICO FIXADOR PELA CABEÇA DO PACIENTE. INDICADA PARA ADMINISTRAR OXIGÊNIO EM CONCENTRAÇÃO EO CONTROLADADO.	UN	COMPOWER	30	14,00	420,00
28	64217 - UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO UMIDIFICADORES, FRASCO UMIDIFICADOR 250ML PARA OXIGÊNIO. TAMPA E PORCA INJETADOS NA COR DO GÁS, FRASCO DE PVC 250 ML COM NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO. CONEXÃO PADRÃO ABNT NBR 11906.	FR	JG MORIYA	15	13,00	195,00

### 21730 - DANIELE DAGIOS EPP (12.942.081/0001-28)

М	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
	•	MEDIDA			UNITÁRIO	TOTAL
					(R\$)	(R\$)
	EM	MATERIAL/SERVIÇO				MEDIDA UNITÁRIO

						IUNICÍPIO DE
					(0)	<u>TAJA</u>
11	78356 - COLETE SOCORRISTA PADRÃO CBMSC -	UN	FIBRA	120	98,00	11.760,00
38	BOMBEIRO COMUNITÁRIO	UN	RESGATE	20	444.00	0.000.00
38	25519 - BOLSA MODELO SOCORRISTA - VERMELHA. BOLSA MODELO SOCORRISTA - VERMELHA BOLSA	UN	RESGATE	20	114,00	2.280,00
	PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA		RESGATE			
	MÉDICA PRÉ-HOSPITALAR, FABRICADO EM NYLON.					
	A PROVA D'AGUA NA COR VERMELHO, MEDINDO					
	APROXIMADAMENTE 62 CM DE BOLSA MODELO					
	SOCORRISTA - VERMELHA. BOLSA PARA					
	TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA					
	MÉDICA PRÉ-HOSPITALAR, FABRICADO EM NYLON,					
	A PROVA D'AGUA NA COR VERMELHO, MEDINDO					
	APROXIMADAMENTE 62 CM DE COMPRIMENTO, 30					
	CM DE LARGURA POR 24 CM DE ALTURA, EXTERNAMENTE COM ABERTURA COMPLETA 180°					
	(CENTO E OITENTA GRAUS), FECHO EM ZÍPER					
	DUPLO. RESISTENTE. COM DIVISÕES INTERNAS					
	PARA GUARDA DE MATERIAIS. COMPARTIMENTO					
	TIPO BOLSA NO INTERIOR PARA GUARDA DE					
	ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E VÁRIOS					
	OUTROS MATERIAIS E INSTRUMENTOS, ALÇA					
	REGULÁVEL PODENDO SER TRANSPORTADA NA					
	MÃO COMO MOCHILA OU NO OMBRO, CONTÉM					
	QUATRO BOLSOS EXTERNOS PARA GUARDA DE					
	OUTROS MATERIAIS, DOIS NAS LATERAIS E 1 NA PARTE DA FRENTE E 1 NA PARTE DE TRÁS. BOLSA					
	DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - VERMELHA					
	EM NYLON. IMPERMEÁVEL. COMPARTIMENTO					
	INTERNO COM X DIVISÓRIAS BOLSO GRANDE					
	EXTERNO NAS FACES DIANTEIRA E TRASEIRA DA					
	BOLSA COM FECHAMENTO COM ZÍPER, PARTE					
	INTERNA COM DIVISÓRIAS COM FUNDO FECHADO;					
	CINTOS ELÁSTICOS DE FLEXÃO NO TAMPO DO					
	BOLSO; ABERTURA TOTAL COM ZÍPER E 2					
	CURSORES. BOLSO MÉDIO NAS FACES LATERAIS  COM FECHAMENTO COM ZÍPER DEVE CONTER					
	FAIXA REFLEXIVA VISÍVEL DE 30MM EM TECIDO					
	LAVÁVEL. ALCA RESISTENTE. PARTE INTERNA DA					
	BOLSA COM OS REQUISITOS MÍNIMOS: 05					
	DIVISÓRIAS FIXADAS COM VELCRO:					
	CONFECCIONADA EM NYLON 70 E MANTA					
	HIDROREPELENTE; TAMPO PRINCIPAL COM BOLSO					
	EM TELA DE POLIETILENO COM ZÍPER. ZÍPER 10MM		1		1	
	COM 02 CURSORES; LOGO CRUZ DA VIDA; ALÇA		1		1	
	PEGA MÃO COM PROTEÇÃO; ALÇA COM					
	REGULAGEM E ENGATE RÁPIDO EM NYLON COM					
	PROTEÇÃO DE OMBRO E NYLON FLEXÍVEL; PÉZINHOS DE FUNDO: COSTURA DUPLA		1		1	
	DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO: 66CM:					
	LARGURA: 43CM: ALTURA: 24CM.					
	ENROUNA. 430W, ALTONA. 240W.				TOTAL (R\$):	14 040 0
					· O · AL (Na).	14.540,0

### 33711 - DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI (11.776.334/0001-78)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
18	69138 - ELETRODO PARA EGG ADULTO. ELETRODO PARA NOMITORIZAÇÃO. USO ADULTO. COM ESPUMA DORSO DE ESPUMA DE POLIETILENO, COGERTO COM ADESIVO ACRILICO. HIPOALERGÉNICO EM UMA DAS FACES. LAMINADO. COM FITA DE POURPOPILENO IMPRESSO NA OUTRA FACE. GEL CONDUTIVO ADESIVO. PINO METÁLICO DE AGO INOX 330 U 316 CONTRA-PINO DE POLÍMERO ABS REFORÇADO COM FIRA DE VIDRO RECOGERTO COM TRATAMENTO DE VIDRO RECOGERTO COM TRATAMENTO DE	UN	SOLIDOR	20	16,40	328,00

						TAJA
	PRATA/CLORETO DE PRATA E LINER DE POLIÉSTER OU PAPEL SILICONADO.					
33	178358 - DETERGENTE ENZIMATICO POSSUI 4 ENZIMAS (PROTEASES, MILIASES, CARBOHIDRASES EL IJPASES) QUE ATUAM NA REDUÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA EM ATÉ 5 MINUTOS. SUA FORMULAÇÃO EXCLUSIVA CONTÊM TENSORTIVOS QUE ASSOCIADOS COM AS ENZIMAS RESULTAM EM UMA MAIOR EFICIÊNCIA MIMPEZA EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	KELLDRIN PODEROSO 5	120	15,30	1.836,00
	•				TOTAL (R\$):	2.164,00

## 10151 - LA DALLA PORTA JÚNIOR EPP (11.145.401/0001-56)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	44475 - CATETER O <sup>2</sup> , TIPO "ÓCULOS" INFANTIL.	UN	MEDSONDA	30	0,79	23,70
8	67057 - FITA REAGENTE DE GLICOSÍMETRO.	UN	MEDLEVENSONH	12	26,22	314,64
12	78033 - LUVA NITRILICA S/ PÔ TAMANHO P	CX	MEDIX	400	85,00	34.000,00
13	78034 - LUVA NITRILICA S/ PÓ TAMANHO M	CX	MEDIX	600	85,00	51.000,00
14	78035 - LUVA NITRILICA S/ PÔ TAMANHO G	CX	MEDIX	500	85,00	42.500,0
25	25408 - REANIMADOR DE SILICOME INFATIL CO MASCARA E RESERVATORIO (AMBU) COMPOSTO DE BALÃO AUTO INFLÂVEL DE POLIVINIL CAPACIDADE 500 ML MASCARA FACIAL DE PVC TRANSPARENTE. PT. 1. ATÓXICA NATOMICA COM BOLO É COXIM. E INDIRECTORIO DE COXIM. E EL COMPOSTO DE COXIM. E EL COMPOSTO DE COXIM. E EL COMPOSTO DE COXIM. E EL COXIMO DE COXIMO DE SECURANO, A PRESENTAR REGISTRO MA ANVISA OU A PROVA DA ISENÇÃO DE REGISTRO.	UN	SAFTI	20	127,93	2.558,60
26	68076 - REANIMADOR ADUI TO	UN	SAFTI	20	140 47	2.809.40
32	37497 - MASCARA CIRURGICA DESC. EM TNT C/ ELÁSTICO C/ 50 UNID.	CAX	MEDIX	300	17,49	5.247,00
45	13141 - SORO FISIOLOGICO 100ML 09% SOULDÃO ISOTONICA ESTÉRIL E APIROGÉNICA: COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SODIO 0.9 G VEICULO GSP-100 ML, EMBALAGEM DE SISTEMA FECHADO COM DATA DE FARRACÇÃO, LOTE E VALUDADE IMPRESSA FRASCO DE POLIETILENO DE 100 ML COM NO MINIMO 2 PONTOS DE DEVE SER DE 12 DOZE PLESSE, MINIMA DA DATA DE SER DE 12 DOZE PLESSE, MINIMA DA DATA DE 12 DOZE PLESSE, MINIMA DE 12	L PC	EQUIPLEX	500	2,00	7.940.00
49	44541 - LENÇOL DESCARTAVEL, COM ELÁSTICO, APROX. 2,00 X 0,90M, 30GM/2, PACOTE COM 10 UNIDADES. LENÇOL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, APROX. 2,00 X 0,90, 30GM/2, PACOTE COM 10 UNIDADES. APRESENTAR AMOSTRA.	PC.	ANADONA	500	15,88	7.940,00
53	75999 - MÁSCARA PFF2/N95 COM VÁLVULA	UN	MIL	200	1,50	300,00
					TOTAL (R\$):	147.893.3

## 29628 - MAYCON WILL ME (18.712.730/0001-80)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
	· ·	MEDIDA			UNITÁRIO	TOTAL
					(R\$)	(R\$)



									TAJA
8840 -	AGUA	OXIGENADA			FRASCO	SEPTMAX	600	3,69	2.214,00
DATA DE V	ALIDADE;	EMBALAGEM E	EXTERNA	DE					
ACORDO CO	M AS NOR	MATIVAS VIGEN	TES						
								TOTAL (R\$):	2.214,00
	ACONDICION ML, RÓTULO DATA DE V	ACONDICIONADA EM ML, RÓTULO CONTEN DATA DE VALIDADE;	ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTI ML, RÓTULO CONTENDO NOME DO I DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM E	ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 ML, RÓTULO CONTENDO NOME DO FABRICAN	ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML, RÓTULO CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM EXTERNA DE	ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML, RÓTULO CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM EXTERNA DE	ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML, RÓTULO CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM EXTERNA DE	ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML, RÓTULO CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM EXTERNA DE ACORDO COM AS NORMATIVAS VIGENTES	8840 - AGUA OXIGENADA 10 VOL FRASCO SEPTMAX 600 3.69 ACONDICIONADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML, ROTULO CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE VALDADE: EMBALAGEM EXTERNA DE

## 34207 - MEDEFE PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA (25.463.374/0001-74)

48 44059 - COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO PCT AMERICAN 500 64.50 32.250.0 54.50 157.0 159.0	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS E INDICADAS PARA OBETRA MOSTRAS DE SANGUE QUE SÃO COLHIDAS NAS FONTAS DOS DEDOS. LANCETAS CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM DESIGN ERGONÓMICO, PONTA TIFIFICACION ES SIGNIVAÇA POSSUR UM MECANISMO DE SEGURANÇA QUE DISPARA A AGULHA E RECOLHE AUTOMATICAMENTE APÓS A PUNÇÃO, ATENDENDO A NR32. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMAE DESCARTÁVEL PRODUTO DE USO	48		PCT	AMERICAN	500	64,50	32.250,00
	54	LANCETAS DE SEGURANÇA DESCARTÁVEIS E INDICADAS PARA OBTER AMOSTITAS DE SANIQUE OUE SÃO COLHIDAS NAS PONTAS DOS DEDOS. LANCETAS CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL COM DESIGN ERGONÓMICO, PONTA TRIFACEADA E SILICONIZADA, POSSUIR UM MECANISMO DE SEGURANÇA QUE DISPARA A AGUIHA E RECOUDHE AUTOMATICAMENTE APÓS A PUNÇÃO, ATENDENDO A NT32. ESTERILIZADA POR RADOS GAMBA E DESCARTÁVEL PRODUTTO DE USOS PRADOS GAMBA E DESCARTÁVEL PRODUTO DE USOS	UN	WILTEX	10	38,00	380,00

### 13326 - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA (03.033.589/0001-12)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	18405 - MACA RÍGIDA AMARELO EM POLIETILENO. PADRÃO SAMU. MODELO ADULTO. (QUE PODE SER ADPTAQDO NA AMBULÂNCIA PARA USO INFANTIL).	UN	MARIMAR	20	300,00	6.000,00
44	43943 - KIT PARTO	KIT	TECSUL	50	34,78	1.739,00
46	15228 - GAZE CIRÚRGICO QUEIJO 91CM X 91MT ABERTA - 8 CAMADAS 3 DOBRAS - 100% ALGODÃO 11 FIOS/CM*, COM PESO MÍNIMO POR ROLO DE 1695 A 1804 GRAMAS, CONFORME ABNT NBR 14108, COM DADOS DO FABRICANTE E REGISTRADO	RL	PEROLA	200	33,80	6.760,00
47	25417 - COMPRESSAS DE GAZE HIDROFILA NAO ESTÉRIL MEDINDO 7,5X7,5CM FECHADA E 15X30CM QUANDO ABERTA, DENSIDADE DE 9 FIOS POR CMP, CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODAC EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, ALVEJADAS, PURBICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORQUINOSAS, AMIDO, CORANTES CORREITOS E ALVEJANTES OFFICOSOMO TODA AS ASSENTINOS E ALVEJANTES OFFICOSOMO TODA AS ASSENTANCIA CONTROL O	PCT	TOPÁZIO	500	17,90	8.950,00
					OTAL (R\$):	23,449.00

## 15814 - SERMEDICALL ARP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP (93.726.446/0001-89)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
		MEDIDA			UNITÁRIO	TOTAL
					(R\$)	(R\$)

					<b></b>	TAJA
2	18415 - TESOURA PONTA ROMBA TESOURA PONTA ROMBA TESOURA CONTE DE ROUPAS DE LA PARA PARL DESTINACIÓN DA CORTE DE ROUPAS AS SECUIDAD AND CORTE DE ROUPAS AS SECUIDAD LA PARA PARO ESTARA A POLO PARA A CONTE SEMICIRCULAR CONFECCIONADA EM PLASTICO PARA POLEGAR SUPERIOR E INFERIOR PARA DEOS MÍNIMOS ANELAR E MÉDIO AMBIDESTRA TESOURA ESPECIALA PARA APHI, TAMANHO MÓXIMO 19 CM. DESTINADO AO CORTE DE ROUPAS MAIS SEPECIALA PARA APHI, TAMANHO MÓXIMO 19 CM. DESTINADO AO CORTE DE ROUPAS MAIS ESPECIALA PARA APHI, TAMANHO MÓXIMO 19 CM. DESTINADO AO CORTE DE ROUPAS MAIS ESPECIALA PARA APHI, TAMANHO MÓXIMO 19 CM. DESTINADO AO CORTE DE ROUPAS MAIS ESPECIALA PARA CHI, TAMANHO MÓXIMO 19 CM. APROPIADO PARA MÚLTIPLAS ESTERILIZAÇÕES. DEVERA POSSUIR CIMA LÁMINA COM PONTA ROMBA E COM CORTE LISO, DEVERA POSSUIR UMA SEGUINDA LÁMINA QUE CONTENNA NA SUA PONTA, APOIO PARA MÚLTIPLAS ESTERILIZAÇÕES. DEVERA POSSUIR CILADIS DE ENTRE DE CAPAZ DE RESISTRIR A AUTOCLAVE NO MÍNIMO 190 GRAUS CENTIGRADOS. DEVERA POSSUIR OLESA DE EMPINADURA PARA POLEGAR SUPERIOR E INFERIOR PARA DEDOS MÍNIMO, AMELAR E MÉDIO, DEVERA PO EDURA MÍNIMO, AMELAR E MÉDIO, DEVERA POLEVARE A MÍNIMO, AMELAR E MÉDIO, DEVERA POLEMA MINIMO, AMELO, DEVERA POLEMA E MEDIO MÍNIMO, DEVERA POLEMA E MEDIO, DEVERA POLEMA MINIMO, AMELO, DEVERA POLEMA E MEDIO, DEVERA POLEMA MINIMO, AMELAR E MÉDIO, DEVERA POLEMA MINIMO PARA POLEGAR E MÉDIO, DEVERA POLEMA MINIMO PARA POLEGAR E MÉDIO, DEVERA POLEMA MINIMO PARA POLEGAR E	UN	WELDON	30	12,90	387,00
22	AMBIDESTRA. APRESENTAR AMOSTRA.  720460 LTE TORNIQUE TO TORNIQUE T	UN	CAT	12	70,00	840,00
24	1995 ESFIGMOMANÓMETRO CENERALDADES ESFIGMOMANÓMETRO CLÁSSICO. PORTÁTIL, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL EM PACIENTES ADULTOS: CARACTERISTICAS TÉCNICAS MINIMAS: MANGUITO EM N'LON COM FECHO DE VELCRO. TAMANHO ADULTO (CIRCUNFERENCIA DO MEMBRO: 23 SACIM), PERA DE INSUPRAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALACEM INDIVIDUAL. MEDIÇÃO DE OS 300 MINIGO; PECESÃO DA MEDIDA DE 2 MINISTERIO DA SAÚDE. REGISTRADO NA ANVISA.	UN		30	54,00	1.620,00
27	FALTON FUNCIONETO PARA COXGÉNIO. PARA REDE CANALIZADA, INDICADO PARA USO MEDICINAL FUNÇÃO DE CONTROLAR A VAZÃO DO GAS DE ACORDO COM VOLUME RECOMENDADO. FABRICADO EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, CÁPSILLA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE O A 15 LITROS POR MINUTO E BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT INBR 11906.	UN	IFAB	15	45,90	688,50
29	73878 - VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÉNIO. VALVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSITICAS MATERIAL CROMADO VAZÃO	UN	IFAB	15	202,00	3.030,00

					** M	UNICÍPIO DE
	DE 19L/MIN PRESSÃO DE ENTRADA DE 0 A 300KGF- CMP PRESSÃO DE SAIDA 3,5KGF-3 (FIXA) ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL COM VALVULA DE SEGURANÇA ACOMPANHA FLUX/METRO CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA DE ACORDO COM OS PADROES ABNT.				₩ I	IAJA
31	78357 - TOMADA DUPLA PARA AR COMPRIMIDO - TOMADA DUPLA PARA AR COMPRIMIDO - TOMADA PARA MILITIFILICAÇÃO DE SÁIDAS DE POSTOS DE CONSUMO DE GASES MEDIONIAS, POSSIBILITA O USO DE DIFERENTES APARELHOS E INSTRUMENTOS ATRAVES DE UM ÚNICO PONTO. CORPO EM ALUMÍNIO, (NATURAL), 20 INPLES COM PINO DE IMPACTO E PORCA BORBOLETA NA COR DO GAS.	UN	IFAB	15	53,00	795,00
39	78359 - TOMADA ALLIMINIO DUPLA PARA OXIGÈNIO TOMADA PARA MULTIPILICAÇÃO DE SAÍDAS DE POSTOS DE CONSUMO DE GASES MEDICINAIS. POSSIBILITA O USO DE DIFERENTES APAREMIAS E INSTRUMENTOS ATRAVÉS DE UM ÚNICO PONTO. CORPO EM ALUMÍNIO (NATURAL), OZ INFLES OM PINO DE IMPACTO E PORCA BORBOLETA NA COR DO GAS.	UN	IFAB	15	51,00	765,00
40	19434 - ASPIRADOR DE SECREÇÃO	UN	CONFYVAC	10	582,00	5.820,00
41	68074 - TIRANTE ARANHA ADULTO	UN	ARP	60	27,00	1.620,00
					TOTAL (R\$):	15.565,5

### 34899 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (11.089.732/0001-16)

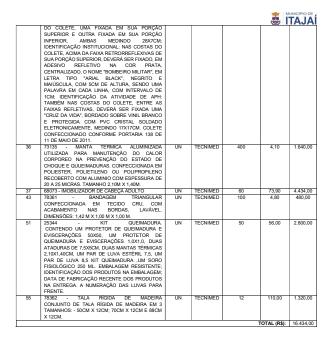
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	78355 - COLAR CERVICAL REGULÁVEL - ADULTO	UN	NVO	250	45,50	11.375,00
9	77283 - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70 INPM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000 ML RÓTULO CONTENDO NOME DO FABRICANTE E VALIDADE EMBALAGEM EXTERNA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA DE 2 ANOS, NO MÍNIMO.	UN	ITAJÁ	600	4,66	2.796,00
15	36908 - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% C/ 1000ML SOLUÇÃO USADA COMO DESINFETANTE E COMO AGENTE ALVEJANTE ,FRASCO DE 01 LITRO	FR	PROLINK	400	2,20	880,00
16	77108 - MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO E RESERVATORIO PARA OXIGENIO, TAMANHO ADULTO  MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO E RESERVATORIO PARA OXIGENIO, TAMANHO COMPLETA COM RESERVATORIO PARA OXIGENIO, TAMANHO DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO COMELETA COM RESERVATORIO E TUBO EXTENSOR, PERMITE A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COMELASTICO FIXADOR PELA CABECA DO PACIENTE. INDICADA PARA ADMINISTRAR OXIGÊNIO EN CONCENTRAÇÕES CONTROLADAS.	UN	MD	30	14,95	448,50
56	78363 - TALA DE IMOBILIZAÇÃO EM E. V. A. CONJUNTO DE 06 TALAS MOLDÁVEIS DE E.V.A. TAMANHOS: PP 30CM X 08CM; - P 53CM X 08CM; - M 63CM X 09CM; - G 85,5CM X 10CM; - GG 1,02CM X 11,5CM; - EXG 120CM X 12CM.	UN	RESGATE SP (ORTOFEX)	12	70,00	840,00
_	1 // /			٠ .	OTAL (R\$):	16 339 50

# 28176 - TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME (21.831.246/0001-85)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
	·	MEDIDA			UNITÁRIO	TOTAL
					(R\$)	(R\$)

					TAJAÍ
COLETE SOCIORISTA PADRAG CBMSC COLETE MARA SOCORRISTAS ESPECIFICAÇÃO. TCOLO MÍNIMO CORDURA 500, COR. AMARELO EL GRESCOTE, ERFERÊNCIA VA 3005 COMPCANA CALLOR COMPANA SOCIORISTA SOS COMPCANA CALLOR CA	UN	TECNIMED	60	96.00	
10X10CM; FAIXAS RETRORREFLEXIVAS MICRO- PRISMA, CRISTAL COM FUNDO BRANCO ISOLADO, SOLDADO ELETRONICAMENTE: A. 02 (DUAS) FAIXAS RETRORREFLEXIVAS NA PARTE FRONTAL SUPERIOR DO COLETE, FIXADAS LOGO ACIMA DOS BOLSOS SUPERIORES, MEDINDO 14,5X7CM; B. 02 (DUAS) FAIXAS RETRORREFLEXIVAS NA PARTE					
FRONTAL INFERIOR DO COLETE, FIXADAS SOBRE OS BOLSOS INFERIORES, MEDINDO 18X7CM; C. 02 (DUAS) FAIXAS RETRORREFLEXIVAS NAS COSTAS					





1ª PUBLICAÇÃO

Vigência 24/05/2022



# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 021/2021 SRP

AQUISIÇÃO DE CAMISETAS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágindo 2º da Les la 66695º a elitropéea, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados para atender demandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajal, pelo peridodo e 1º (doze) miseas. Secretaria Municipia de doverno, a saber:

### 39602 - BM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (40.035.561/0001-40)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	19964 - CAMISETA DE MANGA CURTA , 100% ALGODÃO, FIO 30.1, PENTEADA, COM ESTAMPA TAMANHO A4 FRENTE E COSTAS, COLORIDO DE ATÉ 6 CORES. CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITADO.	UN	FÊNIX TÊXTIL	16.820	26,70	449.094,00
					TOTAL (R\$):	449.094,00

# PONTOCOM BRINDES LTDA (18.036.328/0001-23)

4 22375 - POLO MASCULINA COM BOLSO COMPOSIÇÃO: 59% POLESTER, 50% ALCODÃO, CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITÂDO CAMISA. COM GOLA TIPO PÓLO, ABERTURA PACIAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 3 BOTÓES E 3 CASEADOS DO SENTIDO VERTICAL, MANGAS CURTAS COM BANNHA FIXÚ. 1 BOLSO CHAPADO NA FRENTE ESQUERDO COM 5 CANTOS E BORDADO COM LOGOTIPO, DE APROXIMADAMENTE 8.000 PONTOS, COSTAS EM TECIDO ÚNICO.	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	4	COMPOSIÇÃO: 59% POLESTER, 19% ALGODÃO, CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITADO CAMISA COM GOIA TIPO POLO, ABERTURA PARCIAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE SONTOSE SE CASEADOS DO SENTIDO VERTICAL, MANGAS CURTAS COM BAINHA FIXA, 1 BOLS OCHAPOD NA FRENTE ESQUERDO COM S CANTOS E BORDADO COM LOGOTIPO, DE APROXIMADAMENTE SOM PONTOS, COSTAS EM TECIDO APROXIMADAMENTE SOM PONTOS, COSTAS EM TECIDO COMPOSITADO CONTROL DE CONTRO	UN	COM	3.601	29,20	105.149,20

# 30371 - RWAF TÊXTIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS EIRELI EPP (14:350.929/0001-55)

	IANTIDADE VALC UNITÁRI (R	O TOTAL \$) (R\$)
IVISTA NIFORMES	3.670 27,	99.090,00
		TOTAL (R\$

### 16910 - TEXTIL BRASIL IND F COM DE CONFECCOES LTDA (07.304.046/0001-43)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	22377 - CAMISA POLO - MANGA CURTA MASCULINA DRAY COMPOSIÇÃO: DRAY FIT, CORES DIVERSAS CONFORME SOLICITADO. CAMISA COM GOLA TIPO POLO, ABERTURA PARGUAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE S BOTOSE S E SOABADOS DO SENTIDO VERTICAL, O1 BOLSO CHAPADO NA FRENTE COM 5 CANTOS E BORDADO COM LOCOTIPO, DE APROXIMADAMENTE. 8.000 PONTOS, COSTAS EM TECIDO ÚNICA.	UN	TEXTILBRAS	2.565	38,00	97.470,00
ICÉNOI.	•				TOTAL (R\$):	97.470,00

1 PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária 88304-053 • Itajai • Santa Catarina pes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas@itajai.sc.gov.br



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 092/2021 FMS SRF

AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E FILTRO PARA COADOR DE CAFÉ, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.669/03 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se
encontram registrados os preços abatos relacionados para alender demandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes
do Município de tajal, pelo periodo de 12 (dozo) meses. Secretaria Municipal de Governo, a seber;

### 30959 - LICIFRANN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME (18.522.712/0001-36)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	129 - AÇÜÇAR BRANCO REFINADO ESPECIAL EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO ATOXICO DE 1 QUILO, ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. EXIGE AMOSTRA	KG	GUARANI	14.000	3,00	42.000,00
2	44243 - FILTRO DE PAPEL PARA COADOR DE CAFÉ, TAMANHO NUMERAÇÃO 103, CONTENDO 30 FILTROS DE PAPEL NA CAIXA.	CX	IGUAÇU	3.000	2,65	7.950,00
3	52569 - FILTRO DE PAPEL PARA COADOR DE CAFÉ, TAMANHO NUMERAÇÃO 102, CONTENDO 30 FILTROS DE PAPEL NA CAIXA.	CX	IGUAÇU	2.500	2,65	6.625,00
	•				OTAL (R\$):	56.575,00

1 PUBLICAÇÃO

ARP 077/2021

Secretaria Municipal de Govern Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DI Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operá 88304-053 • Itajai • Santa Catari Fone: 47 3341-60

licitacoes@itaiai.sc.gov.br - centraldea



ITAJAÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 101/2021 SRP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALZADA EM DECORAÇÃO DE EVENTOS, AQUISIÇÃO DE KITS LANCHES E AQUISIÇÃO DE

LEÕES DE PELÚCIA PARA CERIMÔNIAS DE FORMATURA DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROCAS — PROERD

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.686/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se
encontram registrados os preços ababox relacionados para asteried referandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes
do Municipio de Itajal, peto período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

### 29655 - ERROL PICKERING MEI (24.423.856/0001-38)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	18722 - SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA AS FORMATURAS PREVISTAS COM TEMA SUPER- HEÑOS' COM 1000 (UM MIL) BALÓES (CORES VIMIGILHO, BRANCO, PIETO PARA ARCO DE PALCO, NIRA DO PALCO, ARCO DE PANEL NO PALCO, INFA DO PALCO, ARCO DE PANEL NO PALCO (DECENDA DE PANEL NO PALCO (DECENDA PARA DE PANEL NO PALCO (DECENDA PARA PARA PUNDO COLORIDO DE 4 (QUATRO) METROS PARA PUNDO TOMALA E ARRANJO PARA MESA DE AUTORIDADES. MONTAGEME DESMONTAGEME.	UN	-	5	2.050,00	10.250,00
					TOTAL (R\$):	10.250.0

IIEM	MATERIAL/SERVIÇO	MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
2	78721 - LANCHES INDIVIDUAIS EM EMBALAGEM PLÁSTICA/PAPEL CONTENDO CADA KIT: 01 (UM) ACHOCOLATADO 200ML, 01 (UM) BOLINHO 40 GR E 01 (UM) BISCOITO SALGADO 26 GR CADA.	UN	LICIFRANN	1.850	7,25	13.412,50
					TOTAL (R\$):	13.412,50

### 13247 - ODETLE BRUNA RICHOS DE PELÚCIA LTDA. ME (04.452.336/0001-46)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	75682 - LEÃO DE PELÚCIA MASCOTE PROERD TAM P 22 CM DE ALTURA COM CAMISETA PRETA ESTAMPADA O LOGOTIPO PROERD FRONTAL, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% POLIÊSTER	UN	ODETI E BRUNA	520	28,30	14.716,00
TOTAL (R	2\$):					14.716,00

VIGÊNCIA 20/05/2022

1 PUBLICAÇÃO

ARP 074/2021

Secretaria Municipal de Governo Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLG Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operári 88304-053 - Itajai - Santa Catarini licitacoes@itajai.sc.gov.br - www.itajai.sc.gov.br





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 092/2021 PREGÃO PRESENCIAL № PP 109/2021 SRP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECALÇAMENTO PARA A SECRETARIA DE OBRAS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágirato 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaxior relacionados para atender demandas das Socretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de lágia, pelo período de 12 (dozos) meses. Secretaria Municipal de Coverno, a setia, pelo período de 12 (dozos) meses. Secretaria Municipal de Coverno, a setia, pelo pelo de 10 de 1

### 76 - ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA EPP (80.738.016/0001-35)

Item	Material/Serviço	Unid.			Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
		medida					
1	79006 - RECALÇAMENTO	Un		1	4.055.629,08	4.055.629,08	
	4.055.629,08						

1 PUBLICAÇÃO

ARP 092/2021

Secretaria Municipal de Governo Diretoria Executivo de Licitações e Contratos - DLC Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária 8304-653 • Itaja i Santa Catiga licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas@itajai.sc.gov.br



### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 076/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 109/2021 SRP

LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados para atender demandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Municipio de lidaja, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

### 30014 - MANOEL JOÃO FRANCISCO FILHO EPP (24.879.794/0001-73)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	TOMTS - LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS MODELO BISTRÓ, PVC NA COR BRANCA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL E SEM BRAÇOS, SUPORTA ATÉ 140 KG, COM SERVIÇO DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, ENTREGA E RETIRADA.	UN	20.580	4,15	85.407,00
2	78215 - LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA QUADRADA, PVC, NA COR BRANCA, FEITA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM 04 PÉS EMBUTIDOS, MEDINDO 70 CM X 70 CM X 72 CM; PESO: 5 QUILOS, COM SERVIÇO DE MONTAGEM, ENTREGA E RETIRADA	UN	2.270	6,27	14.232,90

1 PUBLICAÇÃO



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 120/2021 SRP

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E TELHAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º de Leil 8.66903 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços ababio relacionados para alender demandas das Secretarias Municipal de Governo, a definado de Municipio de Itajal, polo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

### 30843 - MAXIMETAL COMÉRCIO DE FERROS E METAIS LTDA (23.588.102/0001-75)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	18716 - ARAME GALVANIZADO №16	KG	ARCELOR	10	22,20	222,00
1	2	19955 - ARAME LISO GALVANIZADO DE 14". ROLO DE 20 METROS	RL	ARCELOR	15	16,97	254,55
1	3	516 - ARAME RECOZIDO PARA ARMAÇAO DE ARMADURA DE CONCRETO ARMADO EMBALADO EM FARDO PESO APROX. 50 KG / METRO POR (KG) 105,00 NUMERO (BWG) N°.18.	KG	ARCELOR	10	18,97	189,70
1	4	21205 - BARRA CHATA DE AÇO 0,03X0,10X6MTS	PÇ	ARCELOR	15	14,82	222,30
1	5	21199 - BARRA CHATA DE AÇO 1/8X1" 6 MTS	PÇ	ARCELOR	15	41,20	618,00
1	6	519 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO - EM AÇO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/4, POLEGADA, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	ARCELOR	8	27,72	221,76
1	7	518 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO - EM AÇO, COM DIAMETRO NOMINAL DE % POLEGADA, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	ARCELOR	2	89,51	179,02
1	8	517 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, EM AÇO COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/8 POLEGADA, BARRA 12M, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118.	BARRA	ARCELOR	2	66,19	132,38
1	9	520 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, EM AÇO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 4,2MM, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	ARCELOR	40	10,57	422,80
1	10	521 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, EM AÇO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 5/16 POLEGADA, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	ARCELOR	7	44,97	314,79
1	11	522 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, EM AÇO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 5/8 POLEGADA, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	ARCELOR	30	146,66	4.399,80
1	12	523 - BARRA DE AÇO PARA CONSTRUÇÃO, EM AÇO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 5MM, AÇO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118 BARRA 12M.	BARRA	ARCELOR	30	15,67	470,10

						MUNICÍ	JAÍ
1	13	21202 - BARRA DE FERRO 1/2 REDONDA MACIÇA A-36	PÇ	ARCELOR	30	65,45	1.963,50
1	14	21203 - BARRA DE FERRO 3/8 REDONDA MACIÇA A-36	PÇ	ARCELOR	30	39,42	1.182,60
1	15	15363 - BARRA DE FERRO CHATO, MEDINDO 1/8 X 2 POLEGADAS, COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	BARRA	ARCELOR	30	88,37	2.651,10
1	16	382 - CANO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1 POLEGADA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE PAREDE 3,35MM, CLASSE MÉDIA, NBR 5580	BARRA	TUPER	60	166,65	9.999,00
1	17	383 - CANO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1½ POLEGADAS COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE PAREDE 3.35MM, CLASSE MÉDIA, NBR 5580	BARRA	TUPER	30	267,80	8.034,00
1	18	384 - CANO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO DE 2 POLEGADAS COM 6 METROS DE COMPRIMENTO, ESPESSURA DE PAREDE 3,75MM, CLASSE MÉDIA, NBR 5580	BARRA	TUPER	15	387,26	5.808,90
1	19	709 - CANO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO PESADO, DIÂMETRO 1 POLEGADA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO - PADRÃO CELESC - ESPESSURA DE PAREDE 2.65MM, DE ACORDO COM A NORMA DA NBR 5590	UN	TUPER	40	219,61	8.784,40
1	20	710 - CANO DE AÇO GALVANIZADO À FOGO, TIPO PESADO, DIÂMETRO 2 POLEGADAS COM 6 METROS DE COMPRIMENTO - PADRÃO CELESC, ESPESSURA DE PAREDE 3,35MM, DE ACORDO COM A NORMA DA NBR 5590	UN	TUPER	10	463,42	4.634,20
1	21	22241 - CHAPA ZINCADA (18) 1,25X1.200,3000	PÇ	ARCELOR	5	451,10	2.255,50
1	22	408 - CLIPS EM AÇO PRESILHA PARA CABO DE AÇO 3/8	UN	AÇOPAR	20	3,04	60,80
1	23	21209 - CORRENTE SOLDADA ZINCADA 6MM	М	GERDAU	80	27,33	2.186,40
1	24	22240 - CURVA 3/4 FERRO 45 GRAUS	PÇ	ST CURVAS	15	20,11	301,65
1	25	21207 - CURVA 3/4 FERRO 90 GRAUS	PÇ	ST CURVAS	5	19,46	97,30
1	26	4167 - TUBO EM AÇO, RETANGULAR 3X7 CM COM 6 METROS DE COMPRIMENTO	UN	TUPER	30	169,61	5.088,30
1	27	21200 - TUBO GALVANIZADO 3"X3,35X6MTS NBR5580	PÇ	TUPER	5	875,07	4.375,35
1	28	49330 - CANTONEIRA CANTONEIRA 7/8" X 1/8"	PÇ	ARCELOR	60	72,67	4.360,20
1	29	49330 - CANTONEIRA CANTONEIRA 1.1/2" X 1/8" AZUL	PÇ	ARCELOR	60	83,45	5.007,00
1	30	49330 - CANTONEIRA CANTONEIRA 1 X 1/8	PÇ	ARCELOR	60	101,72	6.103,20
1	31	78940 - PERFIL UDC 50 X 25 X 2,00MM LARANJA PERFIL 50 X25 X 2,00	UN	VALENÇA	60	102,74	6.164,40
1	32	78941 - PERFIL UDC 68 X 30 X 2,00MM LARANJA PERFIL U 68 X 30 X 2,00 MM	UN	VALENÇA	60	144,85	8.691,00
1	33	78942 - PERFIL UDC 75/ X 40 X 2,25 MM ROSA PERFIL U 75 X 40 X 2,25 MM	UN	VALENÇA	60	160,88	9.652,80
1	34	78943 - PERFIL UDC 92 X 30 X 2,00 MM LARANJA PERFIL U 92 X 30 X 2,00 MM	UN	VALENÇA	60	172,77	10.366,20

ARP 085/2021

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - D.C.
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
Ilicitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas@itajai.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE ,

					3	ITA	JAI
1	35	78944 - PERFIL UDC 100 X 40 X 2,65 MM VERDE CLARO	UN	VALENÇA	60	281,79	16.907,40
		PERFIL U 100 X 40 X 2,65 MM					
1	36	78945 - PERFIL UDC 120 X 40 X 2,25 MM	UN	VALENÇA	60	262,26	15.735,60
		ROSA					
		PERFIL U 120 X 40 X 2,25 MM					
1	37	30871 - TELHAS	UN	AÇOTELHA	150	238,23	35.734,50
		TELHA TRAPEZOIDAL 40/980 - 0,43 X					
		4.000 MM					
1	38	30871 - TELHAS	UN	AÇOTELHA	150	268,05	40.207,50
		TELHA TRAPEZOIDAL 40/980 - 0,43/4500					
		MM					
1						TOTAL (R\$):	224.000,00

4149 - SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRI	UÇÃO LTDA. (75.280.917/0001-96)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	39	18725 - CUMIEIRA ARTICULADA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM	PAR	ETERNIT	50	13,85	692,50
2	40	18723 - CUMIEIRA ARTICULADA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO 6MM	UN	ETERNIT	50	34,00	1.700,00
2	41	11458 - PARAFUSO PARA TELHA 5 X 16 X 110	UN	ENERBLU	50	0,54	27,00
2	42	10629 - TELHA DE FIBROCIMENTO 6 MM 2.44 X 1.10	UN	ETERNIT	350	50,60	17.710,00
2	43	7492 - TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADO, MEDINDO 2,44M X 0,50M X 4MM, NBR 5640,5639 E 8055.	UN	ETERNIT	450	13,75	6.187,50
2	44	535 - TELHA DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADO, MEDINDO 2,44MX1,10MX5MM, NBR 5640,5639 E 8055.	UN	ETRNIT	300	41,39	12.417,00
2	45	525 - TELHAS CUMEEIRAS: MATERIAL CERÂMICO, DIMENSÃO REAL 18X40. PESO 2.000 KG, 3,3 PEÇAS POR ML."	UN	VICENTINHO	150	2,33	349,50
2	46	539 - TELHAS FRANCESAS: MATERIAL CERÂMICO, 17 TELHAS POR M2 DE TELHADO, PESO 2,4KG POR PEÇA INCLINAÇÃO MÍNIMA DE 36%, INCLINAÇÃO ACIMA DE 80%, RECOMENDA-SE FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO DAS TELHAS, NA COR NATURAL.	UN	VICENTINHO	750	1,00	750,00
2	47	78946 - TIJOLO 6 FUROS MEDINDO 9 X 14 X 19 (L X A X C) MEDINDO 9 X 14 X 19	UN	CERAMICA DAGNONI	2.200	0,53	1.166,00
2	48	12757 - TIJOLO DE 8 FUROS CERĂMICO, MEDINDO 9X19X19CM.	UN	CERAMICA DAGNONI	7.500	0,59	4.425,00
2	49	78947 - TIJOLO MACIÇO MEDINDO 5 X 10 X 20 CM (L X A X C) MEDINDO 10 X 5 X 20 CM	UN	GOMES	780	0,50	390,00
2	50	78948 - TIJOLO MACIÇO MEDINDO 6 X 12 X 24 CM (L X A X C) MEDINDO 6 X 12 X 24 CM	UN	GOMES	780	0,62	483,60
		•				TOTAL (R\$):	46.298,10

VIGÊNCIA 27/05/2022

1 PUBLICAÇÃO

ARP 085/2021

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner + 100 • Vila Operária
88304-053 • Îtajai • Santa Catarina
icitações@ttajai.sc.gov.br - centraldeata@ttajai.sc.gov.br



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 084/2021 PREGÃO PRESENCIAL № PP 121/2021 SRP AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS LED

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8,666/03 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados para atender demandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrante do Municipio de Itajai, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

# 38988 - DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA (37.686.787/0001-05)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	62562 - LÁMPADA DE LED DICROICA PRIME GUTO - BW - TDL07 - SINOLT 90320VOLTS - 3000K - AÑGULO 35'45' - DIMENSÕES DA LÂMPADA: 54,0CM X 50CM (COMP. X DIÁMETRO) - VIDA ÚTIL: 25.000 HORAS - FLUXO LUMINOS OL 480 LÚMEN OU MAIOR - PRODUTO COM GARANTIA DO FABRICANTE	UN	TASCHIBRA	1.640	9,50	15.580,00
5	61323 - LÄMPADA DE LUZ MISTA, BULBO OVÓIDE. BASE E-27, POTÉNCIA 250WE 10%). 220 V FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL. 5100LM. TEMPERATURA DE COR 3600K (2:20%), INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MAIOR OU IGUAL 58, NIDAS MEDIANA MAIOR OU IGUAL 350M FLUXO LUMINTA DE COR 3600K (2:20%), INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MAIOR OU IGUAL. 550, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL. 500LM 250M 250M 250M 250M 250M 250M 250M 250	UN	MANPLEX	1.062	20,50	21.771,00
					TOTAL (R\$):	37.351,00

### 31341 - FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME (10.381.875/0001-34)

BASE E-40. POTÉNCIA 500W (± 10%), 220 V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 12000LM, TEMPERATURA DE COR 3750K (± 20%), INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MAIOR OU IGUAL 60, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 8000H	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
BASE BILATERAL FX 78-24, POTÊNCIA 150W (±10%), 220 V. FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 11250LM, APARÊNCIA DE COR VERDE, VIDA MEDIANA MAIOR OU	6	FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 12000LM, TEMPERATURA DE COR 3750K (± 20%), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MAIOR OU IGUAL 60, VIDA	UN	EMPALUX	100	27,60	2.760,00
	10	BASE BILATERAL RX 7S-24, POTÊNCIA 150W (±10%), 220 V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 11250LM, APARÊNCIA DE COR VERDE, VIDA MEDIANA MAIOR OU	UN	EMPALUX	122	11,10	1.354,20

### 35094 - MULTILUZ COMERCIAL EIRELI (31.128.170/0001-80)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	I 62561 - LÄMPADA DE LED, FORMATO TUBULAR (COM DIMENSOËS E SOQUETES QUE PERMITAM INTERCAMBIAR COM UNA LÄMPADA FLUORESCENTE TUBULAR (19%), 4000K (± 10%), PARA REDE 20V/60HZ, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 2000M, VIDA MEDIANA MÍNIMA 25 000H, NDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO 80. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE COR MÍNIMO 80. FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO	UN	GOODLUX	2.630	10,00	26.300,00

ARP 084/2021

Secretaria Municipal de Govern Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DL Rua Alberto Werner - 100 - Villa Operân 88304-053 - Itajai - Santa Catarin licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas@itajai.sc.gov.b

					MUNICIF	JAÍ
	0,92. COM SELO PROCEL.					
9	71519 - TUBULAR 1,2M BIVOLT 18W 6K5	UN	GOODLUX	310	9,90	3.069,00
11	22390 - LÁMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, BULBO TUBULAR, BASE E-40, POTÊNCIA 150W (± 10%), FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 13000LM, TEMPERATURA DE COR 3100K (± 5%), ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MAIOR OU IGUAL 83, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 15000H	UN	GOODLUX	1.560	16,80	26.208,00
18	65472 - LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO BASE E-27, POTÊNCIA 70W (± 10%), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 6.400LM, VIDA MEDIANA MÍNIMA 32.000H. COM SELO PROCEL	UN	GOODLUX	20	11,80	236,00
					TOTAL (R\$):	55.813,00

### 4149 - SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA. (75.280.917/0001-96)

TEM MATERIAL/S	SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
INTEGRADO 25.000H, IR	MPADA LED BULBO BASE E27, DRIVEF , 220V, 4000K (± 10%), VIDA ÚTIL MÍNIMA C MÍNIMO 80, POTÊNCIA MÁXIMA 10W NOSO MÍNIMO 800LM, COM SELO PROCEL		GLIGHT	3.390	5,00	16.950,00
8 71517 - BULI	3O BIVOLT 10 3K/6K	UN	AVANT	315	4,50	1.417,50
BULBO OVÓ 10%), FLUX TEMPERATU	MPADA DE MULTIVAPORES METALICOS IDE, CLARA, BASE E-27, POTÉNCIA 150W (£ D LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 12500LM IRA DE COR 4200K (£ 5% REPRODUÇÃO DE COR MAIOR OU IGUAL DIANA MAIOR OU IGUAL 12000H		IDEALI / GLIGHT	1.037	17,90	18.562,30

### 39943 - SUN TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (34.208.837/0001-42)

	MEDIDA			UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
22396 - LÁMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, BULBO TUBULAR, BASE E-40, POTÊNCIA 400W (± 10%), FUIXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 32000LM, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL 4000K, INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MAIOR OU IGUAL 65, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 15000H	UN	WLUX / MHT400W	1.515	17,90	27.118,50

### 545 - TANAKO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP (04.116.827/0001-16)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	18094 - LAMPADA DE LED FORMATO TUBULAR (COM IMMENSÕES E SOQUETES QUE PERMITAM INTERCAMBIAR COM UNA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 2001, POTÊNCIA 9W (± 10%), 4000K (± 10%), PARA REDE 220V60HZ, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO PARA REDE 220V60HZ, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 2000LM, VIDA MEDIANA MÍNIMA 25 000H, NDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MÍNIMO 80, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 932 COM SELO PROCEL.	UN	OUROLUX	1.905	8,30	15.811,50
7	71518 - TUBULAR 0,6M BIVOLT 9W 6K5	UN	OUROLUX	315	7,00	2.205,00
16	22385 - LÂMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, BASE G-12, POTÊNCIA 150W (± 10%), FLUXO LUMINOSO, MAIOR OU IGUAL 13500LM	UN	OUROLUX	35	20,50	717,50

ARP 084/2021

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-055 - Itajai - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas@itajai.sc.gov.br

	ITAJ	ΑÍ
TEMPERATURA DE COR 3000K (± 5%), INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MAIOR OU IGUAL 85, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 12000H		
	TOTAL (R\$): 18	3.734,00

# 16633 - TFPM COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO LTDA (07.270.992/0001-16)

TEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	S2187 - LAMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, BULBO TUBULAR, BASE E-40, POTÊNCIA 2000W (£ 10%), PARA REDE 220V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGILAI. 18800MINOS DA MIOR DO LIGILAI. 18800MINOS DA MIOR DE COR ENTRE 4000 E-5200K, INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MAIOR OU IGILAI. 65, VIDA MEDIANA MAIOR DU IGILAI. 1800H	UN	SANLIGHT/SL- MT2000W	550	190,00	104.500,0
14	22700 - LÁMPADA DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO BULBO TUBULAR, BASE =40, POTÊNCIA 150W (± 10%), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 16.800LM, VIDA MEDIANA MÍNIMA 32.000H. COM SELO PROCEL	UN	SANLIGHT/SL- T150W	1.037	12,50	12.962,5
15	22400 - LÁMPADA DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO, BULBO TUBULAR, BASE = 4-0 POTÊNCIA 250W (± 10%), FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 31.00DLM, VIDA MEDIANA MÍNIMA 32.000H. COM SELO PROCEL.	UN	SANLIGHT/SL- T250W	1.332	14,80	19.713,6
17	182188 - LAMPADA DE MULTIVAPORES METÁLICOS, BULBO TUBULAR, BASE E-40, POTÊNCIA 1000W (± 10%), PARA REDE 220V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 8500M, ADMITIDA TEMPERATURA DE COR ENTRE 4000 E S200K, IÑOICE DE REPRODUÇÃO DE COR MAIOR OU IGUAL 65, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 65, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 65, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 15000H	UN	SANLIGHT/SL- MT1000W	427	97,00	41.419,0
19	22406 - LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO ALTA- PRESSÃO, BULBO TUBULAR, BASE E-A- POTÊNCIA 400W(± 16%), 220 V, FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 55000M. TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL 51000M. INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MAIOR OU IGUAL 20, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 2000H. COM SELO PROCEL  U IGUAL 32000H. COM SELO PROCEL	UN	SANLIGHT/SL- T400W	1.715	14,00	24.010,0
20	22394 - LAMPADA DE MULTIVAPORES METALICOS, BUIBO TUBULAR, BASE - 260, POTENCIA 250W (z. 10%), FLUXO LUMINOSO MAIOR OU IGUAL 1900UM, TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL 4000K, INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR MAIOR OU IGUAL 65, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 500K.	UN	SANLIGHT/SL- MT250W	1.510	18,50	27.935,0
22	22402 - LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO, BUIBO TUBULAR, BASE E-PRESSÃO, BUIBO TUBULAR, BASE E-PRESSÃO, BUIBO TUBULAR, BASE E-PRESSÃO, BUIBO LIMINOSO MAIOR OU IGUAL 10000M. TEMPERATURA DE COR MAIOR OU IGUAL 1900K, INDICE DE COR MAIOR OU IGUAL 23, VIDA MEDIANA MAIOR OU IGUAL 2000H. COM SELO PROCEL.	UN	SANLIGHT/SL- T100W	500	11,50	5.750,00
					OTAL (R\$):	236.290.

ARP 084/2021

Secretaria Municipal de Governo Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLI Rua Alberto Werner - 100 - Villa Opeda 88304-053 • Itajal • Santa Catarin Iacces@Itaial.sc.gov.br - centraldetas@Itajal.sc.gov.b

licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas@itajai.sc.gov





### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 127/2021 SRP AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se enconfram registrados ce preços abaixo relacionados para atender demandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Municipio e del lagla, pelo período de 1º (20cos) meses. Secretaria Municipal de Governo, a abere:

### 38988 - DINAMICS ACQUA SOLUCOES PARA AGUA LTDA (37.686.787/0001-05)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	72	66635 - ABRAÇADEIRA PLÁSTICA AUTOTRAVANTE, TIPO INSULOK HELLERMANN OU SIMILAR, PACOTE COM 100 UNIDADES, 150MM	CONJUNTO	ALLSEMI	140	2,49	348,60
4	73	66636 - ABRAÇADEIRA PLÁSTICA AUTOTRAVANTE, TIPO INSULOK HELLERMANN OU SIMILAR, PACOTE COM 100 UNIDADES, 240MM	CONJUNTO	ALLSEMI	146	3,30	481,80
4	74	66618 - ABRAÇADEIRA METÁLICA, TIPO D COM CUNHA, PARA ELETRODUTO Ø3/4"	UN	JANDRIGUES	1.168	0,85	992,80
4	75	66620 - ABRAÇADEIRA METÁLICA, TIPO D COM CUNHA, PARA ELETRODUTO Ø2"	UN	JANDRIGUES	330	1,45	478,50
4	76	66687 - ABRAÇADEIRA METALICA, TIPO D COM CUNHA, PARA ELETRODUTO Ø1_1/4"	UN	JANDRIGUES	300	1,25	375,00
4	77	66688 - ABRAÇADEIRA METALICA, TIPO D COM CUNHA, PARA ELETRODUTO Ø1_1/2"	UN	JANDRIGUES	300	1,50	450,00
4	78	66623 - CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO, DIÂMETRO 1º	UN	JANDRIGUES	216	2,45	529,20
4	79	66624 - CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO, DIÂMETRO 2"	UN	JANDRIGUES	216	6,00	1.296,00
4	80	66660 - CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO, DIÂMETRO 4"	UN	JANDRIGUES	254	17,51	4.447,54
7	102	66621 - DPS (DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS) CLASSE II	UN	SIBRATEC	291	54,00	15.714,00
7	103	66728 - CAPACITOR TREÁSICO, 380/. LIGAÇÃO DELTA. AUTOPROTEGIDO (COM MECANISMO QUE EVITE EXPLOSÃO), COM RESISTOR INTERNO DE DESCARGA, AUTOREGENERATIVOS (POLIPROPILENO METALIZADO), ZKVAR	UN	WEG	79	135,00	10.665,00
7	104	18729 - CAPACITOR TREASICO, 380V, LICAÇÃO DELTA, AUTOPROTEGIDO (COM MECANISMO QUE EVITE EXPLOSÃO), COM RESISTOR INTERNO DE DESCARGA, AUTOREGENERATIVOS (POLIPROPILENO METALIZADO), 7,5KVAR	UN	WEG	79	275,00	21.725,00
7	105	66730 - CAPACITOR TRIFÁSICO, 380V, LIGAÇÃO DELTA, AUTOPROTEGIDO (COM MECANISMO QUE EVITE	UN	WEG	79	245,00	19.355,00

ARP 068/2021

					-	MUNICÍ	PIO DE ,
						ITA	JAI
		EXPLOSAO), COM RESISTOR INTERNO DE DESCARGA, AUTOREGENERATIVOS (POLIPROPILENO METALIZADO), 10KVAR					
8	106	66736 - MEDIDOR DE CONSUMO (KWH) TRIFÁSICO, DIGITAL, PRECISÃO MÍNIMA 1%, MEDIÇÃO DIRETA 100A, PARA REDE 220/380V	UN	MANPLEX	52	325,00	16.900,00
8	107	65477 - PLUGUE FÉMEA, PARA 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA), CONFORME NBR14136, 20A/220V, PARA CORDÃO PROLONGADOR (RABICHO)	UN	PERLEX	1.023	4,95	5.063,85
8	108	65476 - PLUGUE MACHO, 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA), CONFORME NBR14136, 20A/220V, PARA CORDÃO PROLONGADOR (RABICHO)	UN	PERLEX	1.078	6,75	7.276,50
8	109	66749 - FITA ISOLANTE PARA ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS ATÉ 750V, NORMA NBR NM 60454-3-1, ROLO COM COMPRIMENTO MÍNIMO 20M, LARGURA MÍNIMA 19MM, CLASSE A	UN	G20	4.642	5,45	25.298,90
8	110	66679 - QUADRO PARA 24 DISJUNTORES DIN + GERAL, DE SOBREPOR, METÁLICO, COM BARRAMENTOS PARA FASES, NEUTRO E TERRA	CONJUNTO	CEMAR	107	235,00	25.145,00
8	111	G6600 - MEDIDOR DE CONSUMO (KWH) THEASICO, DIGITAL PRECISÃO MÍNIMA 1%, MEDIÇÃO INDIRETA ASSOCIADA A3 TCS (TRANSFORMADORES DE CORRENTE) COM CORRENTE HOMINAL 500A BIPARTIDOS, PARA REDE 220/380V - FORNECER O MEDIDOR E OS TCS	CONJUNTO	SIBRATEC	102	415,00	42.330,00
8	112	66812 - TEMPORIZADOR DIGITAL, MÍNIMO 16 MEMÓRIAS (8 LIGA E 8 DESLIGA), PROGRAMAÇÃO HORÁRIA, DIÁRIA E SEMANAL, FIXAÇÃO EM TRILHO DIN, BATERIA INTERNA, 220V, CAPACIDADE PARA MOTORES DE 1/2CV	UN	SIBRATEC	137	99,00	13.563,00
8	113	66637 - FIXA FIO 6MM COM PREGO EM AÇO, PACOTE COM 100 UNIDADES	CONJUNTO	RIBEIRO	273	3,00	819,00
8	114	66731 - QUADRO DE COMANDO 60X40X20CM, DE SOBREPOR, METÁLICO, COM PLACA DE MONTAGEM DESTACÁVEL	UN	OPCAO	193	275,00	53.075,00
8	115	66638 - FIXA FIO 12MM COM PREGO EM AÇO, PACOTE COM 100 UNIDADES	CONJUNTO	RIBEIRO	102	10,45	1.065,90
9	116	65475 - ADAPTADOR QUE PERMITA A CONEXÃO DE PLUGUE 2P+T PINO CHATO OU REDONDO (PADRÃO ANTIGO), E ENTREGUE 3 PINOS (FASE, NEUTRO E TERRA) NO MODELO NBR14136, 220V	UN	BLUX	222	6,07	1.347,54
9	117	35798 - CANALETA PLÁSTICA COM TAMPA, 20X10MM, REF. SISTEMA X PIAL OU SIMILAR, BARRA COM 2	PÇ	TRAMONTINA	2.828	5,80	16.402,40

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner + 100 + Vila Operária
88304-053 \* Itagia - Santa Catarias
Ilcitacoes@Itajal.sc.gov.br - centraldeatas@Itajal.sc.gov.br

					4.00 x 1	MUNICÍ	BIO DE
					2005	ITA	JAÍ
		METROS NO MÍNIMO, PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA.					
9	118	52329 - CANALETA PLÁSTICA MEDINDO 50 X 20 MM BARRA COM 2 METROS NO MÍNIMO, PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA.	PÇ	TRAMONTINA	1.733	31,05	53.809,65
9	119	17813 - TOMADA NBR14136, 220V/20A, COM CAIXA DE SOBREPOR E ESPELHO, REF. SISTEMA "X" OU SIMILAR	UN	TRAMONTINA	825	7,42	6.121,50
9	120	66604 - HASTE DE TERRA CILÍNDRICA AÇO/COBRE NBR1357/11996, COMPRIMENTO MÍNIMO 2.4M, DIÂMETRO 5/8°, ESPESSURA MÍNIMA DO REVESTIMENTO DE COBRE 0.254MM, HOMOLOGADA CELESC	UN	MS METAIS	566	24,00	13.584,00
9	121	66814 - TOMADA NBR14136, 220V/10A, COM CAIXA DE SOBREPOR E ESPELHO, REF. SISTEMA "X" OU SIMILAR	UN	TRAMONTINA	820	7,50	6.150,00
9	122	66701 - ISOLADOR EPOXI PARA BARRAMENTO, 25X30MMX½"	PÇ	SIBRATEC	174	3,00	522,00
9	123	11477 - ALÇA PREFORMADA-SG- 4400, MINÍMA 3,70 MM MAXÍMO 4,10 MM, PARA CABO 10 MM*, FABRICADA A PARTIR DE FIOS DE AÇO REVESTIDOS DE ALUMINIO, APÓS A SUA FORMAÇÃO RECEBE NA PARTE INTERNA UM MATERIAL ABRASIVO PAR	UN	JANDRIGUES	328	4,10	1.344,80
9	124	65467 - FUSÍVEL TIPO D, TAMANHO DII, RETARDADO CLASSE GL/GG, 500V, 10A	UN	SIBRATEC	74	7,49	554,26
9	125	65468 - FUSÍVEL TIPO NH, TAMANHO 000, RETARDADO CLASSE GL/GG, 120KA, 500V, 25A	UN	SIBRATEC	74	23,50	1.739,00
9	126	66734 - FUSÍVEL TIPO NH, TAMANHO 000, RETARDADO CLASSE GL/GG, 120KA, 500V, 20A	UN	SIBRATEC	138	20,50	2.829,00
9	127	66735 - FUSÍVEL TIPO NH, TAMANHO 000, RETARDADO CLASSE GL/GG, 120KA, 500V, 6A	UN	SIBRATEC	138	27,56	3.803,28
9	128	17972 - BOCAL DE PORCELANA, REFORÇADO, 220V, TIPO E40 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	MANPLEX	478	3,75	1.792,50
11	143	659 - CONECTOR CUNITA PARA COBRE E'OU ALUMÍNIO, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO, NBR5370, REF. INTELLI TIPO III VERMELHO OU SIMILAR HOMOLOGADO CELESC	UN	INTELLI	7.082	7,25	51.344,50
11	144	656 - CONECTOR CUNHA PARA COBRE E'OU ALUMINIO, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO, NBR5370, REF. INTELLI TIPO A OU SIMILAR HOMOLOGADO CELESC	UN	INTELLI	7.020	7,25	50.895,00
11	145	657 - CONECTOR CUNHA PARA COBRE E/OU ALUMÍNIO, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO, NBR5370, REF. INTELLI TIPO B OU SIMILAR HOMOLOGADO CELESC	UN	INTELLI	7.020	6,49	45.559,80
4.4	146	669 CONFECTOR CLINIA DARA	LINI	INITELLI	7.020	7 12	EU UES EU

Secretaria Municipal de Governo Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária: 88304-053 • 1tajai • Santa Catarina ces@itajai.sc.gov.br. • centraldeatas@itajai.sc.gov.br

						ITA	JAÍ
		FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO, NBR5370, REF. INTELLI TIPO II VERDE OU SIMILAR HOMOLOGADO CELESC					
11	147	35336 - CONECTOR CUNHA PARA COBRE E/OU ALUMÍNIO, FORNECIDO COM COMPOSTO ANTI-ÓXIDO, NBR5370, REF. INTELLI TIPO IV AZUL OU SIMILAR HOMOLOGADO CELESC	UN	INTELLI	20	7,40	148,00
						TOTAL (DE):	E7E 20E 42

# 31341 - FRITZ DISTRIBIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME (10.381.875/0001-34)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	59	66667 - LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, DIÂMETRO 3/4"	UN	MAXIDUTOS	1.524	0,50	762,00
3	60	66632 - CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC, DIÂMETRO 1"	UN	MAXIDUTOS	174	1,41	245,34
3	61	66668 - LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, CINZA, DIÂMETRO 3/4"	UN	MAXIDUTOS	1.598	1,45	2.317,10
3	62	66669 - CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC, DIÂMETRO 3/4"	UN	MAXIDUTOS	883	2,85	2.516,55
3	63	66664 - LUVA PVC ROSCA 2* ANTICHAMAS	UN	MAXIDUTOS	254	1,85	469,90
3	64	66666 - LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, DIÂMETRO 1"	UN	MAXIDUTOS	100	0,65	65,00
3	65	66670 - CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC, CINZA, DIÂMETRO 3/4"	UN	MAXIDUTOS	824	2,90	2.389,60
3	66	66674 - LUVA PVC ROSCA 1 1/2" ANTICHAMAS	UN	MAXIDUTOS	168	1,45	243,60
3	67	66677 - CURVA PVC 90° 1 1/2" ANTICHAMAS	UN	MAXIDUTOS	144	3,90	561,60
3	68	66678 - ELETRODUTO PVC 1 1/2* ANTICHAMAS 3M	BARRA	MAXIDUTOS	150	16,50	2.475,00
3	69	66661 - LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, DIÂMETRO 4"	UN	MAXIDUTOS	254	1,30	330,20
3	70	66671 - LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC, DIÂMETRO 1_1/4"	UN	MAXIDUTOS	124	10,30	1.277,20
3	71	66672 - CURVA PARA ELETRODUTO DE PVC, DIÂMETRO 1_1/4	UN	MAXIDUTOS	124	3,60	446,40
						TOTAL (R\$):	14.099,49

### 10980 - LYSING COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA. (14.694.138/0001-42)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	62529 - CABO DE COBRE 1X16,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C AZUL CLARA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	3.482	10,86	37.814,52
1	2	62528 - CABO DE COBRE 1X16,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C PRETA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.		3.482	10,86	37.814,52
1	3	62526 - CABO DE COBRE 1X16,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C VERDE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5,	MT.	CORFIO	3.582	10,86	38.900,52

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner + 100 - Vija Operária
88304-053 - Itajai - Santa Catarina
Ilcitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas@itajai.sc.gov.br



					4	MUNIC	IPIO DE
					:	ITA	JAI
		CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012					
1	4	62527 - CABO DE COBRE 1X16,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C VERMELHA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	3.482	10,86	37.814,52
1	5	66751 - CABO DE COBRE 1X16,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C BRANCA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT	CORFIO	3.782	10,86	41.072,52
1	6	66649 - CABO DE COBRE 1X70,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C BRANCA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT	CORFIO	1.250	48,86	61.075,00
1	7	66650 - CABO DE COBRE 1X70,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C PRETA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT	CORFIO	1.250	48,86	61.075,00
1	8	66651 - CABO DE COBRE 1X70,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C VERMELHA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT	CORFIO	1.250	48,86	61.075,00
1	9	66652 - CABO DE COBRE 1X70,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C AZUL-CLARA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT	CORFIO	1.250	48,86	61.075,00
1	10	66653 - CABO DE COBRE 1X70,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C VERDE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT	CORFIO	1.262	48,86	61.661,32
1	11	53051 - CABO DE COBRE 3X2,5MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	5.812	6,52	37.894,24
1	12	55783 - CABO DE COBRE 3X4,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	6.100	9,81	59.841,00
1	13	62536 - CABO DE COBRE 3X6,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1RV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	4.750	16,15	76.712,50
1	14	52740 - CABO DE COBRE 4X10,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	5.762	35,39	203.917,18
1	15	17954 - CABO DE COBRE 1X4,0MM2, ISOLAÇÃO 750V AZUL CLARA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	9.450	2,69	25.420,50
1	16	17956 - CABO DE COBRE 1X4,0MM2, ISOLAÇÃO 750V VERDE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5,	MT.	CORFIO	9.460	2,68	25.352,80

ARP 068/2021

Secretaria Municipal de Governo Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária 88304-053 • Itajai - Santa Catarina licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas@itajai.sc.gov.br

					****	MUNIC	JAÍ
		CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012					
1	17	17782 - CABO DE COBRE 1X4,0MM2, ISOLAÇÃO 750V BRANCA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	9.150	2,68	24.522,00
1	18	17780 - CABO DE COBRE 1X4,0MM2, ISOLAÇÃO 750V PRETA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	8.450	2,68	22.646,00
1	19	17783 - CABO DE COBRE 1X4,0MM2, ISOLAÇÃO 750V VERMELHA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	8.070	2,68	21.627,60
1	20	17786 - CABO DE COBRE 1X6,0MM2, ISOLAÇÃO 750V AZUL CLARA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA IMMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	4.770	3,95	18.841,50
1	21	17787 - CABO DE COBRE 1X6,0MM2, ISOLAÇÃO 750V BRANCA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	4.770	3,95	18.841,50
1	22	17785 - CABO DE COBRE 1X6,0MM2, ISOLAÇÃO 750V PRETA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	5.050	3,95	19.947,50
1	23	17789 - CABO DE COBRE 1X6,0MM2, ISOLAÇÃO 750V VERDE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	5.770	3,95	22.791,50
1	24	17788 - CABO DE COBRE 1X6,0MM2, ISOLAÇÃO 750V VERMELHA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	5.870	3,95	23.186,50
1	25	17791 - CABO DE COBRE 1X10,0MM2, ISOLAÇÃO 750V AZUL CLARA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	4.312	6,83	29.450,96
1	26	17792 - CABO DE COBRE 1X10,0MM2, ISOLAÇÃO 750V BRANCA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA IMMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	4.120	6,83	28.139,60
1	27	17790 - CABO DE COBRE 1X10,0MM2, ISOLAÇÃO 750V PRETA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	4.320	6,83	29.505,60
1	28	44824 - CABO DE COBRE 1X10,0MM2, ISOLAÇÃO 750V VERDE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA IMMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	4.232	6,83	28.904,56
1	29	53523 - CABO DE COBRE 1X10,0MM2, ISOLAÇÃO 750V VERMELHA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5.	MT.	CORFIO	4.120	6,83	28.139,60

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
B8394-03-1 faja is Santa Catarina
Bicitacoes@ttaja.sc.gov.br - contraideatas@ttaja.sc.gov.br

					1		ÍPIO DE
					:	ITA	JAÍ
		CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012					
1	30	62533 - CABO DE COBRE 1X35,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C AZUL CLARA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	2.082	23,72	49.385,04
1	31	62532 - CABO DE COBRE 1X35,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C PRETA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	2.082	23,72	49.385,04
1	32	62530 - CABO DE COBRE 1X35,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C VERDE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	2.082	23,72	49.385,04
1	33	62531 - CABO DE COBRE 1X35,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C VERMELHA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	2.070	23,72	49.100,40
1	34	66750 - CABO DE COBRE 1X35,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C BRANCA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT	CORFIO	2.082	23,72	49.385,04
1	35	55775 - CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 10MMº, ISOLAÇÃO COM CÓDIGO DE CORES PARA FASES E NEUTRO, HOMOLOGADO CELESC	MT.	CORFIO	6.062	4,98	30.188,76
1	36	66639 - CABO DE COBRE 1X25,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C BRANCA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA IMMETRO 640/2012	MT	CORFIO	1.675	17,08	28.609,00
1	37	6640 - CABO DE COBRE 1X25,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C PRETA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT	CORFIO	1.675	17,08	28.609,00
1	38	66641 - CABO DE COBRE 1X25,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C VERMELHA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT	CORFIO	1.675	17,08	28.609,00
1	39	66642 - CABO DE COBRE 1X25,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C AZUL-CLARA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT	CORFIO	1.775	17,08	30.317,00
1	40	66643 - CABO DE COBRE 1X25,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C VERDE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT	CORFIO	1.562	17,08	26.678,96
1	41	66644 - CABO DE COBRE 1X50,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C BRANCA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT	CORFIO	1.062	34,08	36.192,96
1	42	66645 - CABO DE COBRE 1X50,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C PRETA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5,	MT	CORFIO	1.050	34,08	35.784,00

ARP 068/2021

					44864	MUNIC	ÍPIO DE _
							JAÍ
		CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012			BEST TOTAL		
1	43	66646 - CABO DE COBRE 1X50,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C VERMELHA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT	CORFIO	1.062	34,08	36.192,96
1	44	66647 - CABO DE COBRE 1X50,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C VERMELHA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT	CORFIO	1.062	34,08	36.192,96
1	45	66648 - CABO DE COBRE 1X50,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV 90°C AZUL-CLARA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT	CORFIO	1.362	34,08	46.416,96
1	46	17964 - CABO DE COBRE 4X4,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	2.550	13,04	33.252,00
1	47	55784 - CABO DE COBRE 4X2,5MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	CORFIO	3.237	8,44	27.320,28
1	48	1809 - CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 25MM*, ISOLAÇÃO COM CÓDIGO DE CORES PARA FASES E NEUTRO, HOMOLOGADO PELA CELESC	MT.	CORFIO	2.675	9,57	25.599,75
1	49	18008 - CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 16MM*, ISOLAÇÃO COM CÓDIGO DE CORES PARA FASES E NEUTRO, HOMOLOGADO PELA CELESC	MT.	CORFIO	6.175	6,10	37.667,50
1	50	17465 - CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO QUADRIPLEX 50MM*, ISOLAÇÃO COM CÓDIGO DE CORES PARA FASES E NEUTRO, HOMOLOGADO PELA CELESC	MT.	CORFIO	2.062	15,84	32.662,08
2	51	66633 - ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO DIAMETRO 2", NBR 15.715 E/OU 13.897/13898. HOMOLOGADO CELESC	МТ	CORTUBOS	8.076	3,86	31.173,36
2	52	66656 - ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO DIAMETRO 3*, NBR 15.715 E/OU 13.897/13898. HOMOLOGADO CELESC	MT	CORTUBOS	332	5,71	1.895,72
2	53	66657 - ELETRODUTO DE PEAD CORRUGADO DIAMETRO 4", NBR 15.715 E/OU 13.897/13898. HOMOLOGADO CELESC	МТ	CORTUBOS	570	8,10	4.617,00
2	54	17800 - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 3/4", COR CINZA, BARRA DE 3 METROS, NBR 15.465 NBR 15.465	PÇ	INPOL	1.298	8,00	10.384,00
2	55	11463 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE (PIERCING), ALUMÍNIO E/OU COBRE, PRINCIPAL 16-150MM2, DERIVAÇÃO 4-35MM2, REF. CDP-120- 35 INTELLI OU SIMILAR HOMOLOGADO CELESC	UN	INTELI	7.162	11,91	85.299,42
2	56	66747 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE (PIERCING), ALUMÍNIO	UN	INTELI	1.162	6,82	7.924,84

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner + 100 + Vija Operária
88304-053 + Itajai - Santa Catarina
licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas@itajai.sc.gov.br



						MUNIC	JAÍ
		E/OU COBRE, PRINCIPAL 10-150MM2, DERIVAÇÃO 1.5-10MM2, REF, CDP-					
		150-10 INTELLI OU SIMILAR					
		HOMOLOGADO CELESC					
2	57	17975 - ELETRODUTO DE PVC RIGIDO	UN	INPOL	1.554	6,82	10.598,28
		C/ ROSCA ¾ X 3,0 M, NBR 15465					
2	58	17801 - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 1", COR CINZA, BARRA DE 3 METROS, NBR 15.465. NBR 15.465	PÇ	INPOL	1.554	11,65	18.104,10
						TOTAL (R\$):	2.181.991,01

### 4149 - SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA. (75.280.917/0001-96)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6	90	66702 - CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO MACIÇO TUBULAR CURTO, PADRÃO CELESC, 10MM2	UN	TCM	385	4,20	1.617,00
6	91	66717 - CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO MACIÇO TUBULAR CURTO, PADRÃO CELESC, 16MM2	UN	TCM	330	6,00	1.980,00
6	92	66718 - CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO MACIÇO TUBULAR CURTO, PADRÃO CELESC, 25MM2	UN	TCM	325	6,00	1.950,00
6	93	66719 - CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO MACIÇO TUBULAR CURTO, PADRÃO CELESC, 35MM2	UN	TCM	325	7,71	2.505,75
6	94	66720 - CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO MACIÇO TUBULAR CURTO, PADRÃO CELESC, 50MM2	UN	TCM	325	9,90	3.217,50
6	95	66721 - CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO MACIÇO TUBULAR CURTO, PADRÃO CELESC, 70MM2	UN	TCM	325	12,30	3.997,50
6	96	66722 - CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO MACIÇO TUBULAR LONGO, PADRÃO CELESC, 10MM2	UN	TCM	355	4,40	1.562,00
6	97	66723 - CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO MACIÇO TUBULAR LONGO, PADRÃO CELESC, 16MM2	UN	TCM	325	4,50	1.462,50
6	98	66724 - CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO MACIÇO TUBULAR LONGO, PADRÃO CELESC, 25MM2	UN	TCM	325	13,50	4.387,50
6	99	66725 - CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO MACIÇO TUBULAR LONGO, PADRÃO CELESC, 35MM2	UN	TCM	325	8,90	2.892,50
6	100	66726 - CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO MACIÇO TUBULAR LONGO, PADRÃO CELESC, 50MM2	UN	TCM	325	12,08	3.926,00
6	101	66727 - CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSÃO MACIÇO TUBULAR LONGO, PADRÃO CELESC, 70MM2	UN	TCM	325	10,15	3.298,75
10	129	66889 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, NBR NM 60.898, CLASSE 1, CURVA C, 3X32A, 380V, CERTIFICADO INMETRO	UN	SOPRANO	166	29,90	4.963,40
10	130	66692 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, NBR NM 60.898, CLASSE 1, CURVA C, 3X63A, 380V, CERTIFICADO INMETRO	UN	SOPRANO	98	38,35	3.758,30
10	131	66693 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, NBR NM 60.898,	UN	SOPRANO	643	7,22	4.642,46

ARP 068/2021

Secretaria Municipal de Governo Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária 88304-053 • Itajai • Santa Catarina

44860	MUNICIPI	O DE _
	I TO A	LAÍ
200000	IΤΛ	

					2000	ITA	JAI
		CLASSE 1, CURVA C, 1X10A, 220V, CERTIFICADO INMETRO					
10	132	66694 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, NBR NM 60.898, CLASSE 1, CURVA C, 1X16A, 220V, CERTIFICADO INMETRO	UN	SOPRANO	648	5,98	3.875,04
10	133	66695 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, NBR NM 60.898, CLASSE 1, CURVA C, 1X20A, 220V, CERTIFICADO INMETRO	UN	SOPRANO	518	6,70	3.470,60
10	134	6696 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, NBR NM 60.898, CLASSE 1, CURVA C, 1X25A, 220V, CERTIFICADO INMETRO	UN	SOPRANO	453	7,47	3.383,91
10	135	6690 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, NBR NM 60.898, CLASSE 1, CURVA C, 3X40A, 380V, CERTIFICADO INMETRO	UN	SOPRANO	120	33,00	3.960,00
10	136	66891 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TIPO MINIDISJUNTOR, NBR NM 60.898, CLASSE 1, CURVA C, 3X50A, 380V, CERTIFICADO INMETRO	UN	SOPRANO	135	33,00	4.455,00
10	137	65469 - DISJUNTOR DR (DISJUNTOR ELETROMAGNÉTICO E DISPOSITIVO A CORRENTE DIFERENCIAL/RESIDUAL), BIPOLAR, 220V, 25A, 30MA	UN	SOPRANO	600	68,28	40.968,00
10	138	65471 - DISJUNTOR DR (DISJUNTOR ELETROMAGNÉTICO E DISPOSITIVO A CORRENTE DIFERENCIAL/RESIDUAL), TETRAPOLAR, 380V, 40A, 300MA	UN	SOPRANO	332	72,50	24.070,00
10	139	66680 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CAIXA MOLDADA, NBR/IEC 60.947-2, 3X150A, 380V	UN	SOPRANO	44	329,00	14.476,00
10	140	66681 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, CAIXA MOLDADA, NBRIEC 60.947-2, 3X200A, 380V DISJUNTOR TERMOMAGN	UN	SOPRANO	32	426,00	13.632,00
10	141	66682 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, NBR NM 60.898, CLASSE 1, CURVA C, 3X100A, 380V, CERTIFICADO INMETRO	UN	SOPRANO	20	179,25	3.585,00
10	142	6683 - DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TIPO MINIDISJUNTOR, NBR NM 60.898, CLASSE 1, CURVA C, 3X125A, 380V, CERTIFICADO INMETRO	UN	SOPRANO	20	188,00	3.760,00
12	148	20865 - CABO DE COBRE 2X4,0MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	FLEXSUL	5.202	4,15	21.588,30
12	149	20864 - CABO DE COBRE 2X2,5MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	FLEXSUL	4.477	3,65	16.341,05
12	150	36263 - CABO DE COBRE 1X2,5MM2, ISOLAÇÃO 750V BRANCA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	FLEXSUL	8.037	1,75	14.064,75
12	151	32706 - CABO DE COBRE 1X2,5MM2, ISOLAÇÃO 750V PRETA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	FLEXSUL	9.037	1,75	15.814,75
12	152	17778 - CABO DE COBRE 1X2,5MM2, ISOLAÇÃO 750V VERMELHA,	MT.	FLEXSUL	7.350	1,75	12.862,50

ARP 068/2021

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rus Alberto Werner - 10º - Vija Operária
6504-050-1 figial - Santa Catarina
Licitacoes@itajal.sc.gov.br - contraidentes@itajal.sc.gov.br

					(S)	ITA	JAÍ
		ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012					
12	153	62525 - CABO DE COBRE 1X1,5MM2, ISOLAÇÃO 750V AZUL CLARA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	FLEXSUL	5.412	1,32	7.143,84
12	154	66752 - CABO DE COBRE 1X1,5MM2, ISOLAÇÃO 750V VERDE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT	FLEXSUL	5.500	1,35	7.425,00
12	155	66753 - CABO DE COBRE 1X1,5MM2, ISOLAÇÃO 750V PRETA, ENCORDOAMENTO CLASSE CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT	FLEXSUL	5.212	1,35	7.036,20
12	156	17952 - CABO DE COBRE 1X2,5MM2, ISOLAÇÃO 750V AZUL CLARA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.		8.900	1,75	15.575,00
12	157	32704 - CABO DE COBRE 1X2,5MM2, ISOLAÇÃO 750V VERDE, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	FLEXSUL	8.800	1,75	15.400,00
12	158	17949 - CABO DE COBRE MULTIPLEXADO DUPLEX 10MM*, ISOLAÇÃO COM CÓDIGO DE CORES PARA FASE E NEUTRO, HOMOLOGADO CELESC	MT.	FLEXSUL	3.725	3,41	12.702,25
12	159	17961 - CABO DE COBRE 2X1,5MM2, ISOLAÇÃO 0.6/1KV, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012	MT.	FLEXSUL	1.600	2,14	3.424,00
12	160	66616 - CABO DE COBRE NU 50MM2	MT	FLEXSUL	418	35,00	14.630,00
12	161	66617 - CABO DE COBRE NU 25MM2	MT	FLEXSUL	3.208	17,10	54.856,80
12	162	66603 - CABO DE COBRE 1X1,5MM2 CABO DE COBRE 1X1,5MM2, ISOLAÇÃO 750V BRANCA, ENCORDOAMENTO CLASSE 5, CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO 640/2012.	MT	FLEXSUL	100	1,35	135,00
						TOTAL (R\$):	384.796,15

## 545 - TANAKO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP (04.116.827/0001-16)

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	81	66685 - TERMINAL À COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, PARA CABO DE COBRE 25MM2	UN	INTELLI	178	1,98	352,44
5	82	66605 - TERMINAL PRE-ISOLADO TIPO FORQUILHA PARA CABO DE COBRE ENTRE 1.5MM2 E 2.5MM2	UN	ROHDINA	2.696	0,22	593,12
5	83	66610 - TERMINAL PRE-ISOLADO TIPO FORQUILHA PARA CABO DE COBRE ENTRE 4.0MM2 E 6.0MM2	UN	ROHDINA	2.496	0,48	1.198,08
5	84	66611 - TERMINAL Á COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, PARA CABO DE COBRE 10MM2	UN	INTELLI	896	1,49	1.335,04
5	85	66612 - TERMINAL À COMPRESSÃO, TIPO OLHAL, PARA CABO DE COBRE 16MM2	UN	INTELLI	616	1,58	973,28

ARP 068/2021

Secretaria Municipal de Governo Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária 88304-053 - Itajai - Santa Catarina

licitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas@itajai.sc.gov.l 1

					MUNICIPIO DE		
					2005	ITA.	JAI
5	86	66613 - TERMINAL DE APERTO (TIPO	UN	INTELLI	328	3,35	1.098,80
		SAPATA) PARA CABO DE COBRE 35MM2					
5	87	66614 - TERMINAL DE APERTO (TIPO	UN	INTELLI	316	5,37	1.696,92
		SAPATA) PARA CABO DE COBRE 50MM2					
5	88	66684 - TERMINAL À COMPRESSÃO, TIPO	UN	INTELLI	178	5,65	1.005,70
		OLHAL, PARA CABO DE COBRE 70MM2					
5	89	66686 - TERMINAL À COMPRESSÃO, TIPO	UN	INTELLI	154	1,60	246,40
		OLHAL, PARA CABO DE COBRE 16MM2					
						TOTAL (R\$):	8.499,78

VIGÊNCIA 31/05/ 1 PUBLICAÇÃO

ARP 068/2021

Secretaria Municipal de Governo Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC Rua Alberto Wenner - 100 - Vila Operária 88304-053 - Itajai - Santa Catarina citações@Itajai.sc.gov.br - centraldestas@Itajai.sc.gov.b





## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2021

PRECÂO PRESENCIAL Nº PP 128/2021 SRP

AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços absinor relacionados para atendre demandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Itajaí, pelo período de 12 (doze) meses. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

### 33127 - RCW FOTOGRAVAÇÃO LTDA ME (11.145.654/0001-20)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	11772 - PLACA PARA INALIGURAÇÃO : EM AÇO INOX ESCOVADO O S. MM. BANO RELEVO COM PRETO, BRASÃO DO MUNICIPIO BANO RELEVO COLORIDO, QUATRO GUATRO FUNDA PARA PUSOS, BUCHAS, CALOTAS PARA ACABAMENTO, PANO PANA DESCERRAMENTO AZUL E MOLDURA EM GRANTO VERDE UBATUBA TAMANHO PLACA AÇO: AO C. M. TAMANHO MOLDURA GRANTO: 50 X 70 C.M. OBS. ATÉ DUAS ALTERAÇÕES NO LAYOUT.	UN	RCW	188	590,00	110.920,00
	•				TOTAL (R\$):	110.920.0

### 15966 - SILVA & DAL MOLIN PROD. DE EVENTOS LTDA ME (08.663.333/0001-02)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	66499 - PLACA EM PVC 3MM 0,50X0,35 MT COM	UN	DAL	1.335	49,00	65.415,00
	ADESIVO IMPRESSO.		MOLIN			
4	66500 - PLACA EM PVC 3MM 0,15X0,35 MT COM	UN	DAL	1.581	24,85	39.287,85
	ADESIVO IMPRESSO.		MOLIN			
5	66788 - PLACAS EM PS ESPESSURA 2MM COM	UNI	DAL	1.617	275,45	445.402,65
	ADESIVO EM VINIL + FITA DUPLA FACE.		MOLIN			
	MEDIDAS: 80X200CM.					
6	66789 - PLACAS EM PS 2MM ADESIVADA EM VINIL +	UNI	DAL	2.078	24,00	49.872,00
	FITA DUPLA FACE - 04 MODELOS.		MOLIN			
	MEDIDAS: 21X29,7CM.					
					TOTAL (R\$):	599.977,50

### 16387 - STAMPGRAF SERIGRAFIA TECNICA E ARTES GRAFICAS LTDA (91.026.922/0001-23)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
					(R\$)	(R\$)
7	29602 - ETIQUETA DE PATRIMONIO COM OS DIZERES "ETIQUETA DE PATRIMÔNIO" EM PVC DE 40 X 20 MM COM ADESIVO AUTO COLANTE	UN	STAMPGRAF	1.160	1,49	1.728,40
8	74403 - PLACA DE PATRIMONIO MEDINDO 4V2 CM PLACA EM PS TRANSPARENTE COM COLA NO VERSO, IMPRESSÃO RETRO UV NUMERADA NAS CORES AZUL PRETA E BRANCA- ETIQUETA DE PATRIMONIO- MEDINDO 4 X 2 CM (LARGURA X ALTURA) POR 0,05 MM DE ESPESSURA.	UN	STAMPGRAF	673	2,49	1.675,77
				1	TOTAL (R\$):	3.404,17

1 PUBLICAÇÃO

ARP 088/2021



A I A UE REGISTRO DE PREÇOS N° 089/2021
PREGAD PRESENCIAL N° PO 19/20/2021 SRP
AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS
Em cumprimento ao disposito do artigo 15, parágnafo 2º da Lei 18,669/30 s a elarenções, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaxios relacionados para atender demandas das Secretaria Municipal de Governo, as efundações e demais integrantes do Municipio de Idal, pelo período de 12 (doces) meses. Secretaria Municipal de Governo, as abere:

### 3316 - CASA DOS TROFÉUS LTDA - ME (02.593.018/0001-70)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	19759 - TROFEU COM 165 CM DE ALTURA BASE PRETA DE MADEIRA, COM LO CIM DE ALTURA, 17 CM DE LARGUIRA, COM 6 TUBOS PECUENOS DE COM PRATA E DOURADO NAS PONTAS, ACIMA UMA BASE FINA REDONDA DE MADEIRA, COM 6 TUBOS GRANDES DE COM PRATA COM DOURADO NAS PONTAS, SOBRE ESTES UMA BASE FINA DE ALÇAS EL TAMPA OURADA. MENDO SI CM DE LARGUIRA A PARTIR DAS ALÇAS, CONFECCIONADO EL MPOLIMERO ESTATUETA INTERCAMBIÚVEL.	UN	JEBS	74	320,00	23.680,00
10	199782 - TROFEU COM 72 CM DE ALTURA COM BASE DE MADEIRA LAQUEADO NA COM MOGNO COM QUATRO COLUNAS DET 1180 DE PVC METALIZADO, ACIMA DAS OCUUNAS OUTRA BASE DE MADEIRA LAQUEADO NA COR MOGNO, CONE EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, COPA E TAMPA DE ALUMÍNIO COM 15,5CM DIÁMETRO E ESTATUETA DE PLÁSTICO METALIZADO	UN	MASTTER	74	250,00	18.500,00
11	19978 - TROFÉU COM 62 CM ALTURA COM BASE DE MADEIRA LAQUEADO NA COM MOGNO COM QUATRO COLUNAS DE TUBO DE PVC METALIZADO, ACIMA DAS COLUNAS OUTRA BASE DE MADEIRA LAQUEADO NA COR MOGNO, CONE EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, COPA E TAMPA DE ALUMÍNIO COM 15,5CM DÍÁMETRO E ESTATUETA DE PLASTICO METALIZADO	UN	MASTTER	74	230,00	17.020,00
12	199765 - TROPÉU COM 58 CM ALTURA COM BASE DE MADEIRA LAQUEADO NA COM MOGNO COM QUATRO COLUNAS DE TUBO DE PVC METALIZADO, ACIMA DAS COLUNAS OUTRA BASE DE MADEIRA LAQUEADO NA COR MOGNO, CONE EM ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, COPA E TAMPA DE ALUMÍNIO COM 15,5CM DÍÁMETRO E ESTATUETA DE PLÁSITICO METALIZADO	UN	MASTTER	74	190,00	14.060,00
13	19765 - TROFEL EM ALUMINIO COM 52 CM ATURA BASE REDONDA DE ALUMINIO REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE COND ED ALUMINO EM PORDATO DE SINO, DE ALUMINO DE POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, CUBMETRO DE SIGOM, ALCAS DE PLASTO METALIZADO, ENCURVATURA COM AS ALÇAS SICM.	UN	MASTTER	88	200,00	17.600,00
14	19978 - TROFEU EM ALUMINIO COM 49 CM ALTURA BASE REDONDA DE ALUMINIO REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMINIO EM FORMATO DE SINO, REPUXADO E POLIDO, TAÇA DE ALUMINIO, REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, CUÍMBETRO DE 360M, ALÇAS DE PLÁSTICO	UN	MASTTER	88	170,00	14.960,00

ARP 089/2021

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Wenner - 100 - Vila Operária
88304-055 - Itajai - Santa Catarina
pes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas@itajai.sc.gov.br
1

				<b>1</b>	ITA	JAI
	METALIZADO, ENCURVATURA COM AS ALÇAS 54CM.					
15	59780 - TROFÉU EM ALUMÍNIO COM 46 CM ALTURA BASE REDONDA DE ALUMÍNIO REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, ACIMA DA BASE CONE DE ALUMÍNIO EM FORMATO DE SINO, REPUXADO E POLIDO, TAÇA DE ALUMÍNIO, REPUXADO E POLIDO, ENVERNIZADO NA COR AZUL, CIDÁMETRO DE 36 CM. ALÇAS DE PLÁSTICO METALIZADO, ENCURVATURA COM AS ALÇAS 54 CM.	UN	MASTTER	91	140,00	12.740,00
	•				TOTAL (R\$):	118.560,00

30351 - CLEBER		

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	19336 - MEDALHA DE OURO/FRATA/BRONZE / CM MEDALHA COMPOSTA DE MATENIAL ZAMAC. A FITA DE CETIM MEDE 2CM (ESPESSURA) X 80CM (COMPRIMENTO), COM SERIGRAFIA IN A COR AZUL COM OS DIZERES PIMEL ITAJAL ANVERSO: A MEDALHA RECCEBE NO BAJON GELEVO RESINA DE ESMALTAÇÃO NAS CORES CINZA, AZUL E VERMELHO, CONFORME O DESENHO DO BRAGAD DE ITAJAL COM POSITERIOR APLICAÇÃO DE BANHAD COM OS DIZERES PIMEL ITAJAL QUALIDADE DE IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE DE MATERIAL ADESIVO COM CORTE DIGITAL E DISTERIOR APLIQUE DE RESINA POLICISTER. DIMENSÕES: FORM (ALTURA) X 68MM (LARGURA) X 4MM (ESPESSURA).	UN	ELOART	3.135	10,00	31.350,0
2	59758 - TROFEU COM 111 CM DE ALTURA ALBASE PRETA DE MADEIRA, COM 21 CM DE ALTURA, 17 CM DE LARGURA, COM 6 TUBOS PEQUENOS DE COR PRATA E DOURADO NAS PONTAS, ACIMA UMA BASE RINA REDONDA DE MADEIRA, COM 6 TUBOS RANDES DE COR PRATA COM DOURADO NAS GRANDES DE COR PRATA COM DOURADO NAS CANDES DE COR PRATA COM LIMA, TAÇA E PRATA COM LIMA, TAÇA E PRATA COM LIMA, TAÇA E PRATA COM LIMA PLONDO 36 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO, DESTAUTETA INTERCAMBINACE	UN	ELOART	77	360,00	27.720,0
6	22617 - MEDALHA DE OUROFRATABRONZE - ESTAMPADA EM LATÁO COM 5 OM DE DIÁMETRO NA PARTE FRONTAL COM OS DIZERES HORRA AO MERITO EM LATO RELEVO E NO VERSO ADESIVO DE VENIL PLASTIFICADO COM NOME DO EVENTO , CLASSIFICAÇÃO E NAIPE . COM ITA EM UMA COM DE 1,5 CM DE LARGURA E 80CM DE COMPRIMENTO	UN	ELOART	9.170	5,39	49.426,3
	1.				TOTAL (R\$):	108.496.

### 17757 - VINICIUS RAUBER ME (03.506.715/0001-09)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	19780 - TROFEU COM 98 CM DE ALTURA. BASE PRETA DE MADEIRA, COM 21 CM DE ALTURA, 17 CM DE LARGURA, COM 6 TUBOS PEQUENOS DE COR PRATA E DOURADO NAS PONTAS, ACIMA UMA BASE FINA REDONDA DE MADEIRA, COM 6 TUBOS GRANDES DE COR PRATA COM DOURADO NAS PONTAS, SOBRE ESTES UMA BASE FINA DE	UN	STADIUM	74	309,00	22.866,00

ARP 089/2021

MUNICÍPIO DE ,

					MUNICÍ	
	MADEIRA PRETA COM UMA TAÇA PRATA COM ALÇAS E TAMPA DOURADA, MEDINDO 36 CM DE LARGURA Á PARTIR DAS ALÇAS, CONFECCIONADO EM POLÍMERO. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.					
5	9368 - PLACA DE HOMENAGEM COMPOSTA DE AÇO INOX TIPO 304 COM IMPRESSÃO UV COLORIDA. TAMANHO 160EM X14CM COM 2 MM DE ESPESSURA, ALOCADA NUM ESTOJO DE VELUDO TIPO CRISTAL NAS CORES PRETO E AZUL ROYAL. PESO APROXIMADO: 850 GRAMAS.	UN	STADIUM	190	139,00	26.410,00
8	59755 - TROFÉU COM 40 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRÍLICO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	UN	STADIUM	160	109,00	17.440,00
9	59757 - TROFÉU COM 30 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRÍLICO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	UN	STADIUM	385	89,00	34.265,00
	COMÉRCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS I TDA (22				TOTAL (R\$):	100.981,00

# 31511 - WFL COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (27.450.005/0001-72)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	59754 - TROFÉU COM 50 CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DE 18 MM E CORPO NUM MISTO DE MDF COM ACRÍLICO, PLOTADO DE ACORDO COM ARTE DO EVENTO.	UN	MRA	141	148,00	20.868,00
TOTAL (R	(\$):					20.868,00

VIGÊNCIA 27/05/2022 1 PUBLICAÇÃO

ARP 089/2021

Secretaria Municipal de Go Diretoria Executiva de Licitações e Contratos Rua Alberto Werner +100 + Vila Or 88304-053 + Irjaja + Santa Cr iicitacoes@itajai.sc.gov.br - centraldeatas@itajai.sc.





# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 131/2021 SRP AQUISIÇÃO DE FAIXAS E BANNERS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os preços abaixo relacionados para atender demandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Município de Idagla, pelo período de 1º (20cos) meses. Secretaria Municipal de Governo, a ababer:

### 31478 - DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA ME (19.008.104/0001-70)

64164 - BANNER COM ILHOIS DE LONA FRONT, COM ACABAME PLÁSTICO PARA BANNER EM PV PONTAS E COM SUPFORTE COM ARTE 64167 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃ ESTRUTURA DE METALON 30X LONA 440 GR EM SISTEM DE IMP INSTALAÇÃO EM AL VENARIA, SO DO DO AL VENARIA, SO DO DO COMPA DE COMP	Mi	UNID. IEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ESTRUTURA DE METALON 30X2 LONA 440 GR EM SISTEMA DE IMP 3 INSTALAÇÃO EM ALVENARIA, 5 ME DO CHÃO	NTO EM TUBO C FECHADO NAS I IMPRESSÃO DA	M2	-	2.251	34,00	76.534,00
INCLUSO SERVIÇO DE EMPIL INSTALAÇÃO. (PEDIDO MINIMO DE	0 GALVANIZADO, RESSÃO DIGITAL, TROS DE ALTURA (INÍCIO). LHADEIRA PARA	M2	-	726	150,00	108.900,00

### 34320 - LAIS ROCHA ZIMMER 09725542975 (31.746.721/0001-79)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	64166 - FAIXA EM LONA FRONT, COM ACABAMENTO EM TUBO PLÁSTICO PARA BANNER EM PVC FECHADO NAS PONTAS E COM SUPORTE, COM IMPRESSÃO DA ARTE.	M2	-	1.176	29,00	34.104,00
					OTAL (R\$):	34.104.00

# 15966 - SILVA & DAL MOLIN PROD. DE EVENTOS LTDA ME (08.663.333/0001-02)

	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	2	FA186 - CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL EM ESTRUTURA DE METALON 30X20 GALVANIZADO, LONA 440 GR EM SISTEMA DE IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO EM CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO, PAINEL EM SISTEMA MODULAR (COM DOBRADIÇA, UM MÓDULO)	M2	-	1.091	84,00	91.644,00
т				•		TOTAL (R\$):	91 644 00

VIGENCIA 04/06/2022

Secretaria Municipal de Governo Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC Rus Alberto Werner - 100 - Vija Operária 88304-055 - Itajai - Santa Catarina pes@itajal.sc.gov.br - centraldeatas@itajal.sc.gov.br 1



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 091/2021

PREGÃO PRESENCIAL № PP 132/2021 SRP

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO, PARA O CORPO D

### 34499 - INGÁ CAMINHÕES LTDA (23.008.729/0001-00)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	THE TOTAL THE TOTAL CONCENTRATION GENERAL THE VIRGINAL OF WINDLAND THE CONTROL OF	UN	MERCEDES BENZ	3		
1	RUÍDOS FIXADOS NAS RESOLUÇÕES CONAMA NO 1 DE 11/02/1993 E NO 272 DE 14/09/2000, E LEGISLAÇÃO CORRELATA E DE EMISSÃO DE POLUENTES	l	1	1		

Secretaria Municipal de Go Diretoria Executiva de Licitações e Contratos Rua Alberto Werner • 100 • Vila Op 88304-053 • Itajal • Santa Ca es@itajai.sc.gov.br - Centraldeatas@itajai.sc.g

		2000	ITA.	JAI
	CONFORME RESOLUÇÕES CONAMA NO 18 DE 06/05/1986 E NO 315 DE 29/10/2002, E LEGISLAÇÃO CORRELATA, 10.2, DEMAIS EQUIPAMENTOS			,
	ORRIGATÓRIOS DO VEÍCIJI O DEVEMATENDER OS PREVISTOS NO CÓDIGO			
	NACIONAL DETRÂNSITO. 10.3. VEÍCULO DEVE SER ENTREGUELIMPO: 10.4.			
	VEÍCULO DEVE SER ENTREGUE COM O TANQUE DE COMBUSTÍVEL CHEIO;			
	10.5. TODOS OS ITENS DO VEÍCULO DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER			
	ORIGINAIS DE FÁBRICA E DEVEM VIR INSTALADOS E COM GARANTIA DE FÁBRICA. 11. CONDICÕES ADICIONAIS — LICENCIAMENTO: 11.1. O(S)			
	VEÍCULO(S) DEVEM) SER ENTREGUE(S) LICENCIADO(S) E EMPLACADO(S).			
	112. TODOS OS PROCEDIMENTOS E CUSTOS REFERENTES AO			
	LICENCIAMENTO E EMPLACAMENTO DOS VEÍCULOS FICARÃO A CARGO DA			
	CONTRATADA; 11.3. OS VEÍCULOS DEVERÃO SER ENTREGUES			
	EMPLACADOS, EM NOME DO MUNICÍPIO DE ITAJAI, CNPJ Nº 83,102.277/0001-			
	52, COM PLACA PADRÃO MERCOSUL, CONFORME RESOLUÇÃO № 780, DE 26 DE JUNHO DE 2019 DO CONTRAN: 11.4. GARANTIA MÍNIMA DE 24 (VINTE)			
	E QUATRO) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ENTREGA DEFINITIVA: 12.			
	CONDIÇÕES ADICIONAIS - IMPOSTOS: 12.1. DE ACORDO COM A LEI			
	FEDERAL Nº 8.058 DE 02 DE JULHO DE 1990 O VEÍCULO PROPOSTO PODERÁ			
	SER FATURADO ISENTO DE IPI; 12.2 DE ACORDO COM O CONVÊNIO			
	ICMS/06, DE 07 DE JULHO DE 2006, RATIFICADO PELO ATO DECLARATÓRIO			
	Nº 08, DE 28 DE JULHO DE 2008, O CORPO DE BOMBEIROS DE MILITAR DE SANTA CATARINA REALIZARÁ O REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO PARA			
	ISENÇÃO DO ICMS DO BEM OFERTADO. JUNTO A SECRETÁRIA DE ESTADO			
	DA FAZENDA DE SANTA CATARINA, DEVENDO ASSIM O PROPONENTE			
	INFORMAR EM SUA PROPOSTA ALÉM DO PRECO TOTAL DO VEÍCULO. O			
	VALOR DO IMPOSTO ICM/SC INCIDENTE SOBRE OS VEÍCULOS. O			
	VENCEDOR DO CERTAME, PODERÁ AINDA FORNECER OS DOCUMENTOS			
	NECESSÁRIOS.			
TOTAL (R\$):				624.999,99
VIGÊNC	IA 31/05/2022			

1 PUBLICAÇÃO

ARP 091/2021



MUNICÍPIO DE ,

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 103/2021 SRP AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA A SECRETARIA DE OBRAS

Em cumprimento ao disposto do artigo 15, parágrafo 2º da Lei 8.66693 e alterações, a Secretaria Municipal de Governo, informa que se encontram registrados os prepos abaixo relacionados para atender demandas das Secretarias, Fundos e Fundações e demais integrantes do Municipio de Itajal, pelo período de 12 (dozo) mesos. Secretaria Municipal de Governo, a saber:

### 4149 - SESTREM COMERCIAL DE MAT. CONSTRUÇÃO LTDA. (75.280.917/0001-96)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
					(R\$)	(R\$)
5	24498 - MADEIRA DE CAMBARÁ SERRADA EM PRANCHAS, VIGOTES, CAIBROS E BARROTES.	M <sup>a</sup>	COREMACO	50	2.500,00	125.000,00
6	498 - MADEIRA DE ITAÚBA MEDINDO 2 X 25 - PLAINADA - METRO	М	COREMACO	200	44,00	8.800,00
10	503 - MADEIRA DE ITAÚBA MEDINDO 5 X 5 - PLAINADA - METRO	М	COREMACO	100	20,00	2.000,00
12	504 - MADEIRA DE PINUS (CAIXARIA) MEDIDAS 03 X 30 X 3,0 BRUTA	M <sup>a</sup>	ALDO	20	750,00	15.000,00
13	24492 - MADEIRA DE PINUS CAIXARIA SERRADA ESPESSURA 2,5 CM M³	M <sup>a</sup>	ALDO	120	510,00	61.200,00
17	13948 - MADEIRA DE SUCUPIRA EM VIGOTES MEDINDO 6 X 12 X 3,50M	UN	COREMACO	200	75,00	15.000,00
23	24495 - TÁBUA ITAÚBA 4X35 CM COM 03 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA TODAS AS FACES	UN	COREMACO	50	285,00	14.250,00
				1	TOTAL (R\$):	241.250,00

# 15966 - SILVA & DAL MOLIN PROD. DE EVENTOS LTDA ME (08.663.333/0001-02)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	24500 - DECK EM MADEIRA DE ITAÚBA BENEFICIADA 2,5X10 CM, COM OS CANTOS ARRENDONDADOS	M²	EDOC 4EA3EFAB 43961/2021-	150	169,00	25.350,00
3	24724 - MADEIRA DE CAMBARA 2,5 POR 20	МТ	EDOC 4EA3EFAB 43961/2021- e	150	10,50	1.575,00
4	24725 - MADEIRA MADEIRA DE CAMBARÁ 2,5 POR 25	МТ	EDOC 4EA3EFAB 43961/2021- e	200	13,30	2.660,00
7	499 - MADEIRA DE ITAÚBA MEDINDO 3 X 25 - PLAINADA - METRO	М	EDOC 4EA3EFAB 43961/2021- e	200	68,00	13.600,00
8	502 - MADEIRA DE ITAÚBA MEDINDO 3 X 7 - PLAINADA - METRO	М	EDOC 4EA3EFAB 43961/2021- e	200	19,80	3.960,00
9	11399 - MADEIRA DE ITAÚBA MEDINDO 5 X 10 - PLAINADA - METRO	М	EDOC 4EA3EFAB 43961/2021- e	200	36,90	7.380,00

ARP 087/2021



MUNICÍPIO DE

				:	ITA	JAI
11	24499 - MADEIRA DE ITAÚBA SERRADA EM PRANCHAS, VIGOTES, CAIBROS E BARROTES E RÉGUAS	Wa	EDOC 4EA3EFAB 43961/2021-	15	6.900,00	103.500,00
14	24496 - MADEIRA DE PINUS PARA SARRAFO ESTACA, 2,5X7 CM, COM 03 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	EDOC 4EA3EFAB 43961/2021-	300	6,00	1.800,00
15	511 - MADEIRA DE PINUS TÁBUA MEDINDO 2,5 X 30 - PLAINADA - METRO	М	EDOC 4EA3EFAB 43961/2021- e	30	3,09	92,70
18	24497 - MADEIRA DE SUCUPIRA SERRADA EM PRANCHA 10X15 CM COM 04 METROS DE COMPRIMENTO.	UN	EDOC 4EA3EFAB 43961/2021- e	100	216,65	21.665,00
19	13947 - MADEIRA DE SUCUPIRA SERRADA EM PRANCHA MEDINDO 4 X 25 X 2,80M	UN	EDOC 4EA3EFAB 43961/2021- e	50	118,00	5.900,00
21	8616 - TÁBUA ITAÚBA 3 X 12 CM COM 3 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA EM TODAS AS FACES	PÇ	EDOC 4EA3EFAB 43961/2021- e	50	55,50	2.775,00
22	24494 - TÁBUA ITAÚBA 4X20 CM COM 03 METROS DE COMPRIMENTO, PLAINADA TODAS AS FACES.	UN	EDOC 4EA3EFAB 43961/2021- e	50	170,00	8.500,00
					TOTAL (R\$):	198.757,70

### 28778 - VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP (20.883.143/0001-04)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	24501 - DECK EM MADEIRA DE CAMBARÁ BENEFICIADA 2,5X10 CM, COM OS CANTOS ARRENDONDADOS	M²	EDOC 4EA3EFAB	200	89,90	17.980,00
			43961/2021- e			

## 39954 - VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI - ME (27.286.283/0001-36)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	505 - MADEIRA DE PINUS TÁBUA MEDINDO 3 X 30 - PLAINADA - METRO CÚBICO	M <sup>3</sup>	MADAW	50	1.180,00	59.000,00
20	381 - MADEIRA EUCALIPTO AUTO CLAVADO MEDINDO DE 15 A 18 CM COM 3,5 METROS DE COMPRIMENTO	UN	MADAW	500	39,00	19.500,00
				1	TOTAL (R\$):	78.500,00

VIGENCIA 27/05/2022

1 PUBLICAÇÃO

ARP 087/2021

Secretaria Municipal de Governo Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC Rua Alberto Werner - 100 • Vila Operária 88304-053 • Itajai · Santa Catarina citacoes@ttajai.sc.gov.br - centraldetata@ttajai.sc.gov.br



# AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

### MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2021 - PREGÃO PRESENCIAL

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR
ASCONTRAN TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADMINISTRAR CURSO DE ATUALIZAÇÃO DESTINADO AOS 95 AGENTES DE TRÂNSITO DE ITAJAÍ.	R\$ 30.400,00
	VALOR TOTAL	R\$ 30.400,00

JEAN CARLOS SESTREM

Secretaria de Govern Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operán 88304-053 • Itajaí • Santa Catarir Fone: 47 3341-6136 • Fax 3341-615

# O NOSSO JORNAL!



